



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO X — N.º 192

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 1947

## ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 8.018 — DE 19 DE AGOSTO DE 1947

*Altera a Tabela de Mensalistas (T.M.) da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto número 8.650, de 28 de setembro de 1946.*

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o Decreto n.º 22.636, de 24 de fevereiro de 1947, art. 11 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de agosto de 1946, e

tendo em vista o que consta no Processo n.º 90.276-46-SPR, resolve criar, com efeito a partir de 28 de setembro de 1946, uma (1) função de Auxiliar de Engenheiro extranumerário mensalista referência 46 — Código 0.964-13, na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 8.650, de 28 de setembro de 1946.

Distrito Federal, 19 de agosto de 1947. — ANGELO MENDES DE MORAES.

## SECRETARIA DO PREFEITO

Expediente de 19 de agosto de 1947

### ATOS DO PREFEITO

Dia 19 de agosto de 1947

Decreto P n.º 3.700:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista os pareceres constantes do processo n.º 89.763-46-PSC, resolve reintegrar, nos termos do art. 75 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, Edgard Sussekind de Mendonça no cargo de Professor da Escola Secundária do Instituto de Educação.

Decreto P n.º 3.701:

O Prefeito do Distrito Federal resolve prover, por nomeação, interinamente, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item IV do art. 15, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o cargo de Servente, classe D do Q. S., com Maria José das Dóres.

Decreto P n.º 3.702:

O Prefeito do Distrito Federal resolve prover, por nomeação, interinamente, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item IV, do artigo 15, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o cargo de Servente, classe D, do Q. S., com Ercilla Cerqueira de Paula.

Decreto P n.º 3.703:

O Prefeito do Distrito Federal resolve prover, por nomeação, interinamente, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item IV, do artigo 15, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o cargo de Servente, classe D, do Q. S., com Manuel Jardim Gonçalves.

Decreto P n.º 3.704:

O Prefeito do Distrito Federal resolve prover, por nomeação, interinamente, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item IV, do artigo 15, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o cargo de Servente, classe D, do Q. S., com Luiz Bastos.

Decreto D n.º 159:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 89.763-47-PSC, resolve, nos termos do § 2.º do art. 75, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, declarar em disponibilidade o Professor Catedrático de Curso Normal, padrão M — Edgard Sussekind de Mendonça.

Decreto D n.º 160:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 114.208-46-PSC, resolve, declarar em disponibilidade, nos termos do artigo 24 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o antigo Professor do Ensino Técnico Secundário, Lafayette Rodrigues Pereira, no cargo de Professor de Curso Secundário, padrão 74, no período de 18 a 30 de setembro de 1946, à vista do disposto no Decreto-lei n.º 7.849, de 9 de agosto de 1945, alterado o padrão para K, a partir de 1 de outubro de 1946, quando entrou em vigor o Decreto-lei n.º 9.909, de 17 de setembro de 1946.

Decreto D n.º 161:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 114.022-46-PSC, resolve declarar em disponibilidade, nos termos do artigo 24 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, Clímaco Anésio da Costa, no cargo de Dentista, classe 71, do Q. S., no período de 18 de setembro de 1946 a 9 de março de 1947, alterado para Dentista, classe I, do Q. P., a partir de 10 de março de 1947, nos termos do Decreto número 8.813, de 8 de março de 1947.

Decreto A n.º 413:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista os pareceres constantes do processo n.º 5.060-47-PSC, resolve aposentar, nos termos do item II do art. 182, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o Trabalhador, padrão 5, Francisco Pereira, — matrícula 18.829.

Decreto A n.º 414:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo

n.º 32.914-47-SPR, resolve aposentar, nos termos do item IV do art. 182, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o Trabalhador, padrão 4, Calixto Rodrigues Cordeiro, matrícula 27.225.

Decreto A n.º 415:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista os pareceres constantes do processo n.º 85.610-46-PSC, resolve aposentar, nos termos do item IV, do artigo 182 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de setembro de 1941, o Trabalhador, padrão 4, Júlio Felisberto da Costa, matrícula n.º 23.880.

Decreto E n.º 274:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta no processo n.º 90.276-46 SPR, resolve nos termos da letra a, do § 1.º do artigo 93, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, exonerar, a pedido, o Trabalhador padrão 14, do Quadro Suplementar, Antônio Alfredo D'Andrea, matrícula número 989.

Decreto E n.º 275:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta no processo n.º 89.763-46 SPR, resolve tornar sem efeito o Decreto P n.º 768 de 31 de março de 1947, que reintegrou, a partir de 9 de novembro de 1945, nos termos do artigo 75 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, Edgard Sussekind de Mendonça no cargo de Professor de Curso Normal, padrão M, Cadeira de Metodologia das Ciências Naturais.

Portaria n.º 782:

O Prefeito do Distrito Federal, de acordo com o disposto no artigo 8.º do Decreto-lei n.º 8.629, de 10 de janeiro de 1946, e tendo em vista o que consta no processo n.º 90.276-46 SPR, resolve admitir, com efeito a partir de 1.º de janeiro de 1946, o Trabalhador, padrão 14, do Quadro Suplementar, Antônio Alfredo D'Andrea, matrícula 989, para a função de Auxiliar de Engenheiro extranumerário mensalista referência 46, anteriormente Prático de Engenharia da Tabela de Mensalistas, da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 8.650, de 28 de setembro de 1946.

Portaria n.º 733:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve dispensar, a pedido, os Senhores Doutores, Francisco de Albuquerque, Diretor de Estabelecimento, padrão N, matrícula n.º 12.244, e José Eduardo Alves Filho, Técnico de Laboratório, classe L, da função de representante da Prefeitura do Distrito Federal junto à Comissão Especial constituída pelo Serviço de Policiamento da Alimentação Pública do Departamento de Saúde da Secretaria da Educação e Saúde Pública do Estado de São Paulo, en-

carregada de elaborar o anteprojeto do Código Nacional de Alimentação, para a qual foram designados pela Portaria n.º 17-A, de 27 de janeiro de 1947.

Portaria n.º 784:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista os pareceres constantes do processo n.º 39.748-47 PSC, resolve aposentar, nos termos do item IV do artigo 182, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941 combinado com artigo 23 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Artífice referência VII, Gabriel Ferreira de Souza, matrícula n.º 48.116.

Portaria n.º 785:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta no processo n.º 35.306-47 SPR, resolve aposentar, nos termos do item IV, do artigo 182, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 23 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias o Enfermeiro, referência VII, Iracema Guilhermina Favo, matrícula 24.490.

Portaria n.º 786:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve de acordo com o artigo 29 do Decreto n.º 3.199, de 14 de abril de 1941, autorizar o Oficial de Fiscalização, classe K, Octacílio de Souza Braga, matrícula 292, a se ausentar do Distrito Federal pelo prazo de 75 (setenta e cinco) dias, a partir de 20 de junho p. findo, a fim de participar da excursão da Confederação Brasileira de Basketball a Portugal e Espanha.

Portaria n.º 787:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve designar o Médico, referência 71, Dr. Zairo Eira Garcia Vieira, matrícula n.º 39.335, para, em comissão, estagiar nos Estados Unidos da América do Norte pelo prazo de 1 (um) ano a partir de 15 de julho p. findo, sem quaisquer ônus para a Prefeitura além de percepção de seus vencimentos e contagem de tempo de serviço, a fim de se aperfeiçoar em Anestesiologia, comprometendo-se o referido servidor a apresentar à Secretaria Geral de Saúde e Assistência, circunstanciado relatório dos estudos que realizar.

Portaria n.º 788:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista a requisição constante do ofício n.º 372-CD, de 15 de julho último, do Montepio dos Empregados Municipais, resolve designar, nos termos do art. 2.º do Decreto n.º 6.181, de 30 de março de 1938, o Escriturário, classe 33 — Júlio César Vilares Páiva, matrícula n.º 21.461, para ser a disposição daquela Instituição.

Anastilas:

Dia 20 de agosto de 1947

Tendo em vista o art. 3.º do Decreto-lei n.º 8.121, de 22-0-45, modificado

(Continua na página seguinte)

— As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e, aos sábados, até às 11,30 horas.

— As reclamações, verificada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 18 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados; as rasuras e emendas serão ressalvadas por quem de direito.

— A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 18 e, aos sábados, das 9 às 13 horas, sendo publicada 48 horas após.

(Continua na página seguinte)

pelo de n.º 8.546, de 3-1-46, fica o serventário Judite Chaves Autran, matr. n.º 26.852, a partir de 22-10-45, com a remuneração anual de 31.200,00 e o vencimento atribuído à classe H acrescido de 5 cotas de 20 % desse vencimento.

De acordo com o art. 8.º do Decreto-lei n.º 1.944, de 30 de dezembro de 1939, combinado com o art. 14 do Decreto-lei n.º 6.027, de 24-11-43, fica o D. L. n.º 8.629-461, o que é resultante exclusiva o aumento concedido pelo serventário Adamastor Gonçalves Portugal, matr. n.º 5.929, a partir de 4-4-45, com o vencimento correspondente ao padrão 14, vencimento esse cujo padrão numérico foi alterado para 5, por força do Decreto n.º 8.813, de 8 de março de 1947.

Tendo em vista o que consta do processo n.º 115.283-46 e do Decreto número 8.813, de 8 de março de 1947, fica retificado para Diretor de Escola, padrão 25, Q. S., o cargo do serventário Custódia Silva Simões, matrícula n.º 10.787, constante do Decreto P número 597, de 1940.

Tendo em vista o que consta do processo n.º 115.283-46 e do Decreto número 8.813, de 8 de março de 1947, fica retificado para Diretor de Escola, padrão 25, do Q. S., o cargo de serventário Custódia Silva Simões, matrícula n.º 10.787, constante do Decreto A número 183, de 1947.

Tendo em vista o que consta do processo n.º 27.534-47-SPR e de acordo com o art. 14 do Decreto-lei número 6.027, de 24-11-43, fica o serventário Fernando Marinho Reis, matr. 694, constante do Decreto P n.º 19.817, de 1940, a partir de 11-1-45, com o vencimento correspondente ao padrão 94, vencimento esse cujo padrão numérico foi alterado para 38, por força do Decreto n.º 8.813, de 8 de março de 1947.

Tendo em vista o que consta do processo n.º 27.534-47-SPR e de acordo com o art. 8.º do Decreto-lei número 1.944, de 30-12-39, combinado com o art. 14 do Decreto-lei n.º 6.027, de 24-11-43, fica o serventário Cláudio Crissiuma de Toledo, matr. 33.283, a partir de 13-3-45, com o vencimento correspondente ao padrão 92, vencimento esse cujo padrão numérico foi alterado para 30, por força do Decreto n.º 8.813, de 3 de março de 1947.

De acordo com o Decreto n.º 7.849, de 9 de agosto de 1945, fica alterado

para Oficial de Vigilância, classe I o cargo do serventário José de Almeida Cavalcanti, matrícula 49.151.

Tendo em vista o que consta do Proc. n.º 73.170-46-SPR e de acordo com o art. 3.º do Decreto-lei número 8.121, de 22-10-1945, modificado pelo de n.º 8.546, de 3-1-1946, fica o serventário Corina de Paiva Garcia, matrícula n.º 11.021, a partir de 22 de outubro de 1945, com a remuneração anual de Cr\$ 31.200,00, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H exclusiva o aumento concedido pelo Decreto-lei n.º 8.629, de 10-1-1946 acrescido de 5 cotas de 20% desse vencimento.

Ficam retificados os termos da legislação que vigorou, no Decreto A n.º 101 de 1947, para item I e § 3.º do art. 191 da Constituição Federal.

De acordo com o disposto no artigo 2.º do Decreto-lei n.º 8.121, de 22 de outubro de 1945, fica retificado para Professor de Curso Primário, o cargo do Professor de Curso Primário, classe 55, Judite Chaves Autran, matrícula 26.852.

Tendo em vista o que consta do Proc. n.º 5.600-47-SPR, fica retificado para 25 o padrão de vencimentos do Carpinteiro, padrão 24 -- Abílio da Fonseca, matrícula 16.537.

Tendo em vista o que consta do Proc. n.º 76.079-46-PSC, o cargo do Professor de Curso Secundário, padrão K, Alfredo de Sousa Reis Júnior, fica retificado para Professor de Curso Secundário, padrão 73, no período de 18 a 30 de setembro de 1946, nos termos do Decreto-lei n.º 7.849, de 9 de agosto de 1945, alterado o padrão para K, a partir de 1 de outubro de 1946, quando entrou em vigor o Decreto-lei n.º 9.909, de 17 de setembro de 1946.

Fica retificado para Wilson José Borges Alves Pereira o nome do serventário Wilson Borges Alves Pereira.

De acordo com o disposto no art. 2.º do Decreto-lei n.º 8.121, de 22 de outubro de 1945, fica retificado para Professor de Curso Primário o cargo do Professor de Curso Primário, classe 54, Albertina Lima de Menezes Sarmiento, matrícula 21.051.

De acordo com o despacho exarado no Proc. n.º 36.266-45, em nome de Manuel Castelo Branco Vilaça e outros e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 17.230-47-PSC, fica retificado para Servente, padrão 22, o car-

go do Trabalhador, padrão 12, Ana Dolher Filha da Silva, matrícula número 10.773.

Tendo em vista o que consta do Proc. n.º 118.666-46-PSC, o cargo do Professor de Curso Secundário, padrão 72, Homero Pires, fica retificado para Professor de Curso Secundário, padrão 72, no período de 18 a 30 de setembro de 1946, nos termos do Decreto-lei n.º 7.849, de 9 de agosto de 1945, alterado o padrão para K, a partir de 1 de outubro de 1946, quando entrou em vigor o Decreto-lei número 9.909, de 17 de setembro de 1946.

De acordo com o disposto no art. 2.º do Decreto-lei n.º 8.121, de 22 de outubro de 1945, fica retificado para Professor de Curso Primário, o cargo do Professor de Curso Primário, classe 55, Vera da Gama Rosa Borges Fortes, matrícula 19.902.

O cargo do Serventário Edgar Sussekind de Mendonça, constante do Decreto P n.º 3.700-47, passou a Professor de Curso Secundário, padrão 76, nos termos do Decreto-lei n.º 1.944, de 30 de dezembro de 1939, ficando alterado para Professor de Curso Normal, padrão 93, com direito a diferença de vencimentos de Cr\$ 1.200,00 anuais, pelo Decreto n.º 7.427-42; em virtude de quinquênio completado a 30-12-44, passou o funcionário a perceber vencimentos do padrão 94; com a vigência do Decreto-lei n.º 7.849, de 9 de agosto de 1945, foi classificado na classe L, com a diferença de vencimentos de Cr\$ 1.200,00, anuais; de acordo com o Decreto-lei n.º 9.909, de 17 de setembro de 1946, passou a Professor Catedrático de Curso Normal, padrão M.

Tendo em vista o que consta do Proc. n.º 53.772-45-ASA, o funcionário Armando de Mesquita, matrícula 30.428, fica reclassificado no cargo de Médico, classe 91, a partir de 1 de janeiro de 1940.

Fica retificado para 26.628, a matrícula do serventário Antônio de Almeida Costa, constante do Decreto A n.º 146, de 1946.

Tendo em vista o que consta do Proc. n.º 92.384-46-PSC, os termos do Decreto A n.º 548, de 1946, ficam retificados para item II, letra a, do art. 14, do Decreto-lei n.º 9.909, de 17 de setembro de 1946.

De acordo com o disposto no artigo 2.º do Decreto-lei n.º 8.121, de 22 de outubro de 1945, fica retificado para Professor de Curso Pri-

— As assinaturas dos órgãos oficiais começam e terminam em qualquer dia do exercício, em que forem registradas.

— As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

— O registro das assinaturas do interior é feito à vista do comprovante de recolhimento a exortorias federais.

— Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$. 0,10, e por exercício decorrido cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

# EXPEDIENTE

## IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR  
FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES      CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
SUESTITUTO  
RAUL DE SOUSA GOMES      EUCLIDES DESLANDES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

#### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS:
<i>Capital e Interior:</i>	<i>Capital e Interior:</i>
Trimestre ..... Cr\$ 18,00	Trimestre ..... Cr\$ 14,00
Semestre ..... Cr\$ 35,00	Semestre ..... Cr\$ 28,00
Ano ..... Cr\$ 70,00	Ano ..... Cr\$ 56,00
<i>Exterior:</i>	<i>Exterior:</i>
Ano ..... Cr\$ 110,00	Ano ..... Cr\$ 88,00

mário, o cargo de Professor de Curso Primário, classe 53, Filomena Plácido Teixeira de Farias, matrícula n.º 27.830.

#### DESPACHOS DO PREFEITO

Na Secretaria do Prefeito:

Dia 13 de agosto de 1947.

Of. n.º 11 da Fiscalização da Construção da Sede da Extinta Secretaria Geral de Administração (12.715). Autorizo.

Fôlha de pagamento dos serventários que prestaram serviços extraordinários, à Secretaria do Prefeito, durante os meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio junho e julho do corrente ano.

Of. n.º 11

Cr\$

Henrique Pinto de Moraes, matrícula n.º 29.530..... 2.800,00  
Francisco Rodrigues, matrícula n.º 37.077..... 700,00

#### RETIFICAÇÕES

Diário Oficial-Seção II, de 20 de agosto de 1947.

Página n.º 4.887.

#### ATOS DO PREFEITO

Decreto P n.º 3.669:

Onde se lê: ... de 28 de outubro de 1941, Carlos Freitityyy Santos, ...  
Leia-se: ... de 28 de outubro de 1941, Carlos Freititit Santos...

Decreto P n.º 3.675:

Onde se lê: ... resolve prover, por nomeação, em comissão nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item I do artigo 15...

Leia-se: ... resolve prover, por nomeação, interinamente, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item IV do artigo 15...

Portaria n.º 763:

Onde se lê: ... Darcy Barbosa Magalhães...

Leia-se: Darcy Barbosa Magalhães...

Apostilas:

Dia 18 de agosto de 1947.

Utilidade Pública:

Onde se lê: ... Amparo Tereza Christina.

Leia-se: ... Amparo Tereza Christina.

Página n.º 4.888:

### ATOS DO SECRETARIO DO PREFEITO

#### Apostilas:

Dia 14 de agosto de 1947.

Onde se lê: ... Virginia de Oliveira Pereira, matrícula n.º 23.652, com a remuneração...

Lela-se: ... Virginia de Oliveira Pereira, matrícula n.º 23.652, a partir de 22-10-45, com a remuneração...

Apostila, referente ao serventário Dagmar Freire da Fonseca:

Onde se lê: ... a partir de 12 de fevereiro de 1946...

Lela-se: ... a partir de 15 de fevereiro de 1946...

Expediente de 21 de agosto de 1947

### ATOS DO SECRETARIO DO PREFEITO

Dia 19 de agosto de 1947

Portaria n.º 1128:

O Secretário do Prefeito, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral do Interior e Segurança, o Fiscal classe E do Q. P. Jerônimo Brites de Figueiredo, matrícula 5743.

Portaria n.º 1129:

O Secretário do Prefeito, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral do Interior e Segurança, o Fiscal classe E, Q. P., Genival Rebelo, matrícula n.º 3081.

Portaria n.º 1130:

O Secretário do Prefeito, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral do Interior e Segurança, o Fiscal classe E, do Q. P., Izidoro de Abreu, matrícula 8046.

Portaria n.º 1131:

O Secretário do Prefeito, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral do Interior e Segurança, o Fiscal classe E, do Q. P., Otacilio de Souza Ferreira, matrícula 601.

Dia 20 de agosto de 1947

Portaria n.º 1.132:

O Secretário do Prefeito, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral do Interior e Segurança, o Fiscal, classe E, interino, Godofredo Azevedo Coutinho, matrícula 16.816.

Portaria n.º 1.133:

O Secretário do Prefeito, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral do Interior e Segurança, o Fiscal, classe "E", do Q. P., Sebastião Rangel Guimarães, matrícula n.º 00.600.

Portaria n.º 1.134:

O Secretário do Prefeito, resolve designar o Almojarife, classe "G", interino, do Quadro Permanente, Milton Hasché, para ter exercício na Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

Portaria n.º 1.135:

O Secretário do Prefeito, resolve designar o Almojarife, classe "G", interino, do Quadro Permanente, Celso Pereira Brum, para ter exercício na Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

Portaria n.º 1.136:

O Secretário do Prefeito, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Motorista, classe E, interino, Reinaldo Scheidor, matrícula número 55.816.

Apostila:

Tendo em vista o artigo 3.º do Decreto-lei n.º 8.131, de 22 de outubro de 1945, modificado pelo de número 8.546, de 3 de janeiro de 1946, fica o serventário Maria Angelica Costa Lima Cintra, matrícula n.º 20.866, a partir de 22 de outubro de 1945, com a remuneração anual de Cr\$ 28.080,00 (exclusive o aumento concedido pelo D. L. 8.629-46) o que é resultante do vencimento atribuído à classe H, acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento.

Tendo em vista o que consta do processo n.º 112.741-46-SPR e de acordo com o art. 3.º do Decreto-lei n.º 121, de

(\*) Republicado por ter saído com incorreções.

22-10-1945, modificado pelo de número 8.546, de 3-1-1946, fica o disponível Maria Faria Martins, a partir de 18 de setembro de 1946, com o provento anual de Cr\$ 28.080,00 o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento.

Fixação de proventos. Ficam fixados os proventos de inatividade, à vista das informações dos seguintes serventários:

Ilda Pereira Pinto de Camargo, mat. 23.441 -- Cr\$ 46.800,00.

Luís Alves Peres, mat. 18.940 -- Cr\$ 13.200,00.

Alfredo Barbosa dos Santos, matrícula 21.889 -- Cr\$ 47.160,00.

Direcia Pereira de Siqueira, matrícula 11.480 -- Cr\$ 46.800,00.

Carlinda Miguez Bastos da Silva, mat. 18.740 -- Cr\$ 47.340,00.

Carlinda de Andréia Kahlert, matrícula 32.203 -- Cr\$ 46.700,00.

Dulce Braga Paolillo, mat. 32.113 -- Cr\$ 54.000,00.

Ondina Loureiro Vale, mat. 18.758 -- Cr\$ 54.200,00.

Tancredo Franco Burlamaqui, matrícula 23.335 -- Cr\$ 53.000,00.

Vera de Figueiredo Fimantia Batista, mat. 10.743 -- Cr\$ 46.800,00.

Coema Hemetério, mat. 28.141 -- Cr\$ 47.340,00.

Helena Moreira Guimarães, matrícula 2.880 -- Cr\$ 54.000,00.

Hildegarda Barroso Alves Ribeiro, mat. 25.969 -- Cr\$ 47.100,00.

Leoni Viana Rodrigues, matrícula 11.481 -- Cr\$ 47.280,00.

### Departamento do Pessoal Serviço de Contrôlê

Expediente de 21 de agosto de 1947

#### DESPACHOS DO DIRETOR

##### Abono de faltas:

Carlota Augusta Duarte Leite, matrícula 52.765 -- Processo 42.126.

Direcia de Carvalho Lacombe, matrícula 52.785 -- Processo 44.538.

Mário Ribeiro da Silva, matrícula 7.975 -- Processo 42.620.

##### Abono.

##### Concessão de Salário Família:

Eduardo Francisco da Silva, matrícula 55.239 -- Processo 42.677.

Alvaro Francisco Xavier, matrícula 55.039 -- Processo 43.074.

José Narciso Gomes, mat. 54.619 -- Processo 40.228.

Manuel Inácio dos Santos, matrícula 54.589 -- Processo 42.482.

Silides de Paiva Brito, mat. 53.129 -- Processo 45.774.

Justino Augusto da Silva, matrícula 51.199 -- Processo 42.282.

Oswaldo Delfim de Paiva, matrícula 50.829 -- Processo 40.172.

João Martins da Vitória, matrícula 50.819 -- Processo 42.228.

Manuel João Antônio da Rosa, matrícula 49.549 -- Processo 15.229.

Levino Manuel dos Santos, matrícula 44.089 -- Processo 38.866.

Renato Ferreira Pontes Sobrinho, mat. 36.099 -- Processo 42.083.

Norival Irineu Teixeira, mat. 31.558 -- Processo 37.385.

Joaquim Fernandes da Silva, matrícula 31.509 -- Processo 46.332.

Guilherme Luís das Chagas, matrícula 31.369 -- Processo 42.019.

Estela Gonçalves Pinto de Mendonça, mat. 21.729 -- Processo 42.252.

Virgílio dos Santos, mat. 18.419 -- Processo 43.091.

Jesuino Alves da Silva, mat. 17.859 -- Processo 45.686.

Guilherme Barrancos, mat. 15.539 -- Processo 41.031.

Luís Pereira de Carvalho, matrícula 8.819 -- Processo 45.059.

Adelino José Ribeiro, mat. 2.699 -- Processo 45.958.

Antônio Joaquim Constâncio, matrícula 55.208 -- Processo 40.724.

Newton Alves da Rocha, matrícula 54.978 -- Processo 40.271.

Hildebrando Gomes Pereira, matrícula 54.918 -- Processo 42.425.

Mário Silva, mat. 34.558 -- Processo 42.485.

Domingos José Dias, mat. 54.528 -- Processo 42.487.

Cândido Horácio da Silva, matrícula 54.818 -- Processo 45.810.

Alberto Caetano Malvão, matrícula 53.648 -- Processo 45.032.

Eudílio da Silva Campos, matrícula 48.928 -- Processo 45.241.

Nelson Olive, mat. 43.858 -- Processo 45.108.

Joaquim Lino Madeira, mat. 25.790 -- Processo 45.637.

José da Costa Cardoso, mat. 25.790 -- Processo 45.637.

José da Costa Cardoso, mat. 53.790 -- Processo 45.701.

Próspero Oliva, mat. 2.540 -- Processo 31.795.

Jaime de Azevedo Machado, matrícula 36.038 -- Processo 44.972.

Leopoldo Maciel dos Santos, matrícula 30.848 -- Processo 46.073.

Pedro Rodrigues Alves Barbosa, mat. 26.948 -- Processo 45.518.

Alfredo Oliveira Lima, mat. 16.938 -- Processo 45.742.

Silvio Toledo, mat. 52.576 -- Processo 45.080.

Elídio Félix da Silva, mat. 43.416 -- Processo 45.467.

José Cardoso de Paiva, mat. 5.516 -- Processo 46.552.

Osmar Silveira de Freitas, matrícula 33.375 -- Processo 46.008.

Hildebrando Lassavar Ramos, matrícula 52.417 -- Processo 35.344.

Antônio Romualdo da Costa, matrícula 44.098 -- Processo 43.449.

— Concedo.

#### EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Tomaz de Aquino Quintanilha -- matrícula n.º 47.765, processo número 44.700.

Oelío de Albuquerque -- matrícula n.º 46.997 -- Processo n.º número 45.535.

Antônio Pereira Diniz -- matrícula n.º 49.493 -- Processo n.º 40.387. -- Anote-se nos termos do art. 192, da Constituição. -- Compareçam para retirar os documentos apresentados.

Ciriano José de Oliveira -- matrícula 45.717 -- Processo n.º 44.887.

Albertino de Barros Lôbo -- matrícula n.º 51.850 -- Processo n.º 46.476.

Carlota Augusta Duarte Leite -- matrícula n.º 52.765 -- Processo número 42.126. -- Compareçam para preencher a Declaração de Família.

Antônio Romualdo da Costa -- matrícula n.º 44.098 -- Processo n.º 43.449.

Osmar Silveira de Freitas -- matrícula n.º 33.375 -- Processo número 46.008.

José Cardoso de Paiva -- matrícula n.º 5.516 -- Processo n.º 46.552.

Elídio Félix da Silva -- matrícula 43.416 -- Processo n.º 45.467.

Silvio Toledo -- matrícula número 52.576 -- Processo n.º 45.080.

Alfredo Oliveira Lima -- matrícula n.º 16.938 -- Processo n.º 45.742.

Pedro Rodrigues Alves Barbosa -- matrícula n.º 26.948 -- Processo número 45.518.

Leopoldo Maciel dos Santos -- matrícula n.º 30.848 -- Processo número 46.073.

Jayme de Azevedo Machado -- matrícula n.º 36.038 -- Processo número

José da Costa Cardoso -- matrícula ro 2.540 -- Processo n.º 31.795.

44.972.

Próspero Oliva -- matrícula número 53.790 -- Processo n.º 45.701.

Joaquim Lino Madeira -- matrícula n.º 25.790 -- Processo n.º 45.637.

Nelson Olive -- matrícula número 43.858 -- Processo n.º 45.108.

Eudílio da Silva Campos -- matrícula n.º 48.928 -- Processo n.º 45.241.

Alberto Caetano Malvão -- matrícula n.º 53.648 -- Processo n.º 45.032.

Cândido Hcracio da Silva -- matrícula n.º 53.648 -- Processo número 45.810.

Domingos José Dias -- matrícula n.º 54.818 -- Processo n.º 42.487.

Mário Silva -- matrícula n.º 42.485 -- Processo n.º 54.558.

Hildebrando Gomes Pereira -- matrícula n.º 54.918 -- Processo número 42.425.

Newton Alves da Rocha -- matrícula n.º 54.978 -- Processo n.º 40.271.

Antônio Joaquim Constâncio -- matrícula n.º 55.208 -- Processo número 40.723.

Adelino José Ribeiro -- matrícula n.º 2.699 -- Processo n.º 45.956.

Luiz Pereira de Carvalho -- matrícula n.º 8.819 -- Processo número 45.059.

Guilherme Barrancos -- matrícula n.º 15.539 -- Processo n.º 44.031.

Jesuino Alves Silva -- matrícula número 17.859 -- Processo 45.686.

Virgílio dos Santos -- matrícula número 18.419 -- Processo n.º 43.091.

Estela Gonçalves Pinto de Mendonça -- matrícula n.º 21.729 -- Processo n.º 42.252.

Guilherme Luiz da Silva -- matrícula n.º 31.509 -- Processo n.º 46.332.

Norival Irineu Teixeira -- matrícula n.º 31.559 -- Processo n.º 37.385.

Renato Ferreira Pontes Sobrinho -- matrícula n.º 36.099 -- Processo número 42.083.

Levino Manoel dos Santos -- matrícula n.º 44.089 -- Processo n.º 38.866.

Manoel João Antônio da Rosa -- matrícula n.º 49.549 -- Processo número 42.228.

João Martins da Vitória -- matrícula n.º 50.819 -- Processo n.º 42.228.

Oswaldo Delfim de Paiva -- matrícula n.º 50.829 -- Processo n.º 40.172.

Justino Augusto da Silva -- matrícula n.º 51.199 -- Processo n.º 42.282.

Silides de Paiva Brito -- matrícula n.º 53.129 -- Processo n.º 45.774.

Manoel Inácio dos Santos -- matrícula n.º 54.589 -- Processo n.º 42.482.

José Narciso Gomes -- matrícula número 55.039 -- Processo n.º 43.074.

Eduardo Francisco da Silva -- matrícula n.º 55.239 -- Processo número 42.677. -- Compareçam para retirar os documentos, (sala 421).

#### LISTA DE LICENÇA

##### Matrícula:

N.º 08.540 -- Jonas Francisco de Barros, vigilante, referência 22 -- 31.635. -- Licenciado a partir de 28-5, nos termos do art. 49, do Estatuto.

N.º 29.907 -- Doris Cruz Brandão -- escriturário, referência 22 -- processo 18.735. -- Licença por 730 dias, nos termos do art. 163, do Estatuto, a partir de 24-4-47.

N.º 34.356 -- Maria Fernandes da Silva -- professora de Curso Primário -- processo 20.468. -- Licença por 730 dias, nos termos do art. 163, a partir de 1-8-47.

#### Serviço de Informações

##### 6-PS

#### DESPACHOS DO CHEFE

##### Processos:

N.º 4.994-47 -- Adelaide Donatila Ferreira Franca Ribeiro, matrícula 21.318. -- Junta Decreto de provimento.

N.º 20.078-47 -- Marieta Pires da Cruz. -- Junta título de aposentadoria da falecida e atestado de dois funcionários efetivos nos termos da minuta aprovada.

N.º 24.597-47 -- Júlio Henrique Pacheco, matrícula n.º 8.939. -- Junta certidão de casamento e procuração de viúva.

N.º 41.181-47 -- Maria Brasil da Rocha. -- Junta título de aposentadoria e reconheça a firma no atestado.

N.º 42.120-47 -- Deolindo Luiza Ferreira Lobo, matrícula n.º 40.562. -- Prove que interrompeu as prescrições legais de que tratam o n.º II do artigo 205 do Estatuto e o n.º IV do artigo 178 do Código Civil.

N.º 45.347-47 -- Luzmar Lavrador, matrícula n.º 66.120. -- Junta o título de pensionista.

N.º 74.811-46 -- Alayde de Medina Coeli Ribeiro digo Fibeiro Moura, matrícula n.º 29.263. -- Junta documentos que comprovem a idade.

##### Compareçam:

N.º 74.331-45 -- Manoel da Silva Teixeira, matrícula n.º 14.324. -- Munido do último contra-cheque de se-

...

...

...

tembro de 1944 no expediente de 8 às 12 horas.

N.º 15.431-47 — Belmiro José Rodrigues. — Compareça Francisco Moraes do Souto munido de documento comprovante de quitação com o Serviço Militar.

N.º 30.475-47 — Joaquim Gaia, matrícula n.º 40.684.

N.º 82.324-47 — Hugo Vianna Marques matrícula n.º 16.674. — Munido do título de nomeação anterior a 1940, ou melhor expedido em 1939.

Compareçam para ciência:

N.º 11.959-47 — João Marques de Figueiredo.

N.º 42.587-47 — Manoel Demenjour.

N.º 43.314-47 — Carlos Marciano, matrícula n.º 27.764.

N.º 44.190-47 — Gasparina Marinho Ribeiro, matrícula n.º 16.659.

N.º 44.588-47 — Guilherme Ribeiro, de Carvalho.

N.º 66.496-46 — Francisco Simões Bitencourt, matrícula n.º 11.090.

Juntem comprovante da exigência de força maior ou coação ilegal que motivasse o abandono da fundação:

N.º 14.183-47 — Ary Gomes, matrícula n.º 35.717.

N.º 24.928-47 — Olympio Teixeira, matrícula n.º 29-082.

Compareçam para retirar documentos:

N.º 15.210-47 — Humberto Antônio Antunes, matrícula n.º 16.201.

N.º 21.843-47 — Felipe Gabriel Haide.

Compareçam à Avenida Graça

Aranha n.º 416, 2.º andar, sala 225:

N.º 29.431-47 — Nilza da Silva Machado, matrícula n.º 18.607.

N.º 30.030-47 — Clara Maria Diniz Gonçalves Bitencourt, matrícula número 20.210.

N.º 34.089-47 — Julieta dos Santos, matrícula n.º 8.082.

N.º 34.895-47 — Abrahão Ferreira de Araújo, matrícula n.º 23.213.

N.º 35.598-47 — Maria dos Santos, matrícula n.º 36.372.

N.º 38.785-47 — Maria Antonieta Gonçalves de Góes Gonçalves Bitencourt, matrícula n.º 20.210.

N.º 39.790-47 — Adélia Gonzalez Gomez, matrícula n.º 38.805.

Compareçam para esclarecimentos:

N.º 38.318-47 — Michel Monte de Almeida Rocha, matrícula número 26.873.

N.º 43.063-47 — Joaquim Ferreira Campos, matrícula n.º 55.231.

N.º 43.419-47 — Durvalina da Rocha Rezende, matrícula n.º 66.032.

#### LISTA DE LICENÇAS

Inspeção do dia 16 de agosto de 1947

Dia 21 de agosto de 1947

Concedidas aos servidores:

Féretivos: De acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41.

Extranumerários: De acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41.

Diaristas: De acordo com o Decreto-lei n.º 7.417, de 26-3-45.

Féretivos: De acordo com o Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-39.

DESPACHOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL

#### Iniciais

Matrículas — Núcleo:

00.390 — Alzira de Freitas Brito — 29 dias, artigo 153, de 14-8 a 11-9 de 1947.

00.457 — Regina Ramos Melo — Oficial Administrativo, Classe H — 16 dias, artigo 153, de 5 a 20-8-47.

01.407 — 3.261 — Thamar Célia de Sousa — Professora de Curso Primário, Padrão K — 61 dias, artigo 153, de 7-8 a 6-10-47.

04.663 — 2.931 — Manuel Cândido Antunes — Trabalhador, adião 14 — 20 dias, artigo 153, de 10 a 29-8 de 1947.

06.991 — 5.337 — Renata Medela Braga — Professora de Curso Primário — 31 dias, artigo 153, de 5-8 a 4-9-47.

18.702 — 5.262 — Maria da Costa e Silva — Inspetor de Alunos, Classe E — 70 dias, artigo 153, de 12-8 a 20-10-47.

18.658 — 1.134 — Ercília Rabelo Teruz — Escriturário Referência 23 — 19 dias, artigo 153, de 11 a 29-8 de 1947.

20.260 — 8.260 — Maria Rosa Araújo Martins — Inspetor de Alunos, Classe F — 48 dias, artigo 153, de 9 a 25-9-47.

21.529 — 6.650 — Joaquim da Silva Ramales — Pintor, Referência 22 — 51 dias, artigo 153, de 6 a 25-9-47.

22.779 — 7.660 — Noémia Joana da Costa — Trabalhador, Padrão 14 — 15 dias, artigo 153, de 11 a 25-8-47.

24.554 — 7.708 — José dos Santos Rodrigues — Trabalhador, Padrão 14 — 29 dias, artigo 153, de 9-8 a 6-9-47.

25.276 — 8.702 — Augusto Felix Campelo — Trabalhador, Padrão 14 — 30 dias, artigo 153, de 14-8 a 12 de outubro de 1947.

25.296 — 4.934 — José Antônio Soares — Trabalhador, Limpeza Urbana, Referência 12 — 12 dias, artigo 153, de 12-8 a 23-8-47.

27.017 — 6.334 — Clélia Ferreira — Professora de Curso Primário — 20 dias, artigo 153, de 12-8 a 31-8 de 1947.

27.914 — 1.137 — Irene da Silva Ferreira — Oficial Administrativo, Referência 61 — 15 dias, artigo 160, de 13 a 27-8-47.

28.816 — Maria Olindina de Carvalho — Escriturário, Referência 23 — 20 dias, artigo 153, de 14-8 a 2-8 de 1947.

29.341 — 0.161 — Benedito Rangel Filho — Feitor, adião 24 — 20 dias, artigo 153, de 8 a 27-8-47.

29.513 — 9.334 — Eli Pinto Denizot — Professor de Curso Primário, Classe H — 21 dias, artigo 153, de 12-8 a 1-9-47.

30.520 — 5.270 — Leonor de Queiroz Vieira — Inspetor de Alunos, Classe E — 25 dias, artigo 153, de 12-8 a 5-9-47.

30.524 — 5.270 — Margarida Castrioto Pereira Vilaça — 60 dias, artigo 153, de 5-8 a 3-10-47.

30.616 — 5.270 — Idalina Alves de Almeida — Inspetor de Alunos, Referência 22 — 23 dias, artigo 153, de 7 a 29-8-47.

30.969 — 5.270 — Odete Macedo Fernandes — Inspetor de Alunos, Classe E — 32 dias, artigo 153, de 4-8 a 4-9-47.

30.877 — 5.912 — Luis Augusto Gomes — Carpinteiro, Padrão 24 — 15 dias, artigo 154, de 13 a 27-8-47.

33.384 — 2.342 — Arlete Leal de Carvalho Martins — Professora de Curso Primário — 16 dias, artigo 153, de 5 a 20-8-47.

34.348 — 9.333 — Maria Helen Garcia — Professora de Curso Primário — 30 dias, artigo 153, de 17-8 a 15-9-47.

35.232 — 5.375 — Cecília Mello de Castro — Atendente Ref. 12 — 22 dias, art. 153, de 7 a 28 de agosto de 1947.

35.284 — 4.851 — Francisco Frederico de Andrade — Trabalhador Referência 11 — 30 dias, art. 154, de 12 de agosto a 10 de setembro de 1947.

35.579 — 3.851 — Jaime Bento de Freitas Figueiredo — Trabalhador Referência 11 — 22 dias, art. 153, de 11 de agosto a 1 de setembro de 1947.

35.685 — 6.750 — Maria da Glória Botelho — Atendente Ref. 12 — 32 dias, art. 153, de 5 de agosto a 5 de setembro de 1947.

36.663 — 8.674 — Natividade de Matos Melo — Enfermeiro Ref. 31 — 22 dias, art. 153, de 7 de agosto a 28 de agosto de 1947.

39.534 — 4.851 — José Suzano — Trabalhador diarista Ref. 11 — 10 dias, art. 2.º, letra b, de 11 a 23 de agosto de 1947.

39.573 — 6.902 — José Tavares da Silva — Trabalhador diarista Ref. 11 — 15 dias, art. 2.º, letra a, de 13 a 27 de agosto de 1947, com 30% de descontos.

39.783 — 930 — Otacilio Martins da Fonseca — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista — Ref. 12 — 20 dias, art. 2.º, letra a, de 12 a 31 de agosto de 1947.

43.090 — 8.936 — Demerval Moreira de Melo — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista Ref. 12 — 22 dias, art. 2.º, letra a, de 9 a 30 de agosto de 1947, com 30% de desconto.

44.322 — 6.934 — José Moreira Pinto — Trabalhador Lim. Urb. Diarista Ref. 12 — 15 dias, art. 2.º, letra b, de 12 a 26 de agosto de 1947.

45.023 — 6.760 — Luísa Francisca de Brito Barreto — Trabalhador diarista Ref. 11 — 31 dias, art. 2.º, letra a, de 11 de agosto a 10 de setembro de 1947, com 30% de descontos.

45.042 — 9.852 — Sebastião Ferreira da Silva — Trabalhador Diarista Ref. 11 — 15 dias, art. 2.º, letra b de 14 a 28 de agosto de 1947.

45.723 — 2.875 — Josefina Maio Carvalho — Atendente Ref. 12 — 17 dias, art. 153, de 12 a 28 de agosto de 1947.

47.776 — 2.933 — Irene Lacerda Marinho — Escriturário Ref. 23 — 11 dias, art. 153, de 8 a 18 de agosto de 1947.

49.001 — 6.043 — Aroldo da Conceição — Vigilante Diarista Ref. 22 — 22 dias, art. 2.º, letra a, de 19 a 21 de agosto de 1947, com 30% de descontos.

49.678 — 890 — Francisco da Rocha — Trabalhador Diarista Ref. 14 — 20 dias, art. 2.º, letra a, de 13 de agosto a 1 de setembro de 1947, com 30% de descontos.

49.899 — 890 — João Boaventura Veiga e Silva — Escriturário Referência 24 — 21 dias, art. 153, de 13 de agosto a 2 de setembro de 1947.

52.167 — 8.850 — Nicola Fernandes — Trabalhador Diarista Ref. 11 — 20 dias, art. 2.º, letra a, de 11 a 30 de agosto de 1947, com 30% de descontos.

52.653 — 9.318 — Emília da Fonseca — Prof. de C. Primário Ref. 31 — 27 dias, art. 153, de 9 de agosto a 4 de setembro de 1947.

53.949 — 4.851 — Valdemiro Gomes Vieira — Trabalhador Diarista Referência 11 — 4 dias, art. 2.º, letra b, de 13 a 16 de agosto de 1947. Reassuma.

54.008 — 2.854 — José Leal — Trabalhador diarista Ref. 11 — 19 dias, art. 2.º, letra a, de 13 a 31 de agosto de 1947, com 30% de descontos.

54.231 — 4.851 — Américo de Almeida Galdino — Trabalhador diarista Ref. 11 — 15 dias, art. 2.º, letra b, de 14 a 28 de agosto de 1947.

54.443 — 3.951 — Avelino José Bernardo — Encarregado — 30 dias, artigo 153, de 13 de agosto a 11 de setembro de 1947.

#### Indeferimentos

33. — 498 — 662 — Carvilio Murinho de Sousa — Oficial Administrativo Ref. 62.

49.893 — 890 — João Barbosa — Eletricista Ref. 22.

51.049 — 4.952 — Ari Gonçalves Braga — Motorneiro Ref. 22.

51.246 — 8.950 — José Vieira Santos — Trabalhador diarista Ref. 11.

55.019 — 5.950 — Nilton da Silva Vilas Boas — Ajudante de Bombeiro.

Indeferido à vista do laudo médico. O Presidente da República, usando da

#### Prorrogações

999 — 2.852 — Armando Cândido — Trabalhador braçal referência 11 — 80 dias, art. 153 de 3 de agosto a 31 de outubro de 1947, sendo 54 dias com vencimento integral e o restante com 2/3.

4.246 — 9.345 — Yvone Guimarães Villaca — Professor de Curso Primário — classe "H" — 25 dias, artigo

153, de 16 de agosto a 9 de setembro de 1947.

4.893 — 2.470 — Elias Miguel Saúan — Oficial de Fiscalização classe "K" — 50 dias, artigo 153, de 16 agosto a 4 de outubro de 1947.

7.991 — 5.950 — Vicente Vieira — Trabalhador Limpeza Urbana referência 13 — 20 dias, artigo 153, de 16 de agosto a 4 de setembro de 1947.

8.275 — 9 — Antônio Romão Vieira — Pedreiro referência 22 — 25 dias, art. 154, de 16 de agosto a 9 de setembro de 1947.

11.362 — 7.032 — Manuel de Castro — Trabalhador braçal referência 12 — 70 dias, art. 153, de 16 de agosto a 24 de outubro de 1947.

11.391 — 0.660 — Jerônima da Silva Faria — Enfermeiro referência 31 — 31 dias, art. 154, de 16 de agosto a 15 de setembro de 1947.

13.854 — 2.676 — Lígia Sodré Prata Vaz — Enfermeiro referência 31 — 31 dias, art. 153, de 16 de agosto a 15 de setembro de 1947.

16.996 — 8.931 — Luciano Gomes — Trabalhador Limpeza Urbana referência 13 — 31 dias, art. 153, de 16 de agosto a 15 de setembro de 1947.

18.257 — 6.850 — Antônio Manuel Monteiro — Calceteiro padrão 23 — 45 dias, art. 153, de 16 de agosto a 29 de setembro de 1947.

18.866 — 6.935 — Percilio Sampaio — Trabalhador Limpeza Urbana referência 12 — 61 dias, art. 153, de 16 de agosto a 15 de outubro de 1947.

18.993 — 6.935 — Cândido Maleval — Trabalhador Limpeza Urbana referência 13 — 45 dias, art. 153 de 16 de agosto a 29 de setembro de 1947.

19.132 — 2.321 — Zília Braga Viriato de Freitas — Dentista padrão 71 — 25 dias, art. 153, de 11 de agosto a 4 de setembro de 1947.

21.681 — 6.650 — José Peleteiro de Carvalho — Pedreiro padrão 25 — 30 dias, art. 153, de 16 de agosto a 14 de setembro de 1947.

23.281 — 5.042 — Sebastião Torres Ribeiro — Vigilante padrão 22 — 60 dias, art. 153, de 16 de agosto a 14 de outubro de 1947, sendo até 9 de setembro de 1947, integral e o restante com 2/3 do vencimento.

24.731 — 0.931 — Florência Ferreira do Carmo — Trabalhador padrão 14 — 15 dias, art. 153, de 16 a 30 de agosto de 1947.

28.244 — 7.040 — Arquimino Coelho — Vigilante referência 2 — 20 dias, art. 153, de 16 de agosto a 4 de setembro de 1947.

29.404 — 0.161 — Laudelino Francisco das Chagas — Trabalhador padrão 14 — 15 dias, art. 153, de 16 a 30 de agosto de 1947.

30.175 — 8.041 — Severo Caetano da Silva — Fiscal de Vigilância referência 32 — 16 dias, art. 153 de 16 a 31 de agosto de 1947.

31.439 — 2.904 — Antônio dos Santos — Trabalhador braçal referência 11 — 17 dias, art. 153, de 16 de agosto a 1 de setembro de 1947.

32.540 — 1.294 — Bertolino de Matos — Ferrreiro padrão 26 — 31 dias, art. 153, de 16 de agosto a 15 de setembro de 1947.

44.478 — 5.270 — Aina Santos Cerqueira — Inspetor de Alunos referência 22 — 20 dias, art. 153, de 16 de agosto a 4 de setembro de 1947.

48.327 — 6.950 — Bernardino Joaquim Pereira — Trabalhador referência 13 — Matrícula Federal 215 089 — 31 dias, art. 153, de 16 de agosto a 15 de setembro de 1947.

50.294 — 6.182 — Marieta Barreto de Carvalho — Trabalhador referência 11 — 31 dias, art. 153 de 16 de agosto a 15 de setembro de 1947.

53.250 — 6.933 — Salvador Paulo Rosa — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência 12 — 17 dias artigo 2.º, letra a, de 16 de agosto a 1 de setembro de 1947, com 30% de desconto.

229.702 — 4.661 — Maurilla Rodrigues Martins — Atendente classe "F" — 23 dias, art. 165 de 16 de agosto a 17 de setembro de 1947, sendo até 19

de agosto de 1947, integral e o restante com 2/3 do vencimento.  
 4.446 — 1.883 — Alcina Leilah Guarará — Oficial Administrativo classe 72 — 93 dias, art. 153, de 14-8 a 14-11-47, sendo até 23-9-47 com 2/3 e restante com 1/3 do vencimento.  
 7.910 — 5.932 — Jaime Ferreira — Trabalhador padrão 14 — 25 dias, artigo 153, de 18-8 a 11-9-47.  
 8.207 — Eudócio Fernando Pôrto — Lustrador padrão 23 — 60 dias, art. 153, de 17-8 a 15-10-47, com 2/3 do vencimento.  
 8.253 — 9.310 — Daniel Ferreira Pinto — Carpinteiro padrão 25 — 31 dias, art. 153, de 17-8 a 16-9-47.  
 11.097 — 3.663 — João Amador da Conceição — Guarda vida padrão 32 — 20 dias, art. 153, de 17-8 a 5 de setembro de 1947.  
 11.154 — 3.663 — Benedito José de Oliveira — Guarda Vida referência 22 — 20 dias, art. 153, de 17-8 a 5-9-47.  
 14.253 — 4.851 — João da Costa Soares — Mecânico padrão 26 — 30 dias, art. 153, de 18-8 a 16-9-47.  
 14.614 — 6.936 — Possidônio Alves da Silva — Oficial Administrativo classe K — 80 dias, art. 153, de 5-8 a 23-10-47.  
 14.740 — 6.961 — Guilherme Fernandes — Motorista referência 22 — 25 dias, art. 153, de 18-8 a 11 de setembro de 1947.  
 17.103 — 3.660 — Moacir Cerqueira Ramos — Trabalhador referência 11 — 30 dias, art. 153, de 6-8 a 4-9-47.  
 18.209 — 7.850 — Casemiro Cabeças Lopes — Calceiteiro padrão 23 — 60 dias, art. 153, de 17-8 a 15 de outubro de 1947.  
 18.810 — 6.935 — Alfredo Fernandes da Silva — Trabalhador da Limpeza Urbana referência 13 — 10 dias, art. 153, de 17 a 26-8-47.  
 18.871 — 6.934 — Joaquim Martins — Trabalhador da Limpeza Urbana referência 12 — 30 dias, art. 153, de 18-8 a 16-9-47.  
 18.876 — 8.950 — Lindolfo José dos Santos — Trabalhador padrão 14 — 31 dias, art. 153, de 15-8 a 14 de setembro de 1947.  
 20.024 — 7.341 — Dolores Dias Pequenha — Trabalhador padrão 14 — 48 dias, art. 153, de 3-8-47 a 19 de setembro de 1947, com 2/3 do vencimento.  
 23.037 — 2.443 — Agenor Monteiro — Oficial Administrativo referência 61 — 40 dias, art. 153, de 17-8 a 25-9-47.  
 24.086 — 9.850 — Lino Pereira dos Santos — Pedreiro padrão 23 — 15 dias, art. 153, de 13 a 27-8-47.  
 24.182 — 9.850 — Irineu Marques Coimbra — Trabalhador padrão 14 — 61 dias, art. 153, de 17-8-47 a 16 de outubro de 1947.  
 25.383 — 8.022 — Onésio de Sousa — Escriturário padrão 32 — 31 dias, art. 153, de 11-8 a 10-9-47.  
 26.483 — 8.853 — José Magalhães Bastos — Trabalhador padrão 14 — 180 dias, art. 156, de 18-8 a 13 de fevereiro de 1948.  
 26.511 — 853 — Sebastião de Sousa — Trabalhador padrão 14 — 45 dias, art. 153, de 17-8-47 a 30-9-47.  
 20.751 — 44 — Luis Barbosa Camargo — Vigilante referência 22 — 40 dias, art. 153, de 17-8 a 25 de setembro de 1947.  
 28.262 — 7.040 — Tolentino de Carvalho — Vigilante referência 22 — 45 dias, art. 153, de 17-8 a 30 de setembro de 1947.  
 29.170 — 5.932 — Pedro Basílio de Oliveira — Trabalhador da Limpeza Urbana referência 22 — 15 dias, art. 153, de 15 a 29-8-47.  
 31.551 — 7.660 — José do Nascimento Silva — Trabalhador referência 11 — 15 dias, art. 153, de 13 a 27-8-47.  
 36.147 — 1.131 — Marina Pacheco Moreira — Dactilógrafo referência 42 — 14 dia, art. 153, de 18 a 31 de agosto de 1947.  
 36.705 — Martinho da Silva — Assessoria padrão 22 — 101 dias, artigo 156, de 3-8-47 a 11-11-47.

44.198 — 1.221 — Carmen Silveira de Oliveira Barbosa — Oficial Administrativo, referência 61 — 30 dias, art. 153, de 18-8 a 16-9-47,  
*Altas*  
 31.480 — 7.900 — Félix Martins Ferreira — Trabalhador Braçal, ref. 11 — Reassuma. Art. 145 de 12 a 16 de agosto de 1947.  
 49.004 — 3.050 — José Rodrigues Rollo Neves — Vigilante, ref. 22 — Reassuma. Art. 145, de 10 a 16 de agosto de 1947.  
 713.5.448 — Maria de Lourdes Lacerda de Almeida — Of. Administrativo, padrão H — Processo 127.835-47.  
 1.077 — 1.858 — João Cavalcanti de Oliveira — Trabalhador padrão 16.  
 2.973 — 1.132 — Madalena Franco Lima — Of. Administrativo, ref. 62.  
 4.614 — 4.855 — Manuel Pedro do Nascimento — Eletricista, padrão 23.  
 N.º 7.948 — 5.932 — Julião Marcelino dos Santos — Trabalhador, p. 14.  
 8.872 — 7.935 — Antônio Dias Garcez — Trabalhador Limpeza Urbana, ref. 12.  
 11.721 — 5.261 — Armando Ribeiro de Almeida — Serralheiro, padrão 23.  
 12.510 — 4.934 — Alcino Barbosa Rodrigues — Escriturário, padrão 34.  
 N.º 14.840 — 7.933 — Jonatas Mello dos Santos — Trabalhador Braçal, ref. 12.  
 16.580 — 2.290 — Maria Augusta Barroso Barreto Pinto — Of. Administrativo, classe J.  
 16.865 — 8.041 — Joaquim Pereira da Cunha — Vigilante, ref. 22.  
 23.354 — 9.851 — Ibrahim Ali Sale — Trabalhador, padrão 14.  
 28.704 — 2.346 — Hilda de Parla Lemos Campos — Prof. C. Primário.  
 29.314 — 5.968 — Máximo do Nascimento — Trabalhador Braçal, referência 11.  
 29.990 — 0.930 — Paulino Antônio Rodrigues — Trabalhador padrão 14.  
 34.956 — 5.270 — Helena Fernandes Sobral — Escriturário, ref. 23.  
 35.392 — 2.445 — Hilda Santos Repsold — Escriturário, ref. 22.  
 35.412 — 5.930 — Manuel Diniz — Carpinteiro, padrão 22.  
 35.416 — 3.661 — Aldelida Ferreira Nogueira — Escriturário, ref. 23.  
 35.430 — 9.690 — José Magno Stanchi — Atendente, ref. 12.  
 35.587 — 6.850 — José Botelho de Sousa — Trabalhador Braçal, referência 11.  
 35.749 — 2.471 — Aroldo de Carvalho Dias Of. Administrativo, referência 61.  
 35.887 — 2.472 — Zuleica Alves do Monte Lima — Escriturário, ref. 22.  
 49.565 — 5.155 — Sebastiana Ferreira da Silva — Cosinheiro, ref. 24.  
 51.706 — 9.852 — Antônio da Silva — Trabalhador Braçal Diarista, referência 11.  
 51.971 — 6.851 — Vicente do Paíraiso — Trabalhador Braçal, Diarista, ref. 11.  
 54.145 — 3.850 — Aristobolo Valdemiro de Freitas — Trabalhador Braçal Diarista, ref. 11.  
 51.890 — Saturnino Andrade dos Santos.  
 227.517 — 3.660 — Lídio José dos Santos — Atendente, classe C. — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.  
*Despacho*  
 18.185 — 6.850 — José Assumpção Viela, padrão 13 — Arquivar-se em face da informação.  
*Prorrogações*  
 216 — 9.260 — Anibal Lopes — Of. Administrativo, classe J — 25 dias art. 153, de 11 de agosto a 4 de setembro de 1947.  
 324 — 1.410 — Otacília Rangel Miranda — Escriturário, padrão 36 — 45 dias, art. 153, de 17 de agosto a 30 de setembro de 1947.  
 800 — 7.660 — Albertina Carvalho — Trabalhador, ref. 11 — 25 dias art. 153, de 17 de agosto de 1947 a 19 de setembro de 1947.

1.160 — 7.850 — Cândido Marcelino D'Araújo — Pedreiro, padrão 23 — 31 dias, art. 153, de 18 de agosto a 17 de setembro de 1947.  
 2.979 — 1.136 — Luiza Brito de Menezes — Of. Administrativo, ref. 61 — 23 dias, art. 153, de 14 de agosto a 5 de setembro de 1947.  
 3.298 — 1.489 — Marília Peixoto de Azevedo Faro — Of. Administrativo, ref. 61 — 25 dias, art. 153, de 17 de agosto a 10 de setembro de 1947.  
 3.934 — 4.661 — Zeffiretta Mallo Jaci Monteiro — Escriturário, padrão 36 — 30 dias art. 153, de 18 de agosto a 16 de setembro de 1947.  
 45.138 — 1.135 — Antonieta Rodrigues Fontes — Escriturário referência 22. — 90 dias, art. 159, de 17 de agosto a 14 de novembro de 1947.  
 45.269 — 7.660 — Josefina Abel da Silva — Trabalhador diarista ref. 11. — 26 dias, art. 2.º, letra a, de 31 de julho a 25 de agosto de 1947, com 30 por cento de desconto.  
 45.854 — 4.661 — Miriam Estela Freire — Agente Social ref. 51. — 60 dias, art. 153, de 13-8 a 11 de outubro de 1947.  
 46.346 — 3.900 — Nair de Figueiredo Lima — Escriturário ref. 22. — 35 dias, art. 153, de 15 de agosto a 18 de setembro de 1947.  
 47.192 — 3.956 — Hermógenes Rosa da Silva — Trabalhador braçal diarista ref. 11. — Mat. federal 222.044 — 30 dias, art. 2.º, letra c, de 17-8 a 15-9-47.  
 47.343 — 5.954 — Carlos de Sousa Camilo — Motorista ref. 25 — Matrícula federal 215.639. — 60 dias, artigo 153, de 17 de agosto a 15 de outubro de 1947.  
 48.214 — 6.950 — Armando Hipólito Vieira — Telefonista ref. 21. — Mat. federal 211.952 — 5 dias, artigo 153, de 12 a 16 de agosto de 1947. Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.  
 48.764 — 5.043 — João Vicente da Costa Nunes — Vigilante ref. 22. — 60 dias, art. 153, de 18 de agosto a 16 de outubro de 1947.  
 50.263 — 7.181 — José Inácio de Melo — Trabalhador ref. 11. — 15 dias, art. 153, de 17 de agosto de 1947 a 1 de setembro de 1947.  
 51.835 — 3.903 — Alberto Ferreira — Trabalhador braçal diarista referência 11. — 50 dias, art. 2.º, letra a, de 17 de agosto a 5 de outubro de 1947, com 50 por cento de desconto.  
 53.369 — 4.933 — Antenor Luiz da Silva — Trabalhador de limpeza urbana diarista ref. 12. — 15 dias, artigo 2.º, letra a, de 12 a 26 de agosto de 1947, com 30 por cento de desconto.  
 53.836 — 7.850 — Malvino Luiz Monteiro — Trabalhador braçal diarista ref. 11. — 20 dias, art. 2.º, letra b, de 13 de agosto a 1 de setembro de 1947.  
 54.320 — 2.956 — Geraldo Vasques — Fiel de Pagador. — 20 dias, artigo 153, de 17 de agosto a 5 de setembro de 1947.  
 54.650 — 5.950 — Justino de Almeida — Servente. — 29 dias, artigo 153, de 18 de agosto a 15 de setembro de 1947.  
 210.096 — 4.660 — Adelaide Bastos de Oliveira — Atendente classe C. — 60 dias, art. 165, de 17 de agosto a 15 de outubro de 1947, com dois terços do vencimento.  
 224.642 — 4.706 — Júlia AINETTE Neves — Enfermeiro classe I. — 90 dias, art. 165, de 17 de agosto a 14 de novembro de 1947.  
*Altas*  
 16.215 — 2.047 — Antônio Peixoto de Carvalho — Vigilante ref. 22. — Reassuma. Art. 145, de 13 a 16 de agosto de 1947.  
 20.094 — 8.344 — Umbelina Silveira Martins — Trabalhador padrão 14. — Reassuma. Art. 145, de 15 a 16 de agosto de 1947.  
 37.721 — 3.670 — Leonor dos Santos da Silva — Trabalhador diarista ref. 11. — Reassuma. Art. 2.º, letra

a, de 12 a 16 de agosto de 1947, com 30 por cento de desconto.  
 38.171 — 7.351 — Maria Regina Maia Godinho — Prof. de Curso Primário. — Reassuma. Art. 145, de 14 a 16 de agosto de 1947.  
 39.492 — 4.934 — Benedito Francisco Borges — Trabalhador braçal diarista ref. 12. — Reassuma. Artigo 2.º, letra a, de 10 a 16 de agosto de 1947, com 30 por cento de desconto.  
 46.241 — 7.040 — Américo Rodrigues — Fiscal de Vigilância ref. 31. — Reassuma. Art. 145, de 8 a 16 de agosto de 1947.  
 46.395 — 765 — Fernando das Neves de Oliveira Melo — Auxiliar Acadêmico ref. 10. — Reassuma. Artigo 145, de 14 a 16 de agosto de 1947.  
 53.301 — 2.930 — Carlos Ferreira de Almeida — Trabalhador de limpeza urbana diarista ref. 12. — Reassuma. Art. 2.º, letra a, de 15 a 16 de agosto de 1947, com 30 por cento de desconto.  
 54.565 — 4.955 — Antônio Viana. — Reassuma. Art. 145, de 9 a 16 de agosto de 1947.  
*Indeferimentos e Altas*  
 01.643 — 3.660 — José Bruno da Silva — Atendente ref. 16.  
 05.890 — 4.931 — Francisco Bento Pacheco — Trabalhador ref. 13.  
 10.858 — 2.048 — Afonso Caetano — Vigilante padrão 22.  
 12.758 — 4.934 — Pietro Baluardo — Trabalhador de limpeza urbana referência 13.  
 12.759 — 2.931 — Ricardo Sobrinho — Trabalhador padrão 14.  
 14.463 — 4.851 — Sebastião Francisco dos Santos — Trabalhador padrão 15.  
 17.838 — 0.931 — Leocádio Pio Teixeira — Trabalhador ref. 13.  
 18.533 — 0.161 — Otacília Ferreira Duarte — Trabalhador ref. 11.  
 19.553 — 6.660 — Geraldo Capelloni — Trabalhador padrão 14.  
 20.759 — 9.851 — Raimundo Mariano Pequeno — Trabalhador padrão 14.  
 22.326 — 7.931 — Celestino Manuel — Trabalhador de limpeza urbana referência 13.  
 27.943 — 7.930 — Manuel Ferreira da Costa — Trabalhador padrão 15.  
 28.896 — 8.931 — Manuel Fernandes — Trabalhador de limpeza urbana padrão 12.  
 37.006 — 7.662 — Sebastiana da Silva Almeida — Trabalhador de limpeza urbana diarista padrão 12.  
 39.075 — 5.850 — Aparício Júlio da Silva — Trabalhador diarista ref. 11.  
 44.797 — 7.051 — Emídio Cândido Alves — Trabalhador diarista referência 11.  
 45.808 — 7.660 — Aldir da Silva Pinheiro — Agente Social ref. 31.  
 46.531 — 2.048 — Manuel José de Oliveira — Vigilante ref. 22.  
 46.819 — Osório da Costa Moreira — Trabalhador diarista ref. 11.  
 48.676 — 6.040 — Francisco Beneditos do Amaral — Vigilante ref. 22.  
 49.591 — 7.150 — Adellno Pires Ferreira — Jardineiro, ref. 31.  
 51.624 — 9.852 — Taurino da Silva — Trabalhador diarista ref. 11.  
 51.966 — 6.851 — Gilberto Ramos — Trabalhador diarista ref. 11.  
 52.007 — João do Nascimento Aulo — Trabalhador diarista ref. 11.  
 53.614 — 3.933 — Zóilmo Ferreira Neves — Trabalhador de limpeza urbana diarista ref. 12.  
 54.634 — 5.950 — José da Silva Raimundo — Trabalhador.  
 — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.  
 Reificação de licenças publicadas no Diário Oficial de 19 de agosto de 1947.  
 02.248 — 2.150 — Sebastião de Azevedo Matos — Fiscal padrão 34. — 52 dias, art. 153, de 10 de agosto a 30 de setembro de 1947.  
 02.536 — 4.960 — Pedro Domingos de Sousa — Trabalhador padrão 14. — 60 dias, art. 156, de 10 de agosto a 8 de outubro de 1947.

38 093 — Isaurina Leal — Enfermeira — 50.278 — 5.181 — Osmane Sá — Enfermeira — 31. — 30 dias, art. 153, de Estafeta ref. 10 — 90 dias, artigo 12 de agosto a 10 de setembro de 1947. 153, de 9 de agosto a 6 de novembro de 1947. 39.125 — 2.140 — Antônio Almeida de 1947.  
da Silva — Bombeiro hidráulico pa- 229.260 — Maria do Carmo Nunes — 180 dias, art. 156, de 13 — Servente classe C. — 60 dias, artigo 172, de 29 de julho a 26 de setembro de 1947.

Relação de gratificações aos funcionários da Secretaria Geral do Interior e Segurança, referente ao mês de maio de 1947, de acordo com a autorização do Exmo. Sr. Prefeito em 4-8-1947, no Ofício n.º 94 I.S.A., de 31-5-1947.

# SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

## Serviço de Expediente

Expediente de 20 de agosto de 1947

### ATO DO SECRETARIO GERAL

Boletim n.º 18

Portaria n.º 133:

Removendo do Departamento de Vigilância para o Serviço de Expediente desta Secretaria o contínuo padrão 34, matrícula n.º 9.018 — Pedro José Paolinio de Oliveira.

### DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Processos:

N.º 6.627-47 — Altivo Braz. — Indeferido. O requerente não está em condições de saúde que permitam o provimento do cargo de vigilante. Arquivar-se.

N.º 6.465-47 — Albano Nunes de Oliveira. — Indeferido. No caso vertente não se pode, em absoluto, apreciar o pedido sob o aspecto de reintegração, de vez que o requerente foi dispensado em julho de 1944 por abandono de emprego.

Expediente de 21 de agosto de 1947

### ATOS DO SECRETARIO GERAL

Boletim n.º 19

Portaria n.º 134:

Removendo do Departamento de Turismo e Certames para o Departamento de Fiscalização, o Escriturário, referência 23, matrícula n.º 49.014 — Fernando Pimentel Lima.

Portaria n.º 135:

Removendo do Departamento de Fiscalização para o Serviço de Administração do Gabinete do Sr. Secretário Geral, o Escriturário, referência 22, matrícula n.º 49.037 — Plínio Conti.

Expediente de 20 de agosto de 1947

### ATOS DO ASSISTENTE

Boletim n.º 20

Portaria n.º 136:

Removendo do Serviço de Expediente para o Serviço de Administração, o Estafeta diarista, referência 10, matrícula n.º 45.948 — Miguel Alves.

Portaria n.º 137:

Removendo do Serviço de Expediente para o Serviço de Administração, o Estafeta diarista, referência 10, matrícula n.º 44.720 — Nelson William.

Relação de gratificações aos funcionários da Secretaria Geral do Interior e Segurança, referente ao mês de maio de 1947, de acordo com a autorização do Exmo. Sr. Prefeito em 4-8-1947, no Ofício n.º 94 I.S.A., de 31-5-1947.

#### Relação n.º 1

Nome	Importância Cr\$
Antônio Pinto Mourão ....	200,00
Zé Chaltain .....	200,00
Nelson William .....	100,00
Wilson das Neves Martins ..	150,00
Bilas Ribeiro d'Assunção ....	300,00
Odaléia Guimarães Candiota ..	500,00
Henrique de Melo .....	300,00
Carlos Celso de Sá Brito .....	350,00
Fernando Rodrigues dos Santos ..	100,00
Elisa Lopes de Oliveira ....	300,00
Rubens Guimarães .....	300,00
Louival Gonçalves Valença ..	220,00
Juvêncio de Carvalho Coelho ..	250,00
Isaac Adler .....	200,00
Alcides Bueno Ormerod ..	200,00
Elis Abrabão Cillak .....	200,00

Milton Machado Leobons ..	350,00
Gerdal Alves Gouveia .....	220,00
Francisco Avelino da Cruz ..	220,00
Angelo da Costa Faro .....	200,00
Oswaldo Barbosa Furtado ..	200,00
Firmino Vale de Cantuária ..	500,00
Oscarino da Costa Braga ..	100,00
Tarciso Zebral Baeta .....	110,00
Itala Silva .....	200,00
Célia Fernandes Góis .....	400,00
Alvaro Martins da Silva ..	400,00
Maria de Lourdes Barroso dos Santos ..	250,00
Alice Bruce Tavares da Silva ..	500,00
Jerônimo Brites de Figueiredo ..	250,00
Antônio Ribeiro da Costa ..	300,00
Artur Roque de Almeida ..	200,00
Izidro Bonifácio .....	200,00
Maria Rita Romero de Castro Amorim ..	400,00
<b>Soma .....</b>	<b>8.870,00</b>

(Importa a presente relação em oito mil oitocentos e setenta cruzeiros).

Rio de Janeiro, D.F., 21 de agosto de 1947. — *Luis Velloso Romero*, Of. Adm. P. 61 — Mat. 46.824. — Confere: *Samuel da Costa Lyra*, Of. Adm., mat. 50.347 — Visto: *Antonio Bruno de Oliveira* Chefe do I.S.A., mat. número 5.798.

Relação de gratificações aos funcionários da Secretaria Geral do Interior e Segurança, referente ao mês de maio de 1947, de acordo com a autorização do Exmo. Sr. Prefeito em 4-8-1947, no Ofício n.º 94 I.S.A., de 31-5-1947.

#### Relação n.º 2

Nome	Importância Cr\$
Odete Fonseca Pinto .....	300,00
Hugino Marçal .....	415,00
Luis Velloso Romero .....	350,00
Djalma Correia da Mata .....	300,00
Francisco de Paula Roberto ..	210,00
Flausina Pinto dos Santos ..	300,00
Iolanda Teneloto Miragaia ..	300,00
Genício Moreira da Costa Lima ..	230,00
José Pedro da Silva .....	300,00
Nelson Ribeiro Machado .....	200,00
José Saldanha Marinho Filho ..	200,00
Palmira Guimarães Pinheiro ..	300,00
Jurema França .....	415,00
Clemente Augusto Lopes .....	300,00
Alvaro Conrado Hansziman ..	380,00
João Pereira de Melo .....	150,00
José Soares Vinagre Neto ..	100,00
Paulo Ramos .....	150,00
Elias Maranhão .....	200,00
Deolinda Bittencourt Sodré ..	250,00
Samuel da Costa Lira .....	250,00
Eneidino Carneiro Rodrigues ..	200,00
Alfredo Terra de Uzeda .....	415,00
Aluizio Soares Leão .....	200,00
Paulo Pereiraias .....	150,00
Maria Amélia Romero .....	100,00
Araci Jorge Rodrigues .....	150,00
Pedro Mazzi Rosa .....	150,00
<b>Soma .....</b>	<b>7.135,00</b>

(Importa a presente relação em sete mil cento e trinta e cinco cruzeiros).

Rio de Janeiro, D.F., 21 de agosto de 1947. — *Luis Velloso Romero*, Of. Adm. P. 61 — Mat. 46.824. — Confere: *Samuel da Costa Lyra*, Of. Adm., mat. 50.347 — Visto: *Antonio Bruno de Oliveira* Chefe do I.S.A., mat. número 5.798.

#### Relação n.º 3

Nome	Importância Cr\$
Artur Orlando da Silva Pinto ..	500,00
Tibúrcio Reis Carvalho .....	250,00
Ismar do Nascimento Silva ..	200,00
Silvério Orges de Faria .....	250,00
Miguel Alves .....	100,00
Reinaldo Tinoco de Sá .....	150,00
Racine Peixoto Paes Lemie ..	500,00
Valdir Antunes de Pinho ..	3350,00
Euzébio Reginaldo Nogueira ..	300,00
Mário Rodrigues .....	150,00
José Pedro Filho .....	220,00
Francisco Torquato de Oliveira ..	150,00
Sebastião Valtér Lobo .....	350,00
Oidemar Ferreira Soares ..	350,00
Euripedes Barsanulfo Luz ..	200,00
Valdemar Carneiro da Costa Guimarães ..	500,00
Francisco Alves Barroso .....	200,00
Fioravante Chiara .....	220,00
Algêner Pereira de Melo .....	210,00
Tasso Belchior Rezende .....	200,00
Luis Celso de Avelar Veloso ..	175,00
João Azevedo .....	220,00
Jesus das Fernandes .....	200,00
<b>Soma .....</b>	<b>5.935,00</b>

Rio de Janeiro, D.F., 21 de agosto de 1947. — *Luis Velloso Romero*, Of. Adm. P. 61 — Mat. 46.824. — Confere: *Samuel da Costa Lyra*, Of. Adm., mat. 50.347 — Visto: *Antonio Bruno de Oliveira* Chefe do I.S.A., mat. número 5.798.

## Departamento de Fiscalização

### Distritos Fiscais

#### PRIMEIRO DISTRITO — CENTRO

Despachos e exigências:  
R. Rebecchi & Cia. Ltda. — Rua da Assembléia n.º 11 — Proc. número 9.430 — de 10 de junho de 1946 — Declare o requerente se ainda pretende colocar a taboleta.  
União Gráfica Ltda. — Rua do Costa n.º 92 — Proc. n.º 7.378 — de 8 de março de 1947 — Retifique o pedido.  
Philus Produtos Farmacêuticos Limitada — Avenida Franklin Roosevelt n.º 125, 8.º andar, sala 806 — Proc. n.º 9.756 — de 12 de maio de 1947 — Junte o auto em original ou por certidão.  
Milton Lindoso — Rua Chile número 5, loja — Proc. 8.786 — de 18 de abril de 1947 — Indeferido. É proibido o uso de alto-falante tocando diretamente para o logradouro público.  
Baretos Bertaso & Cia. — Rua Alexandre Mackenzie n.º 127-B — Processo 8.234 — de 10 de fevereiro de 1947 — Nada há que deferir. Os tapa-vidas não contendo letreiros não estão sujeitos ao pagamento do imposto de exibição.  
Espósito Luigi — Largo de São Francisco — esquina de Ouvidor — Processo 9.864, de 19 de maio de 1947.  
Salvador Cosso — Rua Ortigão — em frente ao n.º 138 da 7 de Setembro — Processo 9.865, de 19 de maio de 1947.  
Antônio Sabbado — Rua Uruguaiana — esquina de Ouvidor — Processo 9.866 — de 19 de maio de 1947.  
Augusto da Costa — Largo de São Francisco — em frente ao Café Java — Processo 9.867 — de 19 de maio de 1947.  
Declare os horários de trabalho do concessionário e dos prepostos, sendo que um para turno.  
K. L. M. Companhia de Aviação da Holanda para Colônia S. A. — Rua Santa Luzia n.º 827-A, loja — Processo 8.663 — de 11 de abril de 1947 — Regularize, preliminarmente, a colocação das vitrines.  
Empresa de Transportes Aerovias Brasil S. A. — Avenida Presidente Wilson n.º 198 — Avenida Antônio Carlos n.º 123 — e Avenida Rio Branco n.º 277 — Processo 10.756 — 6 de junho de 1947 — Requeira em separado.  
Valdemar Pelago — Rua 7 de Setembro n.º 197 — Processo 3.987 — de 27 de janeiro de 1947 — Compareça o despachante signatário do requerimento (Nelson Pereira da Silva).  
Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado — Rua Teófilo Ottoni números 24-26 — Processo 1.943 — de 15 de janeiro de 1947 — Compareça o despachante signatário do requerimento (J. E. de Oliveira e Castro).  
Camargo Rother & Cia. Ltda. — Rua Santa Clara, lote 16 da quadra 17 — Processo 8.642, de 22 de abril de 1947 — Compareça o despachante signatário do presente (Vitorino Ramos Fernandes).  
Goldenberg & Herculano Ltda. — Processo 10.779 — de 9 de junho de 1947 — Compareça para esclarecimentos.  
Goldenberg & Herculano — Processo 11.183 — de 28 de junho de 1947 — Apresente o licenciamento no DRL e prove estar autorizado a colocar a máquina no local.  
Brasília Turística Comercial S. A. — Rua Buenos Aires n.º 168, 4.º andar — Retire, preliminarmente, a saliência luminosa, objeto do presente pedido de baixa.  
Albano da Silva Mendes — Rua do Riachuelo n.º 124, fundos — Prove estar autorizado a recorrer pelo autuado e junte o auto, em original ou por certidão.  
Isaac Sankievicz — Avenida Presidente Vargas n.º 1.763 — Processo 10.967 — de 18 de junho de 1947 — Prove que o girau foi feito com licença.  
Leitaria Alva Ltda. — Rua da Carioca n.º 83 — Proc. 8.530 — de 5 de abril de 1947 — Prove o alegado.  
Empresa de Transportes Aerovias Brasil S. A. — Avenida Presidente Wilson n.º 198 — Processos 10.951 e 10.952 — de 17 de junho de 1947 — Pague a taxa devida.  
João Batista Mariano Fanelli — Rua Santa Luzia — esquina da Avenida Rio Branco — Processo 11.364 — de 3 de julho de 1947 — Declare o horário de trabalho do concessionário e do preposto, sendo que um para cada turno.  
Domingo Targiani — Rua Ebroino Uruguai n.º 29 — Processo 11.125 — de 26 de junho de 1947 — Compareça o signatário.  
Ruffino da Costa Fernandes — Avenida Nilo Peanha n.º 26, 11.º andar — Processo 12.018 — de 17 de julho de 1947 — Requeira em separado. O letreiro deverá ser objeto de novo pedido endereçado ao DED (4-ED).  
Companhia Internacional de Comércio e Indústria S. A. — Rua Miguel Couto n.º 124, primeiro andar — Complete o selo.  
Empresa de Teatro Pinto Ltda. — Rua Pedro I n.º 53 — Processo 11.434 — de 3 de julho de 1947 — Prove estar autorizado a requerer pelo autuado.  
Linhares, Martins & Cia. Ltda. — Rua General Pedra n.º 38 — Processo 11.123 — de 26 de junho de 1947 — Prove o alegado, exibindo o licenciamento e planta aprovada do girau.  
Benjamin Reis — Avenida Mem de Sá n.º 309 — Processo 9.840 — de 16 de maio de 1947 — Compareça o signatário.  
Antônio Loreto — Rua do Lavradio n.º 89, sobrado — Processo número 9.748 — de 12 de maio de 1947 — Prove estar autorizado a recorrer pelo autuado.

Olhon Lynch Bezerra de Melo — Rua da Alfândega n.º 111-A — Processo 12.292 — de 23 de julho de 1947 — Apresente a procuração e complete o selo.

Pinola Michele — Rua Evaristo da Veiga — esquina de Senador Dantas — Processo 12.014 — de 17 de julho de 1947 — Junte desenho figurando o ponto em que pretende colocar a banca, a fim de que fique perfeitamente definida a situação e para evitar dúvidas futuras.

Autos de constatação: Brasileira Fornecedora Escolar S. A. — Avenida Henrique Valadares número 160, construiu, sem licença, uma divisão de madeira envidraçada e dois girais, à Avenida Mem de Sá n.º 288, loja (A/C 347/043, de 1-8-47, multa de Cr\$ 200,00).

Colocou, sem licença, 2 tapa-vistas nas portas de entrada da loja (A/C 347/044, de 1-8-47, multa de Cr\$ 200,00).

Josef Boldbach — Rua dos Inválidos n.º 65, fundos, apresentou a licença da instalação mecânica, para visto, fora do prazo legal (A/C 347,045, de 1-8-47, multa de Cr\$ 50,00).

Silvestre Lopes — Rua 20 de Abril n.º 32, loja, colocou um balcão envidraçado sem licença (A/C 347 046, de 1-8-47, multa de Cr\$ 200,00).

Joaquim Rodrigues Ferreira — Rua dos Cajueiros n.º 32, apresentou licença da instalação mecânica, para visto, fora do prazo legal (A/C 347,047, de 2-8-47, multa de Cr\$ 500,00).

Expresso Orion Soc. Ltda. — Rua General Pedra n.º 110, construiu sem licença um girai na loja (A/C 347,048, de 4-8-47, multa de Cr\$ 200,00).

Singer Dental Ltda. — Rua Senador Dantas n.º 49, térreo, instalação mecânica funciona sem renovação da licença em 1946 (A/C 347,049, de 5-8-47, multa de Cr\$ 200,00).

Rubens G. Leal — Avenida Rio Branco n.º 277, parte da loja, colocou sem licença, divisões de brasilite e compensado, formando compartimento, em parte da loja (A/C 347,050, de 5-8-47, multa de Cr\$ 200,00).

Pedro Rodrigues Peres — Rua dos Andradas n.º 109, 1.º andar, construiu, sem licença, um barracão de madeira coberto com brasilite, para depósito, à Avenida Henrique Valadares n.º 77 (A/C 347,057, de 6-8-47, multa de Cr\$ 200,00).

Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A. — Avenida Rio Branco número 116, apresentou registro de obras n.º 49-71841, para registro fora do prazo (A/C 347,052, de 6-8-47, multa de Cr\$ 100,00).

Juan Silva Suarez — Tenente Posolo n.º 49, térreo, ladrilhado sem licença o piso da entrada (A/C 347,053, de 7-8-47, multa de Cr\$ 100,00).

José Liporacos — Rua da América n.º 221, funciona com instalação mecânica sem renovação da licença em 1945 e 1946 (A/C ns. 347/054 e 055, de 8-8-47, multa de Cr\$ 200,00 por exercício).

Irmãos Gomes & Borges — Rua da América — Valdemiro Teixeira, Rua da América n.º 56 — Funcionam com instalação mecânica sem renovação da licença no exercício de 1946 (A/C números 347/056 e 057, respectivamente, de 8-8-47, multa de Cr\$ 200,00).

Sr. Arquimedes de Lima Câmara, na qualidade de síndico — Rua Barão de Lucena n.º 67, por não ter cumprido a intimação 226/062, de 3-5-47, que determina reconstruir o passeio da área interna do prédio, à Av. Franklin Roosevelt n.º 126 (A/C 347 058, de 11-8-47, multa de Cr\$ 200,00).

Jean Guilban, representado por seu procurador, Dr. Celso Fontenele, Rua Ovidor n.º 139, está construindo acréscimo e fazendo modificações, sem licença (A/C n.º 347,059, de 11-8-47, multa de Cr\$ 500,00).

Nocival Ribeiro da Silva — Rua 1.º de Março n.º 139, 2.º andar, colocou, sem licença, uma divisão de madeira, subdividindo a sala da frente (A/C 347/060, de 11-8-47, multa de Cr\$ 200,00).

Casa Bancária de Depósitos e Descontos S. A., representada por Antenor Magalhães Macedo — Rua Sacadura Cabral n.º 49, colocou, sem licença, uma divisão de madeira com vidro e lambris nas paredes (A/C 347/061, 13-8-47, multa de Cr\$ 200,00).

Autos de flagrante: R. Noronha & Cia. Ltda. — Rua Mayrink Veiga ns. 17-21, 3.º, s. 34, transferiu seu escritório da Avenida Rio Branco n.º 52, 4.º salas 45, 46 e 47, com alvará fora de vigor (A/F número 210,059, de 1-8-47, multa de Cr\$ 200,00).

Casas Mouseline Ltda — Rua da Assembléia n.º 104 D, sem licença e em desacordo com a lei, colocou anúncios mensais na fachada (A/F 210/060, de 31-7-47, multa de Cr\$ 500,00).

A Moda Parisiense Ltda. — Rua da Assembléia n.º 104-B, sem licença e em desacordo com a lei, colocou dois anúncios mensais no interior das vitrines (A-F 210,061 de 31-7-47 multa de Cr\$ 500,00).

Antônio Abrantes Ribeiro — Rua Barão de São Felix, n.º 198, sala da frente, localizou-se com oficina de alfaiate, sem alvará de licença (A-F 210,062 de 1-8-47, multa de Cr\$ 300,00).

Empresa Abastecedora de Materiais de Construção Serviços Ltda. — Rua Equador n.º 32, não cumpriu edital de 22-5-47, que obrigava a legalizar obras (A-F 210,063 de 1-3-47, multa de Cr\$ 500,00).

Isaac Moysés Danck — Avenida Marechal Floriano n.º 144 2.ª loja sem licença colocou um anúncio mensal na fachada (A-F 210,064 de 1-8-47 multa de Cr\$ 500,00).

J. J. Lopes & Cia. Ltda. — Avenida Marechal Floriano n.º 161 loja ter em seu negócio um aparelho de rádio em funcionamento, sem licença (A-F 210,065 de 1-8-47 multa de Cr\$ 500,00) e ter sem licença e em desacordo com a lei colocado, três anúncios de liquidação na fachada (A-F 210,066, de 1-8-47 multa de Cr\$ 500,00).

J. Dias da Silva Jor. — Avenida Marechal Floriano n.º 153, loja, em desacordo com a lei, continuou com quatro painéis mensais sem licença (A-F 210,067 de 2-8-47 multa de Cr\$ 500,00).

Arcoz & Cia Ltda. — Rua Assembléia n.º 123 sem licença e em desacordo com a lei colocou anúncios mensais na fachada (A-F 210,068 de 4-8-47, multa de Cr\$ 500,00).

A Exposição Modas S. A. — Avenida Rio Branco n.º 146, 150 não cumpriu edital de 30-7-47, que determinava a retirada dos anúncios mensais colocados sem licença e em desacordo com a lei (A-F 210,069, de 4-8-47, multa de Cr\$ 500,00).

A Exposição Modas S. A. — Largo da Carioca, n.º 24 loja, não cumpriu edital de 30-7-47, que determinava a retirada do letreiro anúncio (A-F 210,070, de 4-8-47 multa de Cr\$ 500,00).

R. F. de Freitas — Avenida Gomes Freire n.º 93, loja, estar com saliência luminosa apagada, as 20 horas (A-F 210,071, de 3-8-47, multa de Cr\$ 200,00).

Casas Mouseline Ltda — Rua Assembléia n.º 104-D, não cumpriu edital de 1-8-47 que obrigava a retirada dos anúncios mensais colocados na fachada (A-F 210,072 de 4-8-47, multa, de Cr\$ 500,00).

Olympio Maurício Ferreira — Avenida Henrique Valadares n.º 73, barracão fundos fundos, ter, sem licença iniciado um depósito de garrafas e aparas de papel (A-F 210,073, de 6-8-47, multa de Cr\$ 300,00).

A. L. Reis — Avenida Henrique Valadares n.º 49, fundos, ter sem licença iniciado um depósito de garrafas e aparas de papel, em um barracão nos fundos (A-F 210,074, de 9-8-47, multa de Cr\$ 300,00).

Construtora e Fornecedora Columbia Ltda, representada por Colombos Bezeiril de Andrada Filho — Rua Santa Luzia n.º 799, 8.º sala 804 não cumpriu edital de 24-6-47, que determina legalizar a colocação de divisões de

madeira (A-F 210,075 de 13-8-47 multa de Cr\$ 500,00).

Mozes Juer — Avenida Francisco Bicalho n.º 395.

Julia Rachid & Irmão — Avenida Francisco Bicalho n.º 395.

Chaim Bolotnicki — Avenida Getúlio Vargas, n.º 3.609.

Salomão Mansur — Avenida Getúlio Vargas n.º 1.697 loja.

Teram sido encontrados funcionando sábado, às 13 horas, com as portas abertas e atendendo várias pessoas (A-F ns. 20,043, 045,046 e 047, respectivamente de 2-8-47, multa de Cr\$ 1.000,00 por infrator).

Despachos e exigências: Abonadora de Recursos S. A. — Praça Getúlio Vargas 2-1.º P. número 7.598, de 18-3-47 — Junte o auto em original ou por certidão.

Haydée Gonzales — Rua Tenente Posolo n.º 1 6.º apartamento 602. P. n.º 9.612 de 2-5-47 — Junte o auto de flagrante.

4.º DISTRITO — BOTAFOGO

Autos de flagrante:

N.º 43-198, de 4-8-47 — Willy Bangarten — Rua João Lira n.º 84-C — Autuado por ter colocado, sem licença, uma porta envidraçada, na loja de sua propriedade, à Rua João Lira n.º 84-C. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 44-198, de 7-8-47 — J. C. Vilaça & Cia. Ltda. — Rua da Passagem n.º 36A-A — Autuado por estar com o seu letreiro luminoso apagado, hoje, às 21 horas e 30 minutos, à Rua da Passagem n.º 36-A. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 45-198, de 7-8-47 — F. Godói — Rua da Passagem n.º 141 — Autuado por estar com o seu letreiro luminoso, apagado, hoje, às 21 horas e 32 minutos, à Rua da Passagem número 141. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 46-198, de 8-8-47 — Orlando José Rabelo — Rua Marquês de São Vicente n.º 17, fundos — Autuado por ter iniciado o negócio de consertos de automóveis, à Rua Marquês de São Vicente n.º 17, fundos, sem o respectivo alvará de licença. Multa de Cr\$ 300,00.

Autos de constatação:

N.º 54-337, de 7-8-47 — Companhia de Terrenos Lelton Ltda, representada por seu presidente Dr. José Augusto de Miranda Ludolf — Avenida Graça Aranha n.º 226 — 7.º andar — Autuado por ter, sem licença, construído 2 (dois) casebres no terreno de sua propriedade, à entrada da Avenida Niemeyer, lado esquerdo, junto ao mar, destinados a habitação. Multa de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).

N.º 55-337, de 11-8-47 — João Paulo Melo Barreto Filho — Rua Davi Campista n.º 21 — Autuado por ter, sem licença, aberto um vão de comunicação, entre dois quartos do prédio de sua propriedade, à Rua Davi Campista n.º 21. Multa de Cr\$ 200,00.

Intimações:

N.º 82-240, de 8-8-47 — Vitor Eugênio Leal — Rua Cupertino Durão n.º 31 — Intimado no prazo de oito dias retirar na 6-ED, à Avenida Graça Aranha n.º 327, a guia para pagamento, dentro de 3 dias de sua expedição em qualquer Distrito de Arrecadação, da importância de Cr\$ 3.655,10, correspondente aos emolumentos de obras calculados no Proc. número 323-327-47, da Rua Cupertino Durão n.º 25, trazendo a este D.F. a prova do pagamento para anotações.

N.º 83-240, de 11-8-47 — Aristóteles de Magalhães Cordeiro — Rua José Linhares n.º 44 — Intimado a no prazo de 8 dias retirar na 6-ED, à Avenida Graça Aranha n.º 327, a guia para pagamento, dentro de 3 dias de sua expedição, em qualquer Distrito de Arrecadação, da importância de Cr\$ 345,00 correspondente aos emolumentos de obras calculados no Processo n.º 325, 403-47, da Rua José Linhares n.º 44, trazendo a este D.F. a prova do pagamento para anotações.

N.º 84-240, de 11-8-47 — José Pia Fernandes — Rua Jardim Botânico n.º 709, e-1 — Intimado a no prazo de 3 dias retirar no Serviço Florestal

da Secretaria Geral de Agricultura Indústria e Comércio, a guia para pagamento de emolumentos, na importância de Cr\$ 110,00, correspondente a regularização do corte de 10 árvores, em terreno de sua propriedade, à Estrada da Gávea, junto e antes do número 449.

N.º 85-240, de 18-3-47 — Manuel Soto Gordon — Estrada da Gávea n.º 674 — Intimado a no prazo de 8 dias retirar neste DF a guia para pagamento, dentro de 3 dias de sua expedição, em qualquer Distrito de Arrecadação, da importância de Cr\$ 48,70, correspondente à diferença verificada na guia de pagamento do imposto de exibição sob o n.º 210.041-47, da Estrada da Gávea n.º 674, conforme consta do Proc. n.º 770,41.

Editais:

O Chefe deste 4.º DF — Botafogo — faz saber que a Sra. Arminda Borges da Cunha, foi autuada por ter, sem licença, ladrilhado uma parede, na cozinha do seu negócio de boteco, à Rua Arnaldo Quintela n.º 36, infringindo o art. 73 do Decreto número 6.000, de 1-7-37, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, § 1.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903, ordena a legalização, se possível, ou o restabelecimento do existente antes da referida obra, sob pena de nova multa, esta na importância de Cr\$ 500,00, de acordo com o art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385, de 4-4-903 e marca o prazo de dez dias.

O Chefe deste 4.º DF — Botafogo — Faz saber que o estabelecimento localizado à Rua Assunção n.º 93-A, sala, 2.ª frente, em nome de Jesus Luis Garcia, está funcionando em débito com o imposto de localização no período de novembro a dezembro de 1946, e janeiro a maio de 1947, pelo que na conformidade do art. 8.º do Decreto-lei n.º 1.807 de 28-11-39, combinado com o art. 4.º § 1.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903 e da autorização do Sr. Secretário Geral de Finanças, conforme ofício 10-45 do I-RL, ordena seja efetuado o pagamento do referido débito, sob pena de ser interdito o estabelecimento com auxílio da força pública, e marca o prazo de oito dias.

O Chefe deste 4.º DF — Botafogo — Faz saber que o estabelecimento localizado à Rua Bambina n.º 65, fundos, em nome de Válder Schwatzer, está funcionando em débito com o imposto de localização, no período de janeiro a maio de 1947, pelo que na conformidade do art. 8.º do Decreto-lei n.º 1.807, de 28-11-39, combinado com o art. 4.º § 1.º do Decreto número 385, de 4-2-903 e da autorização do Sr. Secretário Geral de Finanças, conforme ofício n.º 10-45, do I-RL, ordena seja efetuado o pagamento do referido débito, sob pena de ser interdito o estabelecimento com auxílio da força pública e marca o prazo de oito dias.

O Chefe deste 4.º DF — Botafogo — Faz saber que o estabelecimento localizado à Rua Real Grandeza, número 410, em nome de Guada Móveis em débito com o imposto de localização Copacabana Ltda., está funcionando em débito nos meses: 02, 04 e 12-41, pelo LNO 609-118; 03 a 12-41; 01 a 12-42; 01 a 04 a 12-43; 01, 09, 11 e 12-44; 01 a 12-45; 01 e 09, 11 a 12-46; 01 e 02-47, pelo que na conformidade dos arts. 8.º do Decreto-lei n.º 1.807 de 28-11-39, combinado com o art. 4.º, § 1.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903 e da autorização do Sr. Secretário Geral de Finanças, conforme ofício 10-45, do I-RL, ordena seja efetuado o pagamento do referido débito, sob pena de ser interdito o estabelecimento com auxílio da força pública e marca o prazo de oito dias.

O Chefe deste 4.º DF — Botafogo — Faz saber que o estabelecimento localizado à Avenida Pasieur n.º 391 — térreo, em nome de M.C. Tavares Matias, representada por Maria da Conceição Tavares Matias, se acha funcionando sem que lhe tenha sido concedido o alvará de licença para

localização, infringindo o art. 4.º do Decreto-lei n.º 251, de 4-2-38, pelo que, na conformidade do art. 33 do Decreto-lei n.º 251, de 4-2-38, art. 2.º do Decreto n.º 385, de 42-903, e dos despachos do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, no Proc. número 330.982-45, ordena o fechamento imediato do mesmo, sob pena de ser feita a interdição com o auxílio da força pública.

O Chefe deste 4.º DF — Botafogo — faz saber que a Companhia de Terrenos Leblon Ltda., representada por seu presidente, Sr. José Augusto de Miranda Ludolf, foi autuado por ter, sem licença construído dois casebres, no terreno de sua propriedade, a entrada da Avenida Niemeyer, lado esquerdo, junto ao mar, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, § 1.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903 ordena a demolição dos referidos casebres, sob pena de multa, esta na importância de Cr\$ 500,00, de acordo com o art. 4.º, § 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903 e marca o prazo de dez dias.

O Chefe deste 4.º DF — Botafogo — faz saber que o Sr. Orlando José Rabêlo foi autuado por ter, sem o respectivo alvará de licença, iniciado o negócio de consertos de automóveis, à Rua Marquês de São Vicente n.º 17, fundos, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903 embarga o funcionamento do referido negócio, sob pena de ser efetivada a interdição com auxílio da força pública, independente de nova notificação.

O Chefe deste 4.º DF — Botafogo — faz saber que o Sr. Paulo Melo Barreto Filho foi autuado por ter, sem licença, aberto um vão de comunicação entre dois quartos, do prédio residencial de sua propriedade, à Rua Davi Campista n.º 21, infringindo o art. 73 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37 pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º, § 1.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903 ordena a legalização, se possível, ou o restabelecimento do existente antes da referida infração, sob pena de nova multa, esta na importância de Cr\$ 500,00, de acordo com o art. 4.º, § 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903 e marca o prazo de dez dias.

#### 6.º DISTRITO — SÃO CRISTÓVÃO

Autos de flagrante:

N.º 167-095 — Contra Sebastião Luís da França, morador à Rua Dona Darci Vargas n.º 2 (Barreira do Vasco), por estar funcionando com o seu estabelecimento comercial de ferragem, bar e comestíveis, sem o alvará de licença para localização. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 167-096 — Contra João Gomes, morador à Rua Dona Camila n.º 16 (Barreira do Vasco), por estar funcionando com o seu estabelecimento comercial de líquidos e comestíveis sem o alvará de licença para localização. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 167-097 — Contra Manuel Batista da Paixão, morador à Rua Dona Camila n.º 66, casa 13 (Barreira do Vasco), por estar funcionando com o seu estabelecimento comercial de líquidos e comestíveis, sem o alvará de licença para localização. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 167-098 — Contra José Gomes Busto, morador à Rua Dona Camila n.º 66, casa 8 (Barreira do Vasco), por estar funcionando com o seu estabelecimento comercial de barbeiro, sem o alvará de licença para localização. — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 167-099 — Contra Beatriz Cordeiro, morador à Rua Dona Camila n.º 90 (Barreira do Vasco), por estar funcionando com o seu estabelecimento comercial de tendinha, sem o alvará de licença para localização — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 167-100 — Contra Salbiano Pinho da Cruz, morador à Rua Dona Camila n.º 91 (Barreira do Vasco), por estar funcionando com o seu estabelecimento comercial de líquidos e comestíveis, sem o alvará de licença para localização — Multa de Cr\$... 300,00.

N.º 130-001 — Contra Manuel Joaquim da Silva, morador à Rua Dona Camila n.º 70, casa 25 (Barreira do Vasco), por estar funcionando o seu estabelecimento comercial de líquidos comestíveis, sem o alvará de licença para localização — Multa de Cr\$... 300,00.

N.º 130-002 — Contra José Feliciano da Silva, morador à Rua Dona Camila n.º 74, casa 32-A (Barreira do Vasco), por estar funcionando com o seu estabelecimento comercial, sem o alvará de licença para localização — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 130-003 — Contra Vicente Severino Ribeiro, morador à Rua Dona Camila n.º 74, casa 38 (Barreira do Vasco), por estar funcionando com o seu estabelecimento comercial de armário, sem o alvará de licença para localização — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 130-004 — Contra Reginaldo Venceslau do Nascimento, morador à Rua Dona Camila n.º 61, casa 2 (Barreira do Vasco), por estar funcionando com o seu estabelecimento comercial de quitanda e bebidas, sem o necessário alvará de licença para localização — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 130-005 — Contra Cleber Pedro de Carvalho, morador à Rua Camila n.º 8 (Barreira do Vasco), por estar funcionando com o seu negócio de quitanda, sem o necessário alvará de licença para localização — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 130-006 — Contra Ana Nunes de Freitas, morador à Rua Dona Camila n.º 33 (Barreira do Vasco), por estar funcionando com o seu negócio de quitanda sem o necessário alvará de licença para localização — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 130-007 — Contra João Lourenço da Cruz, morador à Rua Dona Camila n.º 15 (Barreira do Vasco), por estar funcionando com o seu negócio de quitanda, sem o necessário alvará de licença para localização — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 130-008 — Contra Geraldo Ramos de Carvalho, morador à Rua Dona Camila n.º 66, casa 1, (Barreira do Vasco) por estar funcionando com o seu estabelecimento comercial de Botequim-tendinha, sem o necessário alvará de licença para localização. — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 130-009 — Contra Francisco Soares de Freitas, morador à Rua Dona Camila n.º 70, casa 32, (Barreira do Vasco), por estar funcionando com o seu negócio de quitanda sem o necessário alvará de licença para localização. — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 130-010 — Contra Nicolau Rodrigues de Carvalho, morador à Rua São Sebastião n.º 69, casa 1-B, (Barreira do Vasco), por estar funcionando com o seu negócio de carvão, sem o necessário alvará de licença para localização. — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 130-011 — Contra Yara de Almeida, moradora à Rua Dona Alzira Vargas n.º 40, (Barreira do Vasco), por estar funcionando com o seu negócio de armário, sem o necessário alvará de licença para localização. — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 130-012 — Contra Chon Tal, morador à Rua Dona Alzira Vargas n.º 33, (Barreira do Vasco), por estar funcionando com o seu negócio de de carvão vegetal, sem o necessário alvará de licença para localização. — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 130-013 — Contra José Manuel dos Santos, morador à Rua Dona Alzira Vargas n.º 33 parte, (Barreira do Vasco), por estar funcionando com o seu negócio de concertador de calçados, sem o necessário alvará de licença para localização. — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 130-014 — Contra Pedro Serafim, morador à Rua Dona Alzira Vargas n.º 61, casa 42, (Barreira do Vasco), por estar funcionando com seu negócio de líquidos e comestíveis, sem o necessário alvará de licença para localização. — Multa de Cr\$... 300,00.

N.º 130-015 — Contra Benedito Soares Nogueira, morador à Rua Alexandre Plemon s/n.º (Barreira do Vasco), por estar funcionando com o seu estabelecimento comercial de líquidos e comestíveis sem o necessário alvará de licença para localização. — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 130-016 — Contra João Machado Neto, morador à Rua Major Frederico Mota n.º 70, casa 41, (Barreira do Vasco), por estar funcionando com o seu negócio de botequim-tendinha, sem o necessário alvará de licença para localização. — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 130-017 — Contra Joaquim Domingos de Castro, morador à Rua Alexandre Plemon n.º 70, casa 36, (Barreira do Vasco), por estar funcionando com o seu negócio de líquidos e comestíveis, sem o necessário alvará de licença para localização. — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 130-018 — Contra Francisca Diniz Pretos, moradora à Rua Sargento Rubens n.º 69, casa 31, (Barreira do Vasco), por estar funcionando com o seu estabelecimento comercial de botequim, sem o necessário alvará de licença para localização. — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 130-019 — Contra Amadeu Alves dos Santos, morador à Rua Dona Darci Vargas n.º 5, (Barreira do Vasco), por estar funcionando com o seu estabelecimento de barbeiro, sem o alvará de licença para localização. — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 130-020 — Contra Max Gollo, morador à Rua Dona Darci Vargas n.º 23, (Barreira do Vasco) por estar funcionando com o seu estabelecimento comercial de líquidos e comestíveis, sem o alvará de licença para localização. — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 130-021 — Contra Cesário Vieira de Sousa, morador à Rua Dona Darci Vargas n.º 61, casa 1, (Barreira do Vasco), por estar funcionando com o seu estabelecimento comercial de líquidos e comestíveis, sem o alvará de licença para localização. — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 130-022 — Contra Duvalina Caetana M. da Silva, moradora à Rua Sargento Rubens n.º 68, casa 8, (Barreira do Vasco), por estar funcionando com o seu estabelecimento de comércio de líquidos e comestíveis, sem o alvará de licença para localização. — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 130-023 — Contra Alderiqui Sabinho da Cunha, morador à Rua Major Frederico Trota n.º 55, (Barreira do Vasco), por estar funcionando com o seu estabelecimento comercial de líquidos e comestíveis sem o alvará de licença para localização. — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 130-024 — Contra Alfredo Alves Paganha, morador à Rua Dona Camila n.º 70, casa 18, (Barreira do Vasco), por estar funcionando com o seu estabelecimento de líquidos e comestíveis, sem o alvará de licença para localização. — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 130-025 — Contra Heitor Pinto de Sousa, morador à Rua Ricardo Machado n.º 156, por estar funcionando com o seu estabelecimento comercial de bicicletas sem o necessário alvará de licença para localização (na Barreira do Vasco). — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 130-026 — Contra Nilo Vitor de Assis, morador à Rua Dona Darci Vargas n.º 61, casa 2 (Barreira do Vasco), por estar funcionando com o seu estabelecimento comercial de líquidos e comestíveis, com o necessário alvará de licença para localização. — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 130-027 — Contra Joaquim Leal, morador à Rua Expedicionário número 63, casa 9, (Barreira do Vasco) por estar funcionando com o seu estabelecimento comercial de líquidos e comestíveis, sem o necessário alvará de licença para localização. — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 130-028 — Contra Abelardo Joaquim da Silva, morador à Rua Expedicionário n.º 124, (Barreira do Vasco), por estar funcionando com

o seu estabelecimento comercial de líquidos e comestíveis, sem o necessário alvará de licença para localização. — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 130-029 — Contra João Machado Neto, morador à Rua Expedicionário n.º 41-A, (Barreira do Vasco), por estar funcionando com o seu estabelecimento comercial, sem o necessário alvará de licença para localização. — Multa de Cr\$... 300,00.

N.º 130-030 — Contra Messias Lopes Xavier, morador à Rua Santo Antônio n.º 17, (Barreira do Vasco), por estar funcionando com o seu negócio de concertador de calçados, sem o necessário alvará de licença para localização. — Multa de Cr\$... 300,00.

N.º 130-031 — Osmar Barroso Moreira, morador à Rua Major Frederico Frota n.º 55, (Barreira do Vasco), por estar funcionando com o seu negócio de quitanda, sem o necessário alvará de licença para localização. — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 130-032 — Contra José Machado Maia, morador à Rua Alexandre Plemon, n.º 23, (Barreira do Vasco), por estar funcionando com o seu negócio de concertador de calçados, sem o necessário alvará de licença para localização. — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 130-033 — Contra Aguado Lourenço, morador à Rua Santo Antônio n.º 19, (Barreira do Vasco), por estar funcionando com o seu negócio de quitanda, sem o necessário alvará de licença para localização. — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 130-034 — Contra Audoaldo Tenório de Albuquerque, morador à Rua Santo Antônio n.º 23, (Barreira do Vasco), por estar funcionando com o seu negócio de concertador de calçados, sem o necessário alvará de licença para localização. — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 130-035 — Contra Antônio Magalhães de Mesquita, morador à Rua Expedicionário n.º 28, (Barreira do Vasco), por estar funcionando com o seu negócio de líquidos e comestíveis, sem o necessário alvará de licença para localização. — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 130-036 — Contra Maria Santandreu, moradora à Rua Ricardo Machado n.º 162, fundos, (Barreira do Vasco), por estar funcionando com o seu estabelecimento comercial de líquidos e comestíveis, sem o necessário alvará de licença para localização. — Cr\$ 300,00.

N.º 130-037 — Contra João Velasco, morador à Travessa Sargento Rubens n.º 68, casa 1, (Barreira do Vasco), por estar funcionando com o seu estabelecimento comercial de líquidos e comestíveis, sem o necessário alvará de licença para localização. — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 130-038 — Contra José Perez Alonso, morador à Travessa Sargento Rubens, n.º 66, casa 15, (Barreira do Vasco), por estar funcionando com o seu estabelecimento de comércio de líquidos e comestíveis, sem o necessário alvará de licença para localização. — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 130-039 — Contra Manoel Rodrigues de Sousa, morador à Rua Dr. Pedro Ernesto, n.º 64, casa 15 (Barreira do Vasco), por estar funcionando com o seu estabelecimento comercial de líquidos e comestíveis, sem o necessário alvará de licença para localização. — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 130-040 — Contra Wilson Lourenço de Assucena, morador à Rua Sargento Rubens, n.º 68, casa 5-A (Barreira do Vasco), por estar funcionando com o seu estabelecimento comercial de botequim, sem o necessário alvará de licença para localização. — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 130-041 — Contra José Felix Júnior, morador à Rua Expedicionário, n.º 55, (Barreira do Vasco), por estar funcionando com o seu estabelecimento comercial de armário, sem o necessário alvará de licença para localização. — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 130-042 — Contra José Felix Júnior, morador à Rua Expedicionário, n.º 55, (Barreira do Vasco), por estar funcionando com o seu estabelecimento comercial de armário, sem o necessário alvará de licença para localização. — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 130-042 — Contra Espólio de Rafael Barreiros, representado pelo Sr. Edgar Barreiros (inventariante), morador à Rua Francisco Eugênio, número 209, visto não ter cumprido o edital afixado em 11-4-47, neste mesmo local. — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 130-043 — Contra Mágua Fonseca Kaufmann, moradora à Rua Alves Montes, n.º 21, visto não ter dado cumprimento ao prescrito no edital afixado neste mesmo local, em 16-4-47. — Multa de Cr\$ 500,00.

9.º DISTRITO — MEIER

Autos de constatação:

N.º 1 — preferência 352 — Fábrica de Vidros Diamante, representada pelo seu Diretor, Sr. Artur Pereira Studart, Rua São Braz, n.º 157. — Multado em Cr\$ 100,00, por ter reconstruído sem a devida licença, parte do muro de frente do imóvel de sua propriedade, de, no local acima indicado.

N.º 2 — preferência 352 — Sr. José Fernandes da Silva, Rua Guilhermina, n.º 401. — Multado em Cr\$ 300,00, por estar sem a devida licença, construindo uma dependência nos fundos do prédio de sua propriedade, no local acima indicado.

N.º 3 — preferência 352 — Sr. João Alegri da Silva, Travessa Buquira, n.º 1. — Multado em Cr\$ 200,00, por ter executado obras que dependem de projeto (construção de dependência) sem a devida licença, nos fundos do prédio de sua propriedade, no local acima indicado.

N.º 4 — preferência 352 — Sr. Victorino Silva, Rua Jacarai, n.º 339. — Multado em Cr\$ 200,00, por ter sem a devida licença, reconstruído o prédio de sua propriedade no local acima indicado.

N.º 5 — preferência 352 — D. Elisa Candida Neves, representada pelo Dr. Alcides Barros da Silva, Rua José Domingues, n.º 94. — Multada em Cr\$ 500,00, por não ter cumprido a intimação n.º 52, talão n.º 238 de 3-6-47 que determinava construir o passeio frente ao prédio de sua propriedade no local acima indicado.

Autos de flagrante:

N.º 98 — preferência 206 — D. Hilda Conceição Cirillo Barbosa, Rua Daniel Carneiro, esquina da Rua Adolfo Bergamini. — Autuada em Cr\$ 500,00, por ter colocado, sem a devida licença, um alho falante, hoje (17-8-47), às 13 horas, em uma árvore, no local acima indicado.

N.º 99 — preferência 206 — Sr. Abel Ribeiro da Silva, Avenida Amaro Cavalcante, n.º 1.982. — Autuada em Cr\$ 2.000,00, por estar funcionando hoje (17-8-47), domingo, às 13.30 horas, com o seu negócio de papelaria e vidraceiro, no local acima indicado. (Infrator reincidente).

Editais:

N.º 637 — Rádio Publicidade Prosper S. A. com escritório à rua Senador Dantas n.º 84, 7.º andar — Viaduto da Estação do Engenho Novo — (lado direito). — O Chefe do 9.º D. F. Meyer, faz saber que no local acima mencionado foram colocados cartazes de propaganda sem a devida licença, pelo que ordena a legalização da referida colocação ou a sua retirada, caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 8 dias.

N.º 638 — Rádio Publicidade Prosper S. A. com escritório à rua Senador Dantas n.º 84, 7.º andar — Viaduto da Estação do Engenho Novo — (lado esquerdo). — O Chefe do 9.º D. F. Meyer, faz saber que no local acima mencionado foram colocados cartazes de propaganda sem a devida licença, pelo que ordena a legalização da referida colocação ou a sua retirada, caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 8 dias.

N.º 639 — Rádio Publicidade Prosper S. A. com escritório à rua Senador Dantas n.º 84, 7.º andar rua Arquias Cordeiro, junto e depois do n.º 728 — (Viaduto lado direito). —

O Chefe do 9.º D. F. Meyer, faz saber que no local acima mencionado foram colocados cartazes de propaganda sem a devida licença, pelo que ordena a legalização das referidas colocações ou a sua retirada, caso não sejam legalizáveis, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 8 dias.

N.º 640 — Rádio Publicidade Prosper S. A. com escritório à rua Senador Dantas n.º 84, 7.º andar, rua Arquias Cordeiro junto e depois do n.º 728 — (Viaduto lado esquerdo). O Chefe do 9.º D. F. Meyer, faz saber que no local acima mencionado foram colocados cartazes de propaganda sem a devida licença, pelo que ordena a legalização das referidas colocações ou a sua retirada, caso não sejam legalizáveis, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 8 dias.

N.º 641 — Rádio Publicidade Prosper S. A. rua Vinte e quatro de maio, defronte ao n.º 3. — O Chefe do 9.º D. F. Meyer, faz saber que no local acima indicado foram colocados cartazes de propaganda sem a devida licença, pelo que ordena a legalização das referidas colocações ou a sua retirada, caso não sejam legalizáveis, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 8 dias e de ser feita a retirada por pessoal da Prefeitura.

13.º DISTRITO REALENGO

Auto de constatação:

Prof. 295 n.º 081, de 16-8-947 — Luís Olimécha, representado pelo Sr. Samuel Corrêa Levi, encontrado à rua Marechal Modestino s/n. Por ter armado um circo de pano, sem a necessária licença, à rua e n.º acima citada. Multa de Cr\$ 300,00.

Auto de flagrante:

Prof. 170 n.º 018, de 17-8-947 — Luís Olimécha, representado pelo Sr. Samuel Corrêa Levi, encontrado à rua Marechal Modestino s/n. Por ter desrespeitado o prescrito no edital n.º 76, afixado em 16-8-947, que embargava a armação do circo de pano, no local supra citado. Multa de Cr\$ 900,00.

Editais:

N.º 76, de 16-8-947 — Luís Olimécha representado pelo Sr. Samuel Corrêa Levi embarga a instalação do circo de pano, até a sua legalização, ou demolição caso não seja legalizável, sob pena de nova multa nos termos do art. 804 § 197, do Decreto 6.000, de 1-7-937, e de ser efetivado o embargo com o auxílio da força pública.

CAMPO GRANDE

Auto de constatação de infração:

N.º 286-93, de 19-8-947, lavrado contra José Rodrigues Filho. Por não ter renovação no corrente exercício a instalação mecânica n.º 24.174, à Estrada do Mato Alto n.º 2.477 Cr\$ 200,00.

Auto flagrante:

N.º 203-9, de 19-8-947, lavrado contra José Rodrigues Filho. Estrada Mato Alto n.º 2.477. Por ter em seu estabelecimento comercial de líquidos e comestíveis um rádio funcionando sem licença às 10 horas.

Editais:

Ordenando a José Rodrigues Filho. Estrada do Mato Alto n.º 2.477, a legalizar a renovação de licença de instalação mecânica do corrente exercício, no prazo de 10 dias, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, e de ser providenciado o corte da energia elétrica, de acordo com o artigo 709 do Decreto 6.000 de 1-7-937.

15.º DISTRITO SANTA CRUZ

Auto de constatação:

N.º 022,333, lavrado contra Manuel Antônio Pereira, por ter sem licença, iniciado a construção de uma casa à Av. Carmen, distante 50 metros do prédio n.º 1.374, da Av. Areia Branca.

5-8-47, o Operador mecanográfico ref. 41 — Ruth Pereira de Sousa Martins — Mat. 35.649.

Expediente de 20 de agosto de 1947

BOLETIM N.º 74

Transferência:

Pela portaria n.º 17, de 19-8-47, do Sr. Diretor deste Departamento, foi transferido do Serviço de Estatística Sanitária (6-GE) para o Serviço de Classificação e Apuração (2-GE), o Operador Mecanográfico ref. 41 — Ruth Pereira de Sousa Moreira Martins — Mat. 35.649.

Registro de licença:

Foi licenciado nos termos do art. 153 do Decreto-lei n.º 240 de 1938, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, por 16 dias a partir de 10-8-47 até 25-8-47 — o Escriurário ref. 22 — Artemina Gonçalves Leite — Mat. 46.901.

DESPACHO DO DIRETOR

Oscar D. Pinto — Professor DGE. 1.513. — Deferido, mediante o pagamento do selo de expediente.

**Editais:**  
Manuel Antônio Pereira, à Avenida da Carmen, s/n.  
1. — Determinando a paralização imediata das obras de construção de uma casa, iniciada sem licença, sob pena de nova multa, esta em Cr\$ 900,00, de acordo com o art. 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903 e artigo 719 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37.  
2. — Determinando a obrigatoriedade de legalizar as obras da citada construção, no prazo de 10 dias, sob pena de nova multa, esta em Cr\$ 500,00, de acordo com o art. 4 § 1, do Decreto 385, de 4-2-1903.

Departamento de Geografia e Estatística

Serviço de Correspondência

Expediente de 18 de agosto de 1947

BOLETIM N.º 73

Apresentação:

Por haver terminado o período de férias apresentou-se ao Serviço no dia

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 176

Expediente de 21 de agosto de 1947

ATOS DO SECRETARIO

Designando:  
Para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário, ref. V, Maria Tereza de Castro Meneses, matrícula 55.823.

Serviço de Administração

Fólias de pagamento de gratificações remetidas ao ESE, de acordo com o art. 102, do Decreto-lei n.º 3.770, de 1947, modificado pelo art. 2.º, item V, alínea c, do Decreto-lei n.º 6.501, de 15-5-44.

FÓLHA N.º 053-E	SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	Mês de fevereiro de 1947	Cr\$
Ara Olíndina Pôrto Carreiro			600,00
Miranda			600,00
Total			1.200,00

FÓLHA N.º 054-E	SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	Mês de fevereiro de 1947	Cr\$
Maria de Lourdes Melo Braga			200,00
Total			200,00

FÓLHA N.º 055-E	SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	Mês de fevereiro de 1947	Cr\$
Ofélia de Agostini Lagocero			300,00
Total			300,00

FÓLHA N.º 056-E	SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	Mês de fevereiro de 1947	Cr\$
Hilda Diniz do Nascimento Silva			300,00
Total			300,00

FÓLHA N.º 057-E	SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	Mês de fevereiro de 1947	Cr\$
Didia Machado Fortes			50,00
Total			50,00

FÓLHA N.º 058-E	SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	Mês de fevereiro de 1947	Cr\$
Atalá Marques Pôrto			350,00
Total			350,00

FÓLHA N.º 059-E	SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	Mês de fevereiro de 1947	Cr\$
Estela Gabriel Nassara			350,00
Total			350,00

FÓLHA N.º 061-E	SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	Mês de fevereiro de 1947	Cr\$
Alecia Martins de Ataíde			700,00
Lúcia Tinoco de Miranda Horta			200,00
Diva Alvres Pinto			200,00
Total			1.100,00

FÓLHA N.º 062-E	SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	Mês de fevereiro de 1947	Cr\$
Mardília de Oliveira Araújo			450,00
Total			450,00

FÓLHA N.º 063-E	SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	Mês de fevereiro de 1947	Cr\$
Silvio Braga e Costa			1.100,00
Total			1.100,00

FÓLHA N.º 064-E	SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	Mês de fevereiro de 1947	Cr\$
José Aguirre			50,00

João Pedro de Oliveira ....	750,00
Agustina Passalunghi .....	700,00
<b>Total</b> .....	<b>1.500,00</b>
<b>FOLHA N.º 035-E</b>	
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	
Mês de fevereiro de 1947	
Maria Violeta Coutinho Vi-	Cr\$
lras Boas .....	300,00
Leocádio Luiz Alvarés da	210,00
Cruz .....	150,00
Jaime Góes .....	100,00
Helena Torres Rabelo .....	
<b>Total</b> .....	<b>1.350,00</b>
<b>FOLHA N.º 036-E</b>	
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	
Mês de fevereiro de 1947	
Dauréa de Almeida Cruz ..	Cr\$
Jenúbia Monteiro de Bar-	468,60
ros .....	1.350,00
<b>Total</b> .....	<b>1.818,60</b>
<b>FOLHA N.º 037-E</b>	
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	
Mês de fevereiro de 1947	
Judge Brito de Paiva e Sou-	Cr\$
za .....	200,00
Helôisa Hardman do Vale ..	200,00
<b>Total</b> .....	<b>400,00</b>
<b>FOLHA N.º 038-E</b>	
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	
Mês de fevereiro de 1947	
Dinara de Vincenzi Azevedo	Cr\$
Leite .....	650,00
Francisca Pirabige Loureiro ..	1.134,60
<b>Total</b> .....	<b>1.784,60</b>
<b>FOLHA N.º 039-E</b>	
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	
Mês de fevereiro de 1947	
Elias Lopes .....	Cr\$
<b>Total</b> .....	<b>20,00</b>
<b>FOLHA N.º 040-E</b>	
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	
Mês de fevereiro de 1947	
Engrácia Pinho da Silva ..	Cr\$
<b>Total</b> .....	<b>110,00</b>
<b>FOLHA N.º 041-E</b>	
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	
Mês de fevereiro de 1947	
Alex Neto Ribeiro .....	Cr\$
<b>Total</b> .....	<b>60,00</b>
<b>FOLHA N.º 042-E</b>	
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	
Mês de fevereiro de 1947	
Márcia da Silveira Lóbo .....	Cr\$
<b>Total</b> .....	<b>70,00</b>

<b>FOLHA N.º 030-E</b>	
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	
Mês de fevereiro de 1947	
Iracê Miranda de Sousa ..	Cr\$
<b>Total</b> .....	<b>30,00</b>
<b>FOLHA N.º 031-E</b>	
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	
Mês de fevereiro de 1947	
Armando José Sampaio de	Cr\$
Sousa .....	100,00
<b>Total</b> .....	<b>100,00</b>
<b>FOLHA N.º 032-E</b>	
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	
Mês de fevereiro de 1947	
José Alexandre Teixeira ..	Cr\$
<b>Total</b> .....	<b>70,00</b>
<b>FOLHA N.º 033-E</b>	
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	
Mês de março de 1947	
Estela Gabriel Nassara ..	Cr\$
<b>Total</b> .....	<b>383,33</b>
<b>FOLHA N.º 034-E</b>	
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	
Mês de março de 1947	
Everardo Luiz Alvarés da	Cr\$
Cruz .....	800,00
<b>Total</b> .....	<b>800,00</b>
<b>FOLHA N.º 035-E</b>	
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	
Mês de março de 1947	
João Pedro de Oliveira ....	Cr\$
<b>Total</b> .....	<b>750,00</b>
<b>FOLHA N.º 036-E</b>	
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	
Mês de março de 1947	
Silvio Braga e Costa .....	Cr\$
<b>Total</b> .....	<b>660,00</b>
<b>FOLHA N.º 037-E</b>	
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	
Mês de março de 1947	
Aclias Martins de Azeide ..	Cr\$
<b>Total</b> .....	<b>650,00</b>
<b>FOLHA N.º 038-E</b>	
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	
Mês de março de 1947	
Dinara de Vincenzi Azevedo	Cr\$
Leite .....	150,00
<b>Total</b> .....	<b>150,00</b>
<b>FOLHA N.º 039-E</b>	
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	
Mês de março de 1947	
Márcia de Oliveira Araújo ..	Cr\$
<b>Total</b> .....	<b>200,00</b>

<b>FOLHA N.º 075-E</b>	
SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	
Mês de março de 1947	
Dauréa de Almeida Cruz ..	Cr\$
Jenúbia Monteiro de Bar-	250,00
ros .....	432,50
<b>Total</b> .....	<b>682,50</b>
<b>Departamento de Educação Primária</b>	
Expediente de 21 de agosto de 1947	
Boletim n.º 140	
ATOS DO DIRETOR	
Designação:	
Des. dos professores de curso primário:	
Cármem Dantas Nazare, matrícula n.º 55.706 (ref. VI), para a escola 17-10 "T. Gopore" (2.ª Zona), núcleo 9.332, provisoriamente.	
Cármem de Magalhães, matrícula n.º 55.708 (ref. VI), para a escola 19-10 "Mato Grosso" (2.ª Zona), núcleo 9.372, provisoriamente.	
Leda Maria Ferreira de Almada, matrícula 55.707 (ref. VI), provisoriamente para a escola 4-11 "Chile" (2.ª Zona), núcleo 7.355.	
Sílvia Cortinho Burlamáqui, matrícula 55.791 (ref. VI), provisoriamente para a escola 1-13 "Atn. Fernandes dos Santos" (2.ª Zona), núcleo 8.372.	
Remoção:	
Des. dos professores de curso primário:	
Hernonina de Costa Rodrigues, matrícula 23.200, da escola 1-11 "Condé de Agrolongo" (2.ª Zona), núcleo 7.359 para a escola 1-3 "Equador" (3.ª Zona), núcleo 6.433, provisoriamente, tendo em vista o seu estado de saúde.	
Márcia de Oliveira Moreira, matrícula 33.495, da escola 19-10 "Mato Grosso" (2.ª Zona), núcleo 9.352 para a escola 21-13 "Luís de Camões" (2.ª Zona), núcleo 9.351.	
Regina Maria de Lamare Leite, matrícula 36.891, da escola 19-10 "Mato Grosso" (2.ª Zona), núcleo 9.352 para a escola 21-13 "Luís de Camões" (2.ª Zona), núcleo 9.351.	
Lúcia da Silva Maciel, matrícula n.º 23.638, da escola 5-19 "República Dominicana" (2.ª Zona), núcleo 8.375 para a escola 3-10 "Paraná" (2.ª Zona), núcleo 9.342.	
Márcia de Almeida, matrícula número 22.937, da escola 1-11 "Condé de Agrolongo" (2.ª Zona), núcleo 7.350 para a escola 21-11 "Brasil" (2.ª Zona), núcleo 7.372, por proposta do Sr. Chefe do 11.º D.E., de acordo com a Resolução n.º 24, de 21-5-47.	
Eunice Valadares Mansur, matrícula 33.887, da escola 6-10 "Azevedo Júnior" (2.ª Zona), núcleo 9.243 para a escola 15-15 "Francisco Venâncio Filho" (1.ª Zona), núcleo 0342.	
Iara de Matos Simas Enéas, matrícula 34.018, da escola 17-13 "Cervino do Amaral" (2.ª Zona), núcleo 8.343 para a escola 21-11 "Brasil" (2.ª Zona), núcleo 7.372, por proposta do Sr. Chefe do 11.º D.E., de acordo com a Resolução n.º 24 de 31-5-47.	
Do serven:	
Eufrosina Alves Teixeira, matrícula n.º 21.610, da escola 12-10 "Quintino Bocaiuva, núcleo 8.345 para a escola 16-10 "São Salvador" núcleo 8.353, por proposta do Sr. Chefe do 10.º D.E.	
<b>DESPACHO DO DIRETOR</b>	
Nelson Hilário de Sousa. - Assunção de oportunidade.	
<b>Ensino Particular</b>	
Exigências a satisfazer:	
Nelson Hilário de Sousa e Néclia Matos. - Compareçam para esclarecimentos.	

**Departamento de Difusão Cultural**  
Boletim n.º 67  
Expediente de 21 de agosto de 1947

**ATO DO DIRETOR**  
Designação:  
Do bibliotecário auxiliar, classe E, interino, Nilza Dantas Itapicuru, matrícula 55.320 para ter exercício no Serviço de Bibliotecas 2-DC (Biblioteca Municipal), núcleo 2.290.

**Departamento de Educação Complementar**  
ORDEM DE SERVIÇO N.º 19

O Diretor do Departamento de Educação Complementar, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, resolve baixar, para conhecimento dos interessados, o seguinte Regulamento do VI Campeonato Interecolégio de Desportos:

I - Da organização

Art. 1.º - O VI Campeonato Interecolégio de Desportos será realizado sob a orientação técnica do Serviço de Educação Física do Departamento de Educação Complementar, no período de setembro a novembro de 1947.

Art. 2.º - Haverá uma comissão diretora do Campeonato cujos membros serão designados pelo Diretor do Departamento de Educação Complementar.

Art. 3.º - O Campeonato será disputado de preferência, nos campos indicados pelo Serviço de Educação Física, em comum acordo com os Diretores dos diversos estabelecimentos de ensino participantes.

Art. 4.º - Poderão inscrever-se no Campeonato os alunos matriculados no Instituto de Educação, nos Estabelecimentos de Ensino Técnico e nos Gêneros da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Parágrafo único - Em caráter experimental, poderão também inscrever-se no Campeonato os alunos de cinco escolas de nível secundário que forem indicadas pela Divisão de Educação Física, do Departamento Nacional de Educação.

Art. 5.º - Os Diretores dos Estabelecimentos de Ensino enviarão, até o dia 30 de agosto, intransferivelmente, ao Departamento de Educação Complementar, um ofício de adesão ao Campeonato acompanhado das "fichas individuais de inscrição", devidamente preenchidas.

Parágrafo 1.º - Cada aluno só poderá ser inscrito, além das demais provas, em um único dos seguintes desportos coletivos: futebol, basquetebol e vôleibol.

Parágrafo 2.º - Para comprovar a identidade dos concorrentes, ao assinarem as fichas das provas de que participarem apresentarão a caderneta escolar ou outro documento equivalente.

Art. 6.º - Os concorrentes às diversas provas do Campeonato deverão submeter-se a prévio exame médico nos próprios estabelecimentos de ensino a que pertencerem ou em local indicado pelo Departamento de Educação Complementar.

Parágrafo único - O concorrente considerado inapto, pelo exame médico, para determinada prova, não poderá concorrer a mesma.

Art. 7.º - Os professores de educação física serão responsáveis pela representação que dirigirem, bem como pela manutenção da disciplina e a observância dos dispositivos deste Regulamento.

Parágrafo único - De acordo com o Código Disciplinar será considerado como representação do estabelecimento de ensino os componentes das equipes e os alunos que constituírem a "torcida".

Art. 8.º - O VI Campeonato Interecolégio de Desportos compreende-

rá as seguintes atividades: atletismo masculino, atletismo feminino, basquetebol masculino, futebol masculino, voleibol masculino, voleibol feminino, natação masculina, natação feminina, cabo de guerra masculino e estafeta fundamental feminino.

Art. 9.º — As provas atléticas serão disputadas de acordo com o agrupamento baseado na Tabela Christian, tendo como referência para idade o dia 1 de julho do corrente ano.

Parágrafo 1.º — Haverá 3 campeonatos masculinos: juvenis de primeira categoria (40 a 60 pontos), juvenis de segunda categoria (61 a 74,5 pontos) e juvenis fortes (75,5 a 89,5 pontos).

Parágrafo 2.º — As provas femininas serão disputadas em um só campeonato formado de jovens de primeira categoria (35 a 55,5 pontos) e jovens de segunda categoria (56 a 70,5 pontos).

Art. 10 — Os campeonatos de desportos coletivos serão disputados em um só turno, atendendo à seguinte classificação, baseada na Tabela Christian, com referência de idade a 1.º de julho de 1947;

a) voleibol feminino — em dois campeonatos, um, principal, representado pela equipe do estabelecimento de ensino, e outro, complementar, integrado somente de jovens até segunda categoria (máximo 70,5 pontos);

a) voleibol feminino — em dois campeonatos, um, principal, representado pela equipe de estabelecimento de ensino, e outro, complementar, integrado somente de jovens até segunda categoria (máximo 75,5 pontos);

c) futebol — em dois campeonatos, um, principal, disputado por equipe compostas de alunos classificados como juvenis de segunda categoria e juvenis fortes (máximo 89,5 pontos), e outro, complementar, constituído somente de equipes de juvenis de segunda categoria (61 a 74,5 pontos), em qualquer dos campeonatos com limite mínimo de idade de 14 anos;

d) basquetebol — em dois campeonatos, um, de aspirantes, com idade mínima de 18 anos e máxima de 21 completados até 1 de julho de 1947, e outro, de juvenis, com idade mínima de 14 e máxima de 18 anos, completados até 1 de julho de 1947 classificados entre 55 e 80 pontos, incluindo em cada campeonato, um torneio de lance livre.

Art. 11 — O campeonato de natação constará somente de duas provas abertas a todos os alunos das escolas inscritas:

a) — nadar 25 metros  
b) — completar o percurso de 100 metros, com tempo fixado.

Art. 12 — As provas de cabo de guerra e estafeta fundamental serão disputadas por equipes representativas da escola.

Art. 13 — As arbitragens das diversas provas do VI Campeonato Interecolégio de Desportos serão feitas pelos professores especializados em educação física designados pelo 2 EC ou por juizes convidados pelo Diretor do Departamento de Educação Complementar.

Art. 14 — O Serviço de Educação Física (2EC) elaborará as instruções especiais de ordem técnica sobre todas as atividades do VI Campeonato Interecolégio de Desportos, distribuindo-as, com a devida antecedência, a todas as escolas participantes.

II — Da Classificação dos Concorrentes

Art. 15 — Além da atribuição dos pontos a acordo com as regras técnicas em vigor para cada desporto, haverá, no VI Campeonato uma contagem de pontos disciplinares, de acordo com o "Código Disciplinar", estabelecido no presente Regulamento.

Parágrafo único — O critério determinado neste artigo prevalecerá para a conquista das taças e troféus.

Art. 16 — Será considerado vencedor da Taça "Presidente General Dutra" o estabelecimento de ensino cuja representação obtiver a maior soma de

pontos no cómputo final, obedecendo a orientação seguinte para cada um dos onze campeonatos masculinos.

- 1.º colocado ..... 10 pontos
2.º colocado ..... 7 pontos
3.º colocado ..... 4 pontos
4.º colocado ..... 2 pontos
5.º colocado ..... 1 ponto

Parágrafo único — Será aplicado o mesmo critério na disputa da taça "Dona Carmela Dutra".

III — Do Código Disciplinar

Art. 17. Fica estabelecida, para ser aplicado pelo árbitro de disciplina designado pelo chefe do 2 EC ou convidado pelo Diretor do Departamento de Educação Complementar, nas provas ou jogos do VI Campeonato Interecolégio de Desportos, o seguinte "Código Disciplinar".

1) Em caso de agressão física aos juizes ou às autoridades presentes será retirada do Campeonato a escola a que pertencer o agressor.

2) Em caso de agressão física entre disputantes haverá eliminação, imediata e sumária de qualquer atividade de no VI Campeonato, dos envolvidos no incidente e a escola a que pertencerem sofrerá a marcação de 20 pontos negativos.

3) Em caso da equipe abandonar o prêmio antes de seu término serão distribuídos à escola respectiva 20 pontos negativos.

4) Em caso de ofensa moral, dirigida por componente de equipe aos assistentes ou jogadores, serão marcados 10 pontos negativos à escola a que pertencer.

5) Em caso de prática de ato incorreto, deslealmente cometido por disputante e que traga prejuízo à equipe contrária ou ao adversário, serão aplicados 5 pontos negativos ao estabelecimento de ensino infrator.

6) Qualquer manifestação de desagravo ou protesto contra as decisões dos juizes, feita por componentes de equipe ou pela "torcida" da escola, redundará na marcação de 5 pontos negativos.

7) Somente ao diretor da escola caberá apresentar, por escrito, ao Diretor de Departamento de Educação Complementar, qualquer protesto contra a arbitragem ou a contagem de pontos, o que será devidamente examinado e julgado de comum acordo com os diretores das escolas interessadas.

8) Sempre que a "torcida" fugir às boas normas de cavalheirismo, assumindo atitudes ofensivas às autoridades ou aos disputantes serão marcados, de cada vez, 5 pontos negativos à escola que a mesma representar.

9) Por elemento perdedor, que, ao fim da partida, não cumprimentar o adversário, bem como, por vencedor que, de qualquer forma, menosprezar, o vencido, será marcado 1 ponto negativo.

10) Em jogo realizado em campo escolar, conforme a recepção feita pelos alunos da escola visitada aos alunos da escola visitante, serão atribuídos, pelo diretor desta ou seu representante, de 1 a 10 pontos positivos em favor daquela.

11) Se, no caso do item 10, e número de pontos negativos for inferior aos pontos arbitrados pelo diretor visitante ou seu substituto, o saldo havido será creditado à escola para o futuro compromisso daquele desporto.

12) A escola que, se ao final de cada partida, tiver menor soma de pontos negativos, serão computados, independente do resultado técnico, 2 pontos para efeito da contagem na classificação do Campeonato.

13) Em caso de empate, inferior a 25 pontos negativos, marcar-se-á 1 ponto na tabela para cada disputante.

14) A escola que, numa partida, receber mais de 25 pontos negativos não marcará pontos na tabela, perdendo, inclusive, os pontos técnicos que houver conquistado na prova.

15) Os casos omissos do Código Disciplinar serão resolvidos, no momento pelo árbitro de disciplina.

IV — Dos prêmios

Art. 18 — No VI Campeonato Internacional de Desportos serão disputadas as taças "Presidente General Dutra" e "Dona Carmela Dutra" destinadas respectivamente, ao vencedor dos campeonatos masculinos e dos femininos, de acordo com o disposto no artigo 16.

Parágrafo 1.º — A posse das taças citadas neste artigo será temporária tornando-se porém definitiva para a escola que vencer três campeonatos consecutivos.

Parágrafo 2.º — Para efeito do disposto neste artigo e em consequência dos resultados de V. Campeonatos Interecolégio de Desportos realizado em 1946, são considerados detentores por um ano, da taça "Presidente General Dutra" a Escola Técnica "João Alfredo" e da taça "Dona Carmela Dutra" o Instituto de Educação.

Art. 19 — Nos campeonatos masculinos: de atletismo, juvenis fortes, de 1.ª e de 2.ª categoria; de futebol principal e complementar; de basquetebol aspirantes e juvenis; de voleibol principal e complementar; de cabo de guerra e de natação, serão disputados 11 troféus de posse definitiva.

Art. 20 — Nos campeonatos femininos: de atletismo de voleibol principal e complementar; de estafeta fundamental e de natação serão disputados 5 troféus de posse definitiva.

Art. 21 — Os vencedores serão premiados, individualmente, com medalhas.

Art. 22 — Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pelo Diretor de Departamento de Educação Complementar.

Distrito Federal, 20 de agosto de 1947. — Alvaro de Souza Gomes, matrícula n.º 24.513 Diretor do D. E. C.

Departamento de História e Documentação

Expediente de 19 de agosto de 1947

DESPACHO DO CHEFE

Cléa Corte Real — 605-47 — Certificou-se em termos.

Mário Lopes de Barros — 381-47 — Certificou-se em termos.

Licido de Oliveira Mesquita — 718-47 — Certificou-se em termos.

Augusto Ferreira Leite — 722-47 — Certificou-se em termos.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 21 de agosto de 1947.

Boletim n.º 141

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial de 19-8-47 — página n.º 4.868

Onde se lê:

N.º 6.341 — Cooperativa Central dos Produtores de Leite Ltda. — ... desde sua criação até a extinção procedida pelo Decreto-lei 8-9-328, de 11 de setembro de 1946...

Leia-se: ... desde sua criação até a extinção procedida pelo Decreto-lei 9.828, de 11 de setembro de 1946...

Onde se lê:

N.º 6.430 — Cia. Ferro Brasileiro S. A. — ... autorizo, em termos, o levantamento do depósito referente às Guias n.ºs. 7.430, 7.431, 7.432 e parecer do titular do mesmo Departamento.

Leia-se: ... autorizo, em termos, o levantamento do depósito referente às Guias n.ºs. 7.430, 7.431, 7.432 e

Regina Lopes — 708-47 — Expeça-se em termos, junte-se e volte, para os devidos fins.

Octacílio da Silva Pereira — 393-47 — Compareça para esclarecimentos.

Alfredo José Dias — 610-47 — Certifique-se em termos, pague as taxas devidas.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente de 21 de agosto de 1947

BOLETIM N.º 121

Apresentação:

— do professor de curso secundário padrão 71, interino — João Gomes de Araújo Júnior, matrícula número 1.426.

ATOS DO DIRETOR

Designação: — do professor de curso secundário padrão 71, interino — João Gomes de Araújo Júnior, matrícula número 1.426, para ter exercício no E. T. Serviço de Correspondência núcleo n.º 1.261.

Transferências:

— do professor de curso secundário, substituto padrão K — Júlio Alves de Lima, matrícula n.º 35.130, da E.A. "Ferreira Viana", núcleo número 5.260, para a E. T. "Paulo de Frontim", núcleo 5.262.

— do professor de curso técnico, padrão K — Joaquim de Souza Campochão, matrícula n.º 27.163, da E. T. "João Alfredo", núcleo n.º 6.260 para a E. T. "Visconde de Cairú" núcleo n.º 7.262.

Despachos:

Emília Magalhães, — Autorizo a apostila de local.

Mário Vieira de Carvalho, Yolanda Calassara, Paulo da Cunha Bastos Helena de Figueiredo, Ida Stuck — Autorizo devendo vorém, o requerente legalizar sua situação em época oportuna.

Departamento de Saúde Escolar

ATO DO DIRETOR

Designação: Designando a dentista interina Maria Arieta matrícula n.º 55.648, para a Escola Gonçalves Dias, núcleo número 5.342.

Expediente de 30 de maio de 1947

Departamento da Renda Imobiliária

Omitidos:

N.º 11.238-47 — Cia. Predial Saneamento do Rio de Janeiro — Rua Ubaldo do Amaral n.º 69. — Taxe-se o imóvel pelo imposto territorial a partir do exercício de 1948 com o vi de Cr\$ 287.000,00.

N.º 14.237-47 — Cia. Predial Saneamento do Rio de Janeiro — Rua Ubaldino do Amaral n.º 67. — Taxe-se o imóvel pelo imposto territorial a partir do exercício de 1948 com o vt de Cr\$ 262.000,00.

N.º 14.236-47 — Cia. Predial Saneamento do Rio de Janeiro — Rua Henrique Valadares n.º 70. — Taxe-se o imóvel pelo imposto territorial a partir do exercício de 1948 com o vt de Cr\$ 302.000,00.

N.º 14.235-47 — Cia. Predial Saneamento do Rio de Janeiro — Avenida Henrique Valadares n.º 66. — Taxe-se o imóvel pelo imposto territorial a partir do exercício de 1948 com o vt de Cr\$ 324.000,00.

N.º 14.234-47 — Cia. Predial Saneamento do Rio de Janeiro — Avenida Henrique Valadares n.º 64. — Taxe-se o imóvel pelo imposto territorial a partir do exercício de 1948 com o vt de Cr\$ 324.000,00.

Expediente do dia 13 de junho de 1947

Omitido: N.º 14.233-47 — Cia. Predial Saneamento do Rio de Janeiro — Avenida Henrique Valadares n.º 62. — Taxe-se o imóvel pelo imposto territorial a partir do exercício de 1948 com o vt de Cr\$ 198.000,00.

Expediente de 14 de junho de 1947

Omitidos: N.º 14.232-47 — Cia. Predial Saneamento do Rio de Janeiro — Avenida Henrique Valadares n.º 60. — Taxe-se o imóvel pelo imposto territorial a partir do exercício de 1948 com o vt de Cr\$ 198.000,00.

N.º 14.231-47 — Cia. Predial Saneamento do Rio de Janeiro — Avenida Henrique Valadares n.º 58. — Taxe-se o imóvel pelo imposto territorial a partir de 1948 com o vt de Cr\$ 198.000,00.

N.º 14.230-47 — Cia. Predial Saneamento do Rio de Janeiro — Avenida Henrique Valadares n.º 56. — Taxe-se o imóvel pelo imposto territorial a partir do exercício de 1948 com o vt de Cr\$ 229.000,00.

RETIFICAÇÕES

Dia 31 de julho

N.º 19.857-47 — Onde se lê: Cr\$ 11.000,00. Leia-se: Cr\$ 14.400,00. Onde se lê: Rua José Queiroz número 164. Leia-se: 264.

N.º 14.230-47 — Onde se lê: 101 apartamentos. Leia-se: Apartamento 102. N.º 19.453-47 — Onde se lê: Cr\$ 1.230,00. Leia-se: Cr\$ 5.280,00. N.º 12.888-47 — Onde se lê: Cr\$ 22,00. Leia-se: Cr\$ 223,00.

N.º 15.347-47 — Onde se lê: 81. Leia-se: 881.

Dia 11 de agosto

N.º 22.346-47 — Onde se lê: 858.888. Leia-se: 858.887 e 858.888. N.º 17.864-47 — Onde se lê: Cr\$ 12.988,00. Leia-se: Cr\$ 12.998,00.

N.º 22.459-47 — Onde se lê: de 8 de 8-14-7 (F.A. 4631-46). Leia-se: (F.A. 46.314-46). N.º 83.262-46 — Onde se lê: loja Cr\$ 7.200,00. Leia-se: sobrado — Cr\$ 7.200,00. N.º 15.538-44 — Onde se lê: Cr\$ 3.340,00. Leia-se: Cr\$ 3.840,00.

Expediente de 20 de agosto de 1947

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos diversos: N.º 74.833-46 — Manoel Ferreira Junior — Praça das Nações 74-74-A. Retifique-se o V.T. do imóvel para 1.400,00, a partir do exercício de 1945, alterando-se para Cr\$ 11.140,00, no exercício corrente, impondo-se ao proprietário a multa de Cr\$ 83,20, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 10.382-47 — J. P. de Oliveira & Irmão — rua Araújo Lima 26. — Retifique-se o V.T. do imóvel para

Cr\$ 20.860,00, a partir do exercício corrente, impondo-se ao proprietário a multa de Cr\$ 250,00, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei número 157, de 31-12-37.

N.º 97-47 — Rinaldo de Lamare — rua Ipu n.º 26 casa I e II, e n.º 28. — Retifique-se o V.T. do imóvel para Cr\$ 100.800,00, a partir de 1946 alterando-se para Cr\$ 114.830,00, no exercício do corrente, assim discriminado:

Table with 2 columns: Description and Cr\$. Rows include N.º 26 casa 1. Ap. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 2. Ap. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 28 apto. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 1.097-47 — Maria Enes — rua Anré Cavalcante n.º 154.

Retifique-se o V.T. da inscrição 100.668, para Cr\$ 15.600,00, a partir do exercício de 1935, alterando-se para Cr\$ 18.720,00, no exercício corrente, assim discriminado:

Table with 2 columns: Description and Cr\$. Rows include Pavimento térreo, Sobrado, Imp nbo a multa A. vó.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 2.246,00 nos termos do artigo 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 7.233-47 — Papa & Galvano — rua Pereira de Almeida 80 aptos. 101 e outros. — Taxe-se o imóvel pelo imposto territorial, a partir do exercício de 1946 com o V.T. de Cr\$ 56.500,00, e inclua-se o novo prédio, a partir de fevereiro de 1946, com o V.T. de Cr\$ 57.600,00, assim discriminado:

Table with 2 columns: Description and Cr\$. Rows include Apartamento 101, 102, 201, 202, 301, 302.

N.º 22.337-47 — Francisco Curdi — rua 2 de Maio n.º 504. — Retifique-se a partir de julho do exercício corrente, o V.T. do imóvel para Cr\$ 34.680,00, assim discriminado:

Table with 2 columns: Description and Cr\$. Rows include Prédio, Garage.

N.º 22.299-47 — Minervina L. M. de Oliveira — rua Marechal Niemeyer ns. 4 a 8. — Retifique-se o V.T. do imóvel para Cr\$ 13.800,00, a partir do exercício corrente, assim discriminado:

Table with 2 columns: Description and Cr\$. Rows include Loja 4, Sobrado, Loja 4-A, N.º 8 fundos.

N.º 19.706-47 — Manoel da Silva Paiva — rua Leopoldina Borges número 42. — Inclua-se o prédio, como benfeitoria, a partir do exercício de 1945, exonerando-se do imposto territorial, de acordo com o Decreto-lei n.º 4.401, de 19-1-42. — Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 40,00, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 81.426-47 — Sara Zveiter — rua Verna de Magalhães n.º 111. — Retifique-se o V.T. do imóvel para Cr\$ 3.400,00, a partir do exercício de 1943, alterando-se para Cr\$ 9.000,00, no exercício corrente, assim discriminado:

Table with 2 columns: Description and Cr\$. Rows include 1.ª loja, 2.ª loja.

N.º 16.591-47 — Antônio Augusto de Moraes — rua Tte. Possolo n.º 1 apto. 907. — Inclua-se a apto. 907,

a partir de outubro de 1946, com o V.T. de Cr\$ 3.960,00, impondo-se ao proprietário a multa de Cr\$ 95,00, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 22.310-47 — Nei Miro Mendes de Moraes — rua Duque Estrada número inscrição territorial 540.756 para metro 86-88. — Retifique-se o V.T. Cr\$ 154.000,00, a partir do exercício corrente.

N.º 23.128-47 — Cia. Imobiliária Kosmos — Rua Kosmos lote 298 e 299, 299-A — Proceda-se nos termos do parecer de 14 de agosto de 1947, do Sr. Chefe do I-RI, impondo-se ao proprietário a multa de Cr\$ 27,80, nos termos do artigo 54, letra B, do Decreto-lei 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 17.3674-47 — Henrique João Vanordem — Rua Almirante Gonçalves 15, apartamento 401 — N.º 17.368 de 1947 — Alberto Jaime do Amaral — Rua Almirante Gonçalves 15, apartamento 402.

Inclua-se os apartamentos 401 e 402, a partir de outubro de 1946, com os V.V.T.T., respectivos de Cr\$ 24.240,00 e Cr\$ 24.000,00, impondo-se as multas de Cr\$ 290,00 e Cr\$ 288,00, respectivamente, nos termos do artigo 54, letra B, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 13.415-47 — Maria Cecília G. Braga — Avenida Delím Moreira 120 apartamentos 101 e outros — Proceda-se ao desdobramento, na forma proposta, a partir de 1948, com os seguintes V.V.T.T.:

Table with 2 columns: Description and Cr\$. Rows include Apartamento 101, 102, 201, 202, 301, 302.

N.º 199.521-47 — Augusta F. Guilherme — Rua Universidade 22 — Indeferido, à vista do informado.

N.º 22.171-47 — Francisco A. Rodrigues e outro — Rua José Eugênio 29 — Mantenho o despacho anterior, à vista do informado.

N.º 34.515-46 — Francisco Martins — Largo de São Francisco 32 — Retifique-se o V.T. da inscrição n.º 431.636, para Cr\$ 4.875.000,00, a partir de 1946. Fica mantido o V.T. de 3.111.000,00, para a inscrição n.º 404.918.

N.º 84.825-46 — Eugênia Azevedo Dias Fernandes — Rua Dois de Fevereiro 340, casa 1 — Inclua-se a casa 1, a partir de outubro de 1946, com o V.T. de Cr\$ 4.560,00, impondo-se ao proprietário a multa de Cr\$ 55,00, nos termos do artigo 54, letra B, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 84.825-46 — (94.827-46, 84.828 de 1946 e 84.826-46) — Eugênia A. D. Ferreira — Rua Dois de Fevereiro 340, casas 2, 3 e 5. Inclua-se as casas 2, 3, e 5, a partir de novembro de 1946, com os V.V. TT. respectivos de Cr\$ 4.560,00.

N.º 84.825-46 — (84.829-46 e 84.830 de 1946) — Eugênia A. D. Ferreira — Rua Dois de Fevereiro 340, casas 4 e 6 — Inclua-se as casas 4 e 6, a partir de outubro de 1946, com o V.T. de Cr\$ 4.560,00, para cada uma impondo-se ao proprietário a multa de Cr\$ 55,00, também para cada uma nos termos do artigo 54, letra B, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 29.293-47 — Inácio da Silva — Rua Borbura 181, casa 2. N.º 30.420-47 — Paul Joseph Christoph — Rua Pedro Iessa, 35 e 35-A — Certifiquem-se em termos.

N.º 17.366-47 — José Koury — Rua Almirante Gonçalves 15, apartamento 302 — Inclua-se o apartamento 302 a partir de outubro de 1946, com o V.T. de Cr\$ 24.000,00, impondo-se ao proprietário a multa de Cr\$ 288,00, nos termos do artigo 54, letra B, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 64.134-46 — Vitorino Lourenço Ramos — Rua São Luis Gonzaga n.º 340 — Retifique-se o V.T. do imóvel para Cr\$ 15.180,00, a partir do exercício corrente, assim discriminado:

Table with 2 columns: Description and Cr\$. Rows include Sobrado, Loja.

N.º 67.456-46 — Pelópio V. do N. Varela — Rua Senhor dos Passos n.º 233 — Retifique-se o V.T. do imóvel para Cr\$ 13.740,00, a partir de 1947, assim discriminado:

Table with 2 columns: Description and Cr\$. Rows include 1.º Pavimento, 2.º Pavimento.

N.º 72.113-46 — José Pires — Rua Araújo Viana n.º 21 — Retifique-se o V.T. do imóvel para Cr\$ 6.450,00, a partir do exercício corrente, assim discriminado:

Table with 2 columns: Description and Cr\$. Rows include Pavimento térreo, Sobrado.

N.º 69.318-47 — Antônio das Rabelo — Rua Caniné n.º 14 — Retifique-se o V.T. do imóvel para Cr\$ 10.490,00, a partir de 1948, assim discriminado:

Table with 2 columns: Description and Cr\$. Rows include Apartamento 1, Apartamento 2.

N.º 68.821-46 — Adelaide Machado da Costa — Rua Jaci n.º 16 — Retifique-se o V.T. do imóvel para Cr\$ 2.140,00, a partir de 1941, alterando-se para Cr\$ 3.090,00, no exercício corrente, impondo-se ao proprietário a multa de Cr\$ 89,60, nos termos do artigo 54, letra B, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 55.472-46 — Germano Silvestre — Rua Cabuana ns. 35 e 35-A — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 501.998, retificando-se o vt para Cr\$ 3.000,00, em 1947.

N.º 55.667-46 — Augusto Ribeiro da Silva — Rua 2 de maio 424 — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 10.340,00, a partir de 1948, assim discriminado:

Table with 2 columns: Description and Cr\$. Rows include Apartamento 101, Apartamento 201.

N.º 69.951-46 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro — Sua Soares Caldeira jr. e dp. do n.º 142 e outros — Proceda-se nos termos do parecer de 18 de agosto de 1947, do Senhor Chefe do I RI, impondo-se ao proprietário a multa de Cr\$ 262,60, nos termos do art. 54, letra B, do decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 80.894-46 — Antônio Lartigau Seabra — Estrada da Penha II, números 1 e 1-A e outros — Proceda-se de acordo.

N.º 85.543-46 — Albertino Pereira Lemos — Rua Guarujus s/n.º — Cancele-se a inscrição 453.818, a partir do exercício de 1943.

N.º 87.595-46 — Frederico da Costa e Sousa — Rua Ana Leonidia ns. 85 e 85-A — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 8.240,00, a partir do exercício corrente, assim discriminado:

Table with 2 columns: Description and Cr\$. Rows include N.º 85 — Cr\$ 5.240,00, N.º 85-A — Cr\$ 3.000,00.

N.º 42.911-46 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro — Rua Camarista Meier jr e dp. do n.º 395 — Proceda-se na forma proposta pelo Sr. Chefe do I RI, em 13 de agosto de 1947.

N.º 941.707-46 — Maria Aguiar Santana — Rua Barão da Torre 583 — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 35.890,00, a partir do exercício corrente, assim discriminado:

Table with 2 columns: Description and Cr\$. Rows include Apartamento 1, 2, 3, 4, 5, Apartamento 6.

N.º 31.116-47 — Onilda de Macedo Moreira — Avenida Nossa Senhora do Copacabana n.º 525, apartamento número 21 — Certifiquem-se em termos. N.º 85.017-46 — Bernardo Abramoff — Rua Ana Nézi 298 — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 4.680,00, a par-

N.º 26.649-47 — I. A. P. dos Comerciantes, rua Lúcio de Mendonça. — Transfira-se não havendo débito a inscrição 881.535 na forma proposta.

N.º 26.907-47 — Vitorino F. de Matos, rua Itaim lote 1.084. — Transfira-se não havendo débito a inscrição n.º 861.629 retificando-se o V. T. para Cr\$ 7.000,00 em 1948.

N.º 26.946-47 — Hilário da Silva Fernandes, rua Carlos Hildro. — Transfira-se não havendo débito retificando-se o V. T. para Cr\$ 15.000,00 em 1948.

N.º 92.980-46 — Antônio Pedro Filho, rua Joaquim de Sausa 36. — Taxe-se o imóvel pelo imposto territorial a partir do exercício de 1946 com o V. T. de Cr\$ 5.100,00 incluindo-se o novo prédio a partir do exercício corrente com o V. T. de Cr\$ 1.680,00.

N.º 26.592-47 — Cia. Brasileira de Imóveis e Construções, rua São Pedro de Alcantara lote 24. — Proceda-se de acordo com o parecer de 14-3-47 do Senhor Chefe do I-RI, impondo-se ao proprietário a multa de Cr\$ 23,20 nos termos do artigo 54 letra b, do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 12.203-47 — João Manoel Cabral, rua Jaci. — Proceda-se nos termos do parecer de 18-8-47 do Senhor Chefe do I-RI, impondo-se ao proprietário a multa de Cr\$ 21,00 nos termos do artigo 54 letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 27.348-47 — José Sestelo Duran, rua Topázios, 299 casa 1 e 2. — Transfira-se não havendo débito a inscrição n.º 224.107 observada a forma proposta em 18-8-47 pela C. I. P.

N.º 27.391-47 — Valério Lemos dos Santos, Estrada do Cobocú lote 3. — Transfira-se não havendo débito retificando-se o V. T. para Cr\$ 4.350,00 em 1948.

N.º 27.392-47 — Luiz da Silva Barros, rua Rodrigues Campelo lote 57. — Transfira-se não havendo débito retificando-se o V. T. para Cr\$ 2.550,00 em 1948.

N.º 27.619-47 — I. A. P. dos Industriários, rua Belisario Pena, 550. — Transfira-se não havendo débito a inscrição n.º 416.852 na forma proposta.

N.º 27.523-47 — Eriberto Guilherme de Azevedo, rua do Araújo. — Transfira-se não havendo débito a inscrição n.º 531.404 retificando-se o V. T. para Cr\$ 74.000,00 a partir de 1946.

N.º 27.815-47 — José Lente, rua Irineu Marinho. — Transfira-se não havendo débito a inscrição número 200.750 cancelando-se a mesma a partir de abril de 1945.

N.º 28.317-47 — Americo Ayres & Cia., rua Gonzaga de Campos lote 76. — Transfira-se não havendo débito retificando-se o V. T. para Cr\$ 24.000,00 em 1948.

N.º 22.280-47 — Congoleum C. Of. Delaware, rua General Argolo, 57. — Exonerar-se o imóvel de 4-24 do imposto de 1947 em 1948 arquivando-se o processo em seguida.

N.º 20.244-47 — Antônio Couto Ormando, rua Sousa Franco. Taxe-se o imóvel pelo imposto territorial a partir do exercício de 1948 com o V. T. de Cr\$ 64.000,00.

N.º 28.090-47 — Júlio Corrêa Marques, rua Barão de Ubatuba 466. — Retifique-se o V. T. do imóvel para Cr\$ 3.150,00 a partir de 1948.

N.º 27.788-47 — Paulo de Oliveira Monteiro, rua Dr. Garnier, 754 casa 4. — Retifique-se o V. T. do imóvel para Cr\$ 4.000,00 a partir do exercício de 1948.

N.º 27.787-47 — Paulo de Oliveira Monteiro, rua Dr. Garnier, 754 casa 3. — Retifique-se o V. T. do imóvel para Cr\$ 4.000,00 em 1948.

Processos de fixação de valores locativos nos termos do Decreto-lei número 9.669, de 29-8-946.

N.º 26.921-47 — João Diogo, Estrada Marschal Rangel, 194, apartamento 201-301 e 194-A. — Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 200,00.

N.º 40.734-46 — Cia. Seguros Arcos Fuminense — Praça da República número 94. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 22.950,00, a partir do exercício corrente.

N.º 28.687-47 — Américo Moreira da Silva — Rua Carolina Machado, lote 3. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 98.080,00, em 1947.

N.º 16.000-46 — Pedro Jurema — Rua Canandaí n.º 41. — Cancele-se a inscrição n.º 452.128, a partir de 1938 e retifique-se o vt do de número 339.961 para Cr\$ 1.440,00 a partir de 1948.

N.º 28.735-44 — Augusto Moreira da Silva — Rua Grão Pará n.º 87-A, casa 2. — Taxe-se o imóvel pelo imposto territorial, a partir do exercício corrente com o vt de Cr\$ 2.560,00.

N.º 35.427-47 — Ivone Alves da Fonseca — Rua Licínio Cardoso número 101, casa 12. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 3.310,00, a partir do exercício de 1948.

N.º 34.624-46 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro — Rua "23". — Proceda-se na forma do parecer do Sr. Chefe do I-R. I., de 18 de agosto de 1947.

N.º 35.429-46 — Ivone Alves da Fonseca, rua Licínio Cardoso 101 casa 1. — Retifique-se o V. T. do imóvel para Cr\$ 3.170,00 a partir de 1948.

N.º 6.788-47 — Antônio Carlos da Rocha Fragoso, Avenida Automóvel Clube n.º 3.309. — Taxe-se o imóvel pelo imposto territorial a partir do exercício de 1946 com o V. T. de Cr\$ 3.900,00.

N.º 35.951-46 — Arquimedes P. de Abreu Lima, rua Tenente Azauri, 95 casa 1. — Retifique-se o V. T. do imóvel para Cr\$ 2.520,00 a partir de 1942 alterando-se para Cr\$ 8.880,00 o exercício corrente. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 126,30 nos termos do artigo 54 letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 35.950-46 — Arquimedes P. de Abreu Lima, rua Tenente Azauri, 95 casa 2. — Retifique-se o V. T. do imóvel para Cr\$ 2.520,00 a partir de 1942 elevando-se para Cr\$ 2.880,00 o exercício corrente. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 126,30 nos termos do artigo 54 letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31 de dezembro de 1937.

N.º 93.132-45 — Congregação Dominicana N. S. do St.º Rosário, rua Voluntários da Pátria, 110. — Cancele-se a inscrição 850.310 a partir do exercício de 1937 na forma proposta.

N.º 28.932-47 — Godofredo Marques. — Certifique-se em termos de acordo com as metragens constantes da ficha de inscrição.

N.º 28.607-47 — Antonieta Florinda da Silva, rua São Geraldo, 18. — Proceda-se de acordo com a proposta do Senhor Chefe da I-RI, de 18-8-47.

N.º 29.057-47 — José Joaquim de Campos, Caminho do Catete lote 4. — Transfira-se não havendo débito a inscrição n.º 862.467 retifique-se o V. T. para Cr. 28.000,00 em 1948.

N.º 23.809-47 — Armando de Sousa Vidal, rua Manoel Bonfim lote lado par. — Transfira-se não havendo débito a inscrição n.º 855.037 retificando-se o V. T. para Cr\$ 30.000,00 em 1948.

N.º 28.783-47 — Dia M. Lima, rua Santa Cecilia, 122. — Transfira-se não havendo débito a inscrição número 892.549 cancelando-se a mesma a partir de julho do exercício corrente na forma proposta.

N.º 25.261-47 — Manoel Francisco S. Filho, rua Gurupina lote 1912. — Inscreva-se o terreno a partir do exercício corrente na forma proposta pela C. I. P. em 18-8-47.

N.º 25.593-47 — Agostinho Rodrigues, Caminho do Mateus, 115. — Autoriso.

N.º 26.125-47 — Mercedes Franco, rua Fontes Corrêa, 274. — Transfira-se não havendo débito retificando-se o V. T. para Cr\$ 30.000,00 em 1948.

fevereiro do exercício corrente na forma proposta pela C. I. P., em 18 de agosto de 1947.

N.º 27.254-47 — Alberto Martins Soares — Estrada do Realengo número 77. — Proceda-se nos termos do parecer de 14 de agosto de 1947 do Sr. Chefe do I-R. I.

N.º 24.784-47 — C. C. C. Ministério da Guerra — Rua Justiniano Rocha n.º 28. — Transfira-se não havendo débito a inscrição n.º 138.429 na forma proposta pela C. I. P., em 14 de agosto de 1947.

N.º 13.714-47 — Joaquim S. Magalhães — Rua Irineu Correia, lotes 8 e 9. — Retifique-se o vt da inscrição n.º 891.042 para Cr\$ 3.000,00, a partir do exercício de 1946.

N.º 16.792-47 — Tereza de Sousa — Rua Belverde n.º 105. — Exonerar-se o imóvel de 12 24 do imposto de 1946 em 1947 devolvendo-se o processo em seguida ao 3-R. I.

N.º 26.327-47 — Carlos Henrique O. Porto — Rua Barão de Jaguaribe número 22. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição n.º 206.849 na forma do parecer da C. I. P., de 14 de agosto de 1947.

N.º 27.368-47 — Manuel Duro Rodrigues — Rua Barão de Santo Angelo, lote 80. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição n.º 856.074 cancelando-se a mesma a partir de maio de 1947.

N.º 27.426-47 — Artur Ferreira C. Silva — Estrada do Guari, lote 48. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 60.000,00, a partir do exercício corrente.

N.º 27.460-47 — Dulcinea S. Maños — Rua Almirante Figueiredo, lote 373. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição n.º 812.265 retificando-se o vt para Cr\$ 20.000,00, a partir de 1948.

N.º 27.819-47 — Francisco Jorge da Silva — Rua Antônio Saraiva, lote número 1.247. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 21.000,00, a partir do exercício corrente.

N.º 27.732-47 — Igreja Batista do Rocha — Rua Ubrajara, lotes 5. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 1.000.000,00 no exercício corrente.

N.º 22.645-47 — Agência de Representações Amendeira — Rua Real Grandeza n.º 297. — Taxe-se o imóvel pelo imposto territorial a partir do exercício corrente com o vt de Cr\$ 133.000,00.

N.º 22.767-47 — Albino Moreira da Costa — Rua Mineira n.º 47. — Taxe-se a inscrição n.º 201.200 pelo imposto territorial a partir do exercício corrente na forma proposta.

N.º 23.687-47 — Gastão Wolf — Rua Rita Ludolf n.º 64. — Inclua-se o prédio a partir de julho do exercício corrente com o vt de Cr\$ 52.920,00.

N.º 23.811-47 — Stela Joper Batista — Rua Viúva Lacerda, lote 4. — Retifique-se o vt da inscrição n.º 531.766 para Cr\$ 240.000,00, a partir de 1948.

N.º 70.626-46 — Laura R. de Oliveira — Rua Senhor dos Passos número 506. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 10.300,00, a partir do exercício corrente.

N.º 91.108-46 — Aereque de Sousa Mota — Rua Professor Hilário da Rocha. — Inscreva-se o terreno a partir de setembro de 1928 na forma proposta pela C. I. P., em 16 de agosto de 1947 impondo-se ao proprietário a multa de Cr\$ 13,60 nos termos do artigo 54 letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 25.698-47 — Empresa Granja Paraizo — Estrada da Guaratiba número 259. — Inclua-se o prédio a partir de julho do exercício corrente com o vt de Cr\$ 5.400,00.

N.º 30.507-47 — Augusto César de Magalhães — Rua Torres de Oliveira. — Retifique-se o vt da inscrição número 804.753 para Cr\$ 13.000,00, a partir de 1945.

N.º 28.679-47 — Miguel Geral Américo Filardi — Rua Alêira, lote 21. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 25.000,00 em 1948.

de 1943, alterando-se para Cr\$ 5.660,00, no exercício corrente.

N.º 22.260-47 — Antônio Simões (Esp.) — Rua Humberto de Campos — Restabeleça-se a inscr. 808.406, a partir de 1941 e transfira-se, não havendo débito, na forma proposta.

N.º 26.702-47 — José Pinto do Couto — Rua 17 de Fevereiro 44 — Inclua-se o prédio, a partir do exercício de 1945, com o vt de Cr\$ 5.880,00, impondo-se ao proprietário a multa de Cr\$ 72,00, nos termos do art. 54, letra B, do decreto-lei 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 13.790-47 — Incorporadora Predial Corcovado Limitada e outro — Rua Santa Clara onde existiram os ns. 253. — Unifiquem-se as inscrições 229.007 e 229.006, a partir do exercício corrente, taxando-se pelo imposto territorial, com os elementos propostos e o vt de Cr\$ 1.800.000,00. Transfira-se, não havendo débito, na forma do parecer da CIP, de 16 de agosto de 1947, impondo-se ao proprietário a multa de Cr\$ 12.960,00, nos termos do artigo 54, letra B, do decreto-lei 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 30.511-47 — Raul Alves de Sousa — Rua Perdigoão Melheiros 4-A — Cancele-se a inscr. 457.576, a partir de 1938.

N.º 18.547-47 — Mendo de Sá Barreto Sampaio — Rua Domingos Ferreira 242, apartamento 603 — Proceda-se nos termos do parecer de 14 de agosto de 1947, da CIP.

N.º 19.538-46 — Maria M. Bittencourt — Rua Leopoldina Borges 32 — Inclua-se a benfeitoria, a partir de março de 1941 com o vt de Cr\$ 2.400,00 exonerando-se do imposto territorial, de acordo com o decreto-lei 4.041 de 19 de janeiro de 1942.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 72,00, nos termos do artigo 54, letra B, do decreto-lei 157 de 31 de dezembro de 1937.

N.º 50.415-47 — Amélia G. da Silva — Rua Padre Telêmaco 74 — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 1.870,00, a partir do exercício corrente, bem assim, a numeração.

N.º 25.889-47 — Leopoldina Francisca de Andrade — Avenida Taquara lts. 5 e outros — Unifiquem-se as inscrições 532.558 — 532.559 — 532.560 — 532.565 — 532.566 e 532.567 a partir do exercício de 1948, com os elementos propostos e o vt de Cr\$ 110.000,00.

N.º 164-47 — Tamandaré Nogueira Reis — Rua Conde de Bonfim n.º 412.

N.º 28.005-47 — Ubrajara Coelho — Rua Francisco Coutinho 135.

N.º 36.298-47 — Francisco Martins — Rua Santana ns. 60/68.

N.º 27.207-47 — Armando Lacerda — Rua José Higinio 14, casas 5 e 7.

N.º 27.799-47 — João B. M. Barbosa — Rua Antunes Maciel n.º 13-A, casa 1.

N.º 28.335-47 — Otávio F. Bonfim — Rua Guatambú n.º 148.

N.º 28.781-47 — Mário dos Santos e outros — Rua Cactano de Campos número 15.

N.º 28.914-47 — Abram Frydman — Rua Navarro 15.

N.º 29.069-47 — Elza Tavares e outra — Rua Major Fonseca 24.

N.º 23.032-47 — Mário Borges — Ladeira do Barroso 110.

N.º 30.933-47 — Augusto Costa Júnior — Rua da América n.º 167-A.

N.º 23.294-46 — Felismina Ramalho Resende — Rua Senador Eusébio número 46.

N.º 29.801-47 — Urquiza Leal — Rua Visconde de Santa Isabel n.º 6.

N.º 25.395-47 — Pedro Reboças de Carvalho — Rua Augusto Sanoni números 30 e 40.

N.º 26.180-17 — Eduardo Gonzalez y Gonzalez — Rua Grão Pará, número 71, apartamento número 202.

N.º 26.840-47 — Odeval Machado — Rua Pereira Jardim ns. 86-86-A.

Certifiquem-se em termos.

N.º 6.344-47 — Felipe Emilio Messina (Esp.) — Estrada do Gueregê sem número.

Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 21.448-47 — José da Silva Pinho — Inscreva-se o terreno a partir de

N.º 25.823-47 - Samuel Felipe Domingues Uchôa, Rua Nascimento Silva n.º 241. - Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 120,00.

N.º 27.037-47 - Pascoal Spina, Rua Santo Amaro, n.º 36 - 36-A, apartamentos 201-209 e outros. - Fica fixado em Cr\$ 557.520,00 o valor locativo anual do imóvel, com a seguinte discriminação de valores parciais:

Table with 2 columns: Description of property/apartment and Cr\$ value. Includes items like Loja, Sobreloja escritório, Armazem fundos, etc.

N.º 26.814-47 - Oneida de Macedo Moura, Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 252, apartamento 21. - Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 200,00.

N.º 27.049-47 - Joaquim Henriques de Almeida, Rua 17 de Fevereiro, número 83. - Fica fixado em Cr\$ 43.000,00 o valor locativo anual do imóvel.

N.º 5.952-47 - Abilio Lopes Ribeiro - Rua Tacaratu n.º 242, Apt. 102-2 e outros. - (23.266-47) - Fica fixado em Cr\$ 31.920,00 o valor locativo anual do imóvel, com a seguinte discriminação de valores parciais:

Table with 2 columns: Description of property/apartment and Cr\$ value. Includes items like N.º 240 C.1, C.2, N.º 242 Ap. 101, etc.

AR.N.º C. 2A. p. O. bb N.º 26.814-47 - Oneida de Macedo Moura - Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 252, Ap. 21 - Fica fixado em Cr\$ 36.000,00 o valor locativo anual do imóvel.

N.º 23.691-47 - Empresa Técnica de Representações - Rua Grajaú n.º 224, Ap. 201-2-3, 201-2-302-4 - Fica fixado em Cr\$ 147.360,00 o valor locativo anual do imóvel com a seguinte discriminação de valores parciais:

Table with 2 columns: Description of property/apartment and Cr\$ value. Includes items like Apartamento 101, 102, 103, etc.

Apartamento 204 12.000,00 Apartamento 301 12.960,00 Apartamento 302 12.360,00 Apartamento 303 12.360,00 Apartamento 304 12.000,00

N.º 24.045-47 - Isabel Maria Marques - Rua Visconde de Caravelas n.º 110 - Fica fixado em Cr\$ 7.200,00 o valor locativo anual do imóvel.

N.º 24.014-47 - Maria Emília da Conceição Góis Santos - Rua Nascimento Silva n.º 250 e 252 - Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 92,00, relativa ao pavimento térreo.

N.º 49.038-46 - Henri Davidmorier - Avenida Brasil n.º 2.130, Ap. 201 e outros - Fica fixado em Cr\$ 95.040,00 o valor locativo anual do imóvel, com a seguinte discriminação de valores parciais:

Table with 2 columns: Description of property/apartment and Cr\$ value. Includes items like Loja 'A', 'B', Salão 201, etc.

N.º 23.269-47 - Banco Hipotecário Lar Brasileiro, S/A. - Avenida Nossa Senhora de Copacabana ns. 540-540-A - Fica fixado em Cr\$ 1.755.000,00 o valor locativo anual do imóvel, com a seguinte discriminação de valores parciais:

Large table with 2 columns: Description of property/apartment and Cr\$ value. Includes items like Loja, Sobreloja, sub solo, Grupo 201, etc.

Grupo 1.004 12.000,00 Grupo 1.005 11.400,00 Grupo 1.006 12.900,00 Grupo 1.007 16.800,00 Grupo 1.008 18.000,00

Grupo 1.101 13.200,00 Grupo 1.102 14.400,00 Grupo 1.103 10.800,00 Grupo 1.104 10.800,00 Grupo 1.105 10.800,00

Grupo 1.106 10.800,00 Grupo 1.107 16.800,00 Grupo 1.108 18.000,00 Grupo 1.201 9.600,00 Grupo 1.202 10.200,00

Grupo 1.203 10.800,00 Grupo 1.204 10.800,00 Grupo 1.205 10.800,00 Grupo 1.206 10.800,00 Grupo 1.207 16.800,00

Grupo 1.208 18.000,00 N.º 27.048-47 - João de Albuquerque - Rua Bernardo Guimarães n.º 117-A C.2 - Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 18,00.

N.º 19.157-47 - Antônio da Silva - Rua Coronel Leitão n.º 117, Ap. 101-2 - Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 56,70.

N.º 27.047-47 - João de Albuquerque - Rua Bernardo Guimarães n.º 117-A - casa 1 - Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 18,00.

N.º 12.101-47 - Bernardino Alves D'Oliveira - Rua Delfina Enes n.º 211 - Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 20,00.

N.º 26.925-47 - Manuel de Oliveira Campos - Rua Taturana n.º 292 - apt 101-2 - 201-2 - Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 160,00, relativa aos apartamentos.

N.º 26.233-47 - Francisco Casemiro Macieira - Avenida Antenor Navarro n.º 255-A - Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 54,00, relativa ao 1.º pavimento e garagem.

N.º 924-47 - Elisa de Macedo Soares e Silva - Rua 19 de Fevereiro n.º 141 - Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 133,30.

N.º 25.324-47 - Olavo Pinto Vieira - Rua Florianópolis n.º 318 - Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 30,00 relativa ao terreno de frente.

N.º 26.910-47 - Juraci Borges Quintais - Estrada do Furão n.º 52 - Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 20,00.

N.º 26.944-47 - Laert do Amaral Pacheco - Rua Juliano de Miranda n.º 263 - Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 30,00.

N.º 10.420-47 - Eduardo Augusto Coelho - Rua Tenente Pinto Duarte n.º 87 - Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 10,00, relativa a dependência.

N.º 27.963-47 - Armando da Costa - Rua Silva Gomes n.º 15 - Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 100,00.

N.º 27.016-47 - Carlos Augusto Guilherme Stamm - Rua Antônio Portela n.º 54 - Pague a taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 120,00.

N.º 12.885-47 - Rua Cachambi número 479. - Pague o débito de multa do exercício de 1947 da inscrição número 541.538 C. L. 6728.

N.º 12.886-47 - Rua General Artigas s/n. - Pague o débito referente aos exercícios de 1945 e 1946 - Inscrição n.º 806.519 C. L. 7247.

N.º 10.402-47 - Av. Suburbana número 1.669. - Compareça para esclarecimentos.

N.º 12.799-47 - Rua Borda do Mato n.º 96. - Pague os débitos de 1937 e 1942 a 1946 (diferenças) da inscrição n.º 455.110 C. L. 1444.

N.º 12.906-47 - Estrada Vicente de Carvalho. - Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente.

N.º 10.836-47 - Rua Cachoeira. - Promova por officio a retificação da guia quanto ao número de inscrição para 537.993 e quanto à localização do terreno objeto da transação.

N.º 12.741-47 - Av. Rio Branco n.º 173. - Promova por officio a retificação da guia quanto ao número de inscrição para 107.490 e pague o débito de 1945 e 1946 da inscrição número 107.490 C. L. 6234.

N.º 12.742-47 - Av. Rio Branco número 173. - Promova por officio a retificação da guia quanto ao número de inscrição que é 107.490 e pague o débito de 1945 e 1946 da inscrição número 107.490 C. L. 6234.

N.º 12.587-47 - Av. 1 de Maio. - Inscreva o terreno objeto da transação.

N.º 12.901-47 - Rua Tenente Azauri n.º 136. - Promova a transferência do imóvel para o nome dos transmitentes. Inscrição n.º 212.449 C. L. 8256.

N.º 12.911-47 - Avenida Paris número 73. - Pague o débito de 1946 e guia de multa também de 1946. Inscrição 306.483 C. L. 6.375.

N.º 13.100-47 - Rua Rodolfo Albino. - Pague o débito de 1946 da inscrição 859.948 C. L. 8.626.

N.º 12.975-47 - Rua Tenente Azauri. - Promova a transferência para o nome dos transmitentes. Inscrição 212.447 C. L. 8.256.

N.º 12.407-47 - Rua Princesa Imperial. - Promova, por officio, a retificação da guia quanto ao número de inscrição do terreno que é 867.079. Pague o débito de 1939 e 1946 da inscrição 420.265 C. L. 3.544 e retifique neste Departamento a designação numérica da benfeitoria.

N.º 12.888-47 - Rua Canavieiras n.º 402. - Promova neste Departamento, a transferência do imóvel para o nome do transmitente. Inscrição 202.453 C. L. 1.588.

N.º 12.879-47 - Rua Duarte de Azevedo. - Pague o débito de 1947 relativo a 120 meses. Inscrição número 541.815 C. L. 2.393.

N.º 2.531-47 - Rua Guarabú. - Pague o débito de 1938 da inscrição 816.688 C. L. 7.313.

N.º 12.913-47 - Rua Barão do Bom Retiro n.º 139. - Promova a transferência do imóvel para o nome da transmitente.

Setor de Guias de Transmissão de Propriedades

(S. G. T.)

Expediente de 20 de agosto de 1947

EXIGENCIAS DO CHEFE

N.º 12.896-47 - Rua dos Diamantes. - Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente e pague o débito referente ao exercício de 1944 a 1946. - Inscrição n.º 823.472 C. L. 1956.

N.º 12.893-47 - Rua Ferreira de Menezes. - Transfira o imóvel para o nome dos transmitentes e pague o débito de 1935. - Inscrição n.º 816.644 C. L. 7171.

N.º 12.903-47 - Rua Corrêa Dias. - Pague o débito de 1941 - Inscrição n.º 524.150 C. L. 1826.

N.º 12.680-47 — Avenida Santa Cruz n.º 553 e 553-A. — Compareça para esclarecimentos quanto a benfeitoria designada por n.º 553-A da Estrada de Santa Cruz.

N.º 12.856-47 — Rua "A". — Retifique as dimensões do terreno de inscrição 843.347 C. L. 8.488.

N.º 12.935-47 — Rua Igarapava. — Inscreva o terreno objeto da transação em nome do transmittente.

N.º 12.988-47 — Estrada do Cacuaia. — Promova, por officio, a retificação da guia quanto ao número da inscrição do imóvel que é 532.313.

N.º 12.987-47 — Rua Jupiras. — Apresente a guia de pagamento de 1946 do imóvel da transação.

N.º 19.072-47 — Rua Catolé número 118. — Inscreva o prédio, objeto da transação.

Comissão de Instrução de Processos

Expediente de 21 de agosto de 1947

N.º 28.946-47 — Julieta de Sousa Cantuária Esquimbre — Rua Costa Lobo n.º 24 — Não havendo débito, transfira-se a inscrição 115.250 para Julieta de Sousa Cantuária Esquimbre, Mabel Cantuária Esquimbre, menor pupêbre e Maria Helena Cantuária Esquimbre, impupêbre, na proporção de 1/2 para a 1.ª e 1/4 para cada uma das outras.

N.º 27.739-47 — Francisco da Silva — Avenida Antenor Navarro n.º 902 — Não havendo débito, transfira-se o lote 893 da inscrição 808.794 para Francisco da Silva, anotando-se o desmembramento, na forma proposta.

N.º 12.321-47 — José Otero Quintela — Estrada da Penha — lotes 792 e outros — Não havendo débito, transfiram-se as inscrições ns. 846.614, 845.234, 845.509 e 845.504 para José Otero Quintela.

N.º 26.151-47 — Dario da Nova Brandão — Rua Condecelheiro Ferraz — lote XLI — Não havendo débito, transfira-se a inscrição 603.233 para Dario da Nova Brandão.

N.º 28.116-47 — Alberto Hallake — Rua "51" — lote 21 — quadra 27 — Não havendo débito, transfira-se a inscrição 871.524 para Alberto Hallake.

N.º 26.267-47 — Lourenço Monteiro de Queiroz Rua Felício dos Santos — lote 2 — Não havendo débito, transfira-se a inscrição 534.839 para Lourenço Monteiro de Queiroz.

N.º 28.858-47 — José dos Santos — Rua Theodoro da Silva n.º 844-F — casa I e II — Não havendo débito, transfira-se a inscrição 306.041 para José dos Santos.

N.º 28.775-47 — Antônio de Paula Afonso — Rua São José n.º 66 — Não havendo débito, transfira-se a inscrição 103.044 para Antônio de Paula Afonso, Manoel Viscónti e Joel Pomm de Oliveira Roxo.

N.º 18.703-44 — Domiciano Ferreira da Silva — Rua Joaquim Nabuco n.º 43 — Não havendo débito, transfira-se a inscrição 454.820 para Domiciano Ferreira Monteiro da Silva.

N.º 28.710-47 — Antônio Augusto Moura — Rua Manoel Miranda n.º 214 — Não havendo débito, transfira-se a inscrição 503.031 para Antônio Augusto Moura.

N.º 28.641-47 — Belarmino de Souza — Rua Iriri — lote 17 — quadra 3 — Não havendo débito, transfira-se a inscrição 862.199 para Belarmino de Souza.

N.º 28.325-47 — Antônio Rodrigues Russo — Rua Coias n.º 156 — Não havendo débito, transfira-se a inscrição 306.592 para Antônio Rodrigues Russo.

N.º 24.819-47 — Presidente do C. A. P. (Serviços Públicos do Distrito Federal) — Rua Senador Vergueiro n.º 66 — apt. 301 — Retifique-se o titular da inscrição 119.623 para Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos do Distrito Federal, na forma proposta.

N.º 27.748-47 — Oscar de Sousa Ramos — Rua Uruguai n.º 310 — Não havendo débito, transfira-se a inscrição 139.992 para Oscar de Sousa Ramos.

N.º 28.230-47 — Albertino Brigues — Rua Joana Rego n.º 15 — Não havendo débito, transfira-se a inscrição 224.373 para Albertina Brigues.

N.º 28.773-47 — C. J. R. Romeo de F. Ltda. — Rua São José sem n.º — Não havendo débito, transfira-se a inscrição 103.042 para C. J. R. Romeo de Paoli Ltda.

N.º 29.245-47 — Moszek David Soska — Avenida Amaro Cavalcanti n.º 2.275 — Não havendo débito, transfira-se a inscrição 306.176 para Moszek David Soska.

N.º 28.861-47 — Manoel Pinto de Melo — Rua Umbuí n.º 21 — Não havendo débito, transfira-se a inscrição 834.010 para Manoel Pinto de Melo.

N.º 27.825-47 — Rafael Felício — Rua Uberaba n.º 53 — casa 2 — Não havendo débito, transfira-se a inscrição 206.240 para Rafael Felício.

N.º 29.089-47 — Antônio Augusto Cordeiro — Rua Senador Nabuco n.º 100 — Não havendo débito, transfira-se a inscrição 145.123 para Antônio Augusto Cordeiro.

N.º 28.164-47 — José Curi Neto — Rua Dona Delfina n.º 163 — Não havendo débito, transfira-se a inscrição 120.185 para José Curi Neto.

N.º 23.939-47 — Mário Fertin de Vasconcelos — Rua 76 lote 20, quadra 73. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição 535.298 para Mário Fertin de Vasconcelos.

N.º 29.123-47 — Vitorino da Costa Leite — Rua São Francisco Xavier, n.º 424. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição 313.895 para Vitorino da Costa Leite.

N.º 28.669-47 — Nicolau Stechelkunoff — Rua Pires de Carvalho, número 193. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição 336.643 para Nicolau Stechelkunoff.

N.º 28.694-47 — Kurehod Dikran Apelian — Rua Teodoro da Silva número 993. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição 330.299 para Kurehod Dikran Apelian.

N.º 28.662-47 — Manuel Simões Morgado — Rua Visconde de Pirajá n.º 211 casa 3. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição 131.296 para Manuel Simões Morgado.

N.º 11.572-47 — Emília Conceição Pires — Travessa Dr. Ferrari n.º 3. — Transfira-se a inscrição 527.466 para Emília Conceição Pires, não havendo débito.

N.º 25.759-47 — Papa & Irmão — Rua São Luís de Gonzaga ns. 46 e 48. — Não havendo débito, transfira-se as inscrições 126.626 e 325.104 para Papa & Irmão.

N.º 24.736-47 — Adalgisa da Fonseca Marques — Rua Jolive da Fonseca ns. 20. 20-A. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 28.299-47 — Franklin Gonçalves dos Santos — Rua Umanapiá n.º 115. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição 153.408 para Franklin Gonçalves dos Santos.

N.º 28.225-47 — Valdemar Pereira de Souza — Rua Veríssimo Machado lote 85. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição 850.217 para Valdemar Pereira de Souza.

N.º 28.093-47 — João José da Rocha — Rua Vaz de Toledo n.º 435. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição 333.822 para João José da Rocha.

N.º 28.518-47 — Afolfo Saraiva dos Santos — Rua Itacambira n.º 218. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição 530.790 para Afolfo Saraiva dos Santos.

N.º 28.555-47 — Heitor Alambari n.º 72. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição 144.187 para Heitor Alambari Luz.

N.º 28.908-47 — João Marques — Rua Caiuá lote 243. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição número 863.540 para João Marques.

N.º 28.160-47 — José Joaquim da Cruz — Rua São Luís de Gonzaga n.º 420. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição 126.189 para José Joaquim da Cruz.

N.º 5.570-44 — C. C. C. Ministério da Guerra — Rua Souto de Carvalho n.º 32. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 27.017-47 — Antônio Gomes de Brito — Rua Antunes Maciel n.º 82. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição 101.412 para Antônio Gomes de Brito. Retifique-se o transmittente para José Ferreira Gonçalves Guimarães.

Departamento da Renda de Licenças

Expediente de 19 de agosto de 1947

DESPACHOS DO DIRETOR

Imposição de multas:

Por imposta multa de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros), nos termos do parágrafo único do artigo 30 do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, ao seguinte contribuinte:

Luís Gonzaga do Nascimento e Silva — Avenida Almirante Barroso n.º 72, 9.º andar salas 901 a 903 — Inscrição n.º 78.776.

Por imposta multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), nos termos da letra b, do art. 30 do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, ao seguinte contribuinte:

Carlos Eduardo Marcondes Ferraz — Rua Debrat n.º 79, 4.º andar, salas 401 a 403 — Incrição n.º 1.931.

Serviço de Controle Fiscal

(I-R. L.)

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N.º 5.722-47 — Casa do Livro Ltda. — Concedo a baixa, tendo em vista que o débito existente já foi remetido ao D. C. F.

N.º 5.068-47 — Edgard Raja Gabaglia.

N.º 5.593-47 — Dr. José Paulino.

N.º 5.803-47 — Alberto Teixeira da Silva Madureira.

N.º 5.826-47 — Dr. Afonso Cândido Teixeira.

N.º 6.066-47 — Jorge José Vitorio Capelero. — Defiro o pedido de baixa, em face das informações.

EXIGENCIAS DO CHEFE

Processo n.º 12.561-46 — Congregação das Servas de Maria Reparadoras. — Compareça para esclarecimentos.

Processos:

N.º 4.382-47 — Cia. de Seguros Vitorio.

N.º 5.807-47 — Agência Teatral Weil Ltda.

N.º 5.871-47 — José Graça.

N.º 5.996-47 — Breno D. Silveira.

N.º 6.096-47 — Bajla Berensick.

N.º 6.099-47 — Transportes Aéreos Nacional Ltda.

N.º 6.124-47 — Electro Mecânica Consultora "Elmecc" S. A.

N.º 6.219-47 — Costi Nicolas Farah.

N.º 6.284-47 — Nosso Livro Editora Ltda.

N.º 6.303-47 — A. A. Siaibe.

N.º 6.223-47 — Dr. Váiter de Almeida.

N.º 6.323-47 — Louis Bozon Verdura.

N.º 6.356-47 — Vicente Manoel dos Santos.

N.º 6.368-47 — Unifarma S. A.

N.º 6.405-47 — Rocha Passos & Fischer Ltda.

N.º 6.406-47 — Rocha Passos & Fischer Ltda.

N.º 6.481-47 — Aida Gomes Mesquita.

N.º 6.490-47 — Pantoja e Belassiano.

N.º 6.503-47 — Espinola & Cia. Limitada.

N.º 6.512-47 — Importadora e Exportadora Yvel Ltda.

N.º 6.515-47 — A. Dupetit & Cia. Ltda.

N.º 6.519-47 — Fornecedor de Ferragens Guimarães Ltda.

N.º 6.520-47 — Ricardina de Moraes Ribeiro.

N.º 9.328-47 — Dr. João Sales. — Pague o débito.

N.º 6.286-47 — Esmeralda Miguez — Pague o alvará em débito.

Serviço de Correspondência

(2-R. L.)

EXIGENCIAS DO CHEFE

Elias Estêves Pereira. — Compareça para esclarecimentos.

Cia. Manufatura Comércio e Indústria Matos Rocha S. A. — Junte contrato de locação.

Amaro Antônio da Silva. — Junte assentimento sanitário.

Paulo Martins de Abranches. — Alvaro Leite Guimarães. — Junte prova de aluguel completa.

N.º 8.309-47 — Julieta Carvalho Kruner. — Preencha impresso para o período de 30 de junho de 1946 a 31 de dezembro de 1946.

N.º 3.920-46 — J. J. Lopes & Cia. Ltda. — Preencha impresso próprio.

Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente de 21 de agosto de 1947

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 18.080-45 — Daisy Gonçalves Valério e outros — Avenida Beira Mar, 216 (13.º pavimento). — Retifique-se.

N.º 11.293-46 — Alberto Alves da Silva — Rua Lemos Brito, 148. — Retifique-se.

N.º 956-47 — José Luiz de Araujo Goiano — Rua Toneleros, 127; José Luiz de Araujo Goiano — Rua Toneleros. — Retifique-se, quanto ao nome do adquirente, para Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministério da Marinha, consignando-se na guia que o adquirente goza de imunidade tributária em face do Decreto 20.921, de 8-4-46.

N.º 10.471-47 — Flávio Brada — Rua Goiaz, 1.186. — Retifique-se.

N.º 10.810-47 — Borbola Keller — Rua das Laranjeiras, 206. — Retifique-se.

N.º 12.094-47 — Duck & Companhia Ltda. — Rua General Mena Barreto, 77. — Junte certidão negativa dos cartórios distribuidores de escrituras públicas, bem como o contrato social da firma requerente.

N.º 15.673-46 — João Viana Filho e sua mulher — Estrada do Magraça, (ter.). — Retifique-se.

N.º 19.536-46 — Narciso Gonçalves — Rua Pedro Américo, 129 — C-6. — Retifique-se.

N.º 11.716-47 — João de Deus Ferreira — Rua Cascais, lote 38. — Compareça.

N.º 12.298-45 — Sociedade Imobiliária Santo Afonso Ltda. — Rua Gomes Carneiro (2.23 do ter.). — Revitalize-se e retifique-se, depois de atualizada a taxa de imposto de compra e venda e de cobrados os impostos de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 41.400,00 e de cessão de benfeitoria sobre Cr\$ 54.432,50, levando-se em conta a importância já paga pela guia 2.437.152, de 1945.

N.º 5.298-47 — Deborah Souto — Rua Leopoldo Miguez, 53 — (30-538 avós do ter.). — Reformo o despacho de fls. 3 v., para determinar a cobrança do imposto de compra e venda sobre Cr\$ 58.550,00, de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 58.550,00 e de cessão das benfeitorias sobre Cr\$ 46.839,90, na conformidade do apurado.

RETIFICAÇÕES

Expediente de 16 de agosto de 1947

Onde se lê:

106.655-46 — Adelaide Moreira de Segadas Viana e outros...

Leia-se: 10.655-46 — Adelaide Moreira de Segadas Viana e outros...

N.º 9.750-44 — Roberto Correia de Melo... levando-se em conta a importância já paga pela guia n.º...

Leia-se: N.º 9.750-44 — Roberto Correia de Melo... levando-se em conta a importância já paga pela guia n.º...

Serviço de Preparo de Cobrança (2-RD)

Expediente de 29 de agosto de 1947

DESPACHO DO CHEFE:

N.º 11.630-47 — Junta declaração, firmada pelo construtor, do custo total das obras até 25-7-947.

N.º 11.729-47 — Inscreva o prédio objeto da presente guia.

N.º 12.573-47 — Junta o alvará de autorização.

N.º 12.810-47 — Junta o contrato de promessa de venda a José Moreira Lima e o de cessão ao adquirente.

Nas guias abaixo enumeradas, cobre-se o imposto:

Table with columns: Ns., Sôbre Cr\$, and descriptions of various tax payments and cessões.

(1) -- Reforma o despacho de 4 de agosto de 1947.

(2) -- Reforma o despacho de 1 de agosto de 1947.

(3) -- A cessão do direito e ação a herança.

Expeçam-se certificados de cobrança das seguintes guias:

Expediente de 21 de agosto de 1947.

12.641-47 — 28.000,00 c/venda cessão

12.642-47 — 4.483,40

12.643-47 — 6.300,00

12.644-47 — 76.000,00

12.645-47 — 79.200,00

12.646-47 — 70.000,00

12.652-47 — 6.700,00

12.653-47 — 4.638,80

12.672-47 — 3.000,00

12.674-47 — 15.000,00

12.678-47 — 200.000,00

12.681-47 — 10.000,00

12.686-47 — 100.000,00

12.689-47 — 43.000,00

12.683-47 — 80.000,00

12.699-47 — 4.600,00

12.717-47 — 9.700,00

12.728-47 — 89.000,00

12.729-47 — 10.600,00

12.733-47 — 30.000,00

12.734-47 — 6.000,00

12.736-47 — 86.400,00

12.737-47 — 8.600,00

12.743-47 — 130.000,00

12.744-47 — 200.000,00

12.746-47 — 92.400,00

12.747-47 — 4.800,00 c/venda

12.751-47 — 3.500,00 1.ª cessão

12.751-47 — 3.500,00 2.ª cessão

12.751-47 — 145.000,00

12.754-47 — 100.000,00

12.755-47 — 45.000,00

12.759-47 — 38.000,00

12.762-47 — 67.200,00

12.774-47 — 63.400,00

12.775-47 — 2.500,00

12.776-47 — 200.000,00

12.778-47 — 151.200,00

12.789-47 — 3.000,00 c/venda

12.797-47 — 3.000,00 cessão

12.802-47 — 16.000,00

12.807-47 — 2.466.000,00 c/venda

12.816-47 — 140.000,00 cessão

12.824-47 — 30.275,00

12.825-47 — 30.275,00

12.833-47 — 156.000,00

12.839-47 — 96.050,00

12.840-47 — 10.000,00

12.855-47 — 144.000,00

12.860-47 — 54.000,00

12.861-47 — 36.000,00 c/venda

12.881-47 — 5.007,10 1.ª cessão

12.881-47 — 7.459,90 2.ª cessão

12.973-47 — 3.500,00

12.974-47 — 6.457,00 cessão

12.974-47 — 2.796,40

13.111-47 — 75.000,00 1.ª cessão

13.111-47 — 20.000,00 2.ª cessão

13.112-47 — 75.000,00 cessão

13.141-47 — 4.320,00 cessão

13.163-47 — 800.000,00

13.164-47 — 330.000,00

17.374-47 — 55.000,00

21.648-46 — 182.500,00

12.79747 — 3.000,00

12.89247 — 16.000,00

Fraternidade, a fim de prestar esclarecimentos.

N.º 12.794-47 — Junta a procuração passada a Alvaro Guimarães de Oliveira e a promessa de venda de 1 de abril de 1932 a José Antônio Rodrigues.

N.º 13.036-47 — Junta declaração da firma construtora, declarando o total das obras ependidas com o edifício à Praça Eugênia Jardim n.º 84.

N.º 13.127-47 — Junta declaração da firma construtora esclarecendo o total dispendido nas obras até 16 de agosto de 1947.

N.º 13.140-47 — Junta declaração, firmada pelo transmitente, da importância recebida do cedente.

N.º 13.331-47 — Satisfaça a exigência formulada e em 2 de agosto de 1947.

Nas guias abaixo enumeradas, cobre-se o imposto: 2.359-47 — Sôbre Cr\$ 10.500,00.

4.818-47 — Sôbre Cr\$ 6.000,00 cessão de venda.

Sôbre Cr\$ 4.000,00, beneficência. 8.837-47 — Sôbre Cr\$ 12.000,00, cessão de venda.

Sôbre Cr\$ 2.000,00, 1.ª cessão. Sôbre Cr\$ 2.400,00, beneficência.

9.095-47 — Sôbre Cr\$ 6.800,00. 9.076-47 — Sôbre Cr\$ 4.400,00 1.ª cessão.

Sôbre Cr\$ 6.710,00, 2.ª cessão. 10.352-47 — Sôbre Cr\$ 11.007,20, cessão.

11.8788-47 — Sôbre Cr\$ 1.044.000,00. 12.009-47 — Sôbre Cr\$ 2.500,00.

12.236-47 — Sôbre Cr\$ 144.000,00. 12.244-47 — Sôbre Cr\$ 1566.000,00.

12.274-47 — Sôbre Cr\$ 11.000,00. 12.310-47 — Sôbre Cr\$ 158.792,40.

12.312-47 — Sôbre Cr\$ 185.990,60. 12.314-47 — Sôbre Cr\$ 92.318,40.

12.316-47 — Sôbre Cr\$ 89.975,80. 12.362-47 — Sôbre Cr\$ 42.812,50.

12.362-47 — Sôbre Cr\$ 42.812,50. 12.364-47 — Sôbre Cr\$ 3.500,00.

12.404-47 — Sôbre Cr\$ 47.500,00, cessão de venda.

Sôbre Cr\$ 10.000,00, cessão. 12.432-47 — Sôbre Cr\$ 34.000,00, cessão de venda.

Sôbre Cr\$ 1.000,00 cessão. 12.450-47 — Sôbre Cr\$ 54.805,90.

13.079-47 — Sôbre Cr\$ 27.702,80, cessão.

13.080-47 — Sôbre Cr\$ 3.836,90. 13.031-47 — Sôbre Cr\$ 4.488,10, cessão.

15.201-47 — Sôbre Cr\$ 50.000,00. 15.202-47 — Sôbre Cr\$ 50.000,00.

15.203-47 — Sôbre Cr\$ 55.000,00. 8.151-47 — Reforma o despacho de 12 de julho de 1947. Cobre-se sôbre Cr\$ 11.500,00, cessão de venda e cobre-se sôbre Cr\$ 8.000,00, cessão de direitos do arrematante.

3 — R. D.

EXIGENCIA DO CHEFE DO 3 RD Expediente de 21 de agosto de 1947.

N.º 6.145-46 — José Antônio de Moraes — Travessa Comari lote 22 — Devolva-se mediante recibo e prova de identidade.

N.º 2.741-47 — Banco Aliança do Rio de Janeiro S. A. — Avenida Nossa Senhora de Copacabana 504 e outros — Aguarde-se 30 dias no 3-RD.

N.º 12.374-47 — Laura Vaz de Carvalho e sua mulher — Travessa Guarita, lado ímpar, lote 3 — Compareça no 3-RD.

N.º 12.966-47 — Manoel de Almeida — Junta alvará de autorização.

Departamento do Tesouro

Boletim n.º 193, de 21 de agosto de 1947

Remoção: Pela portaria n.º 180, de 20-8-47, foi removido a Oficial Administrativo cl. H — Haydê de Mendonça Duarte Raggio — mat. 252, do 12.º Distrito de Arrecadação para o Serviço de Controle (núcleos 2.480 e 1.481), respectivamente.

Pela portaria n.º 181, de 20-8-47, foi removido o Oficial Administrativo padrão J — Ormino Régio Monteiro — matrícula 3.834, do 8.º para o 6.º Distrito de Arrecadação (núcleos 2.485 e 5.480), respectivamente.

Pela portaria n.º 182, de 20-8-47, foi removido o Oficial Administrativo ref. 61 — Hilda Mesquita da Costa — mat. 33.244, do 7.º Distrito de Arrecadação para o Serviço de Controle (núcleos 1.942 e 1.481), respectivamente.

Pela portaria n.º 183, de 20-8-47, foi removido o Oficial Administrativo classe H — Míclades Viana — matrícula 28.683, do 6.º Distrito de Arrecadação para o Serviço de Correspondência (núcleos 5.480 e 1.480), respectivamente.

Apresentação de servidor: Pelo ofício n.º 736, de 20 de agosto de 1947, foi apresentado ao Senhor Chefe do Serviço de Orçamento da Secretaria Geral de Finanças o Escriturário ref. 23 — Olga Werneck de Lacerda — mat. 17.962 que, de acordo com a portaria n.º 107, de 8-8-47, do Exmo. Sr. Secretário Geral de Finanças, foi removido deste Departamento para aquele Serviço a fim de servir na Comissão de Estudos Técnico-Fazendários.

Licença: Foi concedida pelo DPS: — ao Servente cl. E — Alberto Henrique — matrícula 323, lotado no 3 TS, núcleo 1.483, 30 dias, art. 153, de 11 de agosto a 9 de setembro de 1947 (Diário Oficial de 20 de agosto de 147 pag. 4.88); — ao Piel do Tesouro padrão I — Eduardo Santos Maia — mat. 46.488, lotado no 11.º DA, núcleo 7.481, 20 dias, art. 153, de 7 a 26-8-47 (Diário Oficial de 20-8-47 pag. 4.80).

Departamento de Contabilidade

EXIGENCIA DO CHEFE DO 2 CB

Representações Matomar Ltda. — Sociedade Brasileira Alimentícias Limitada — Assinam a duplicata. José Pinto Duarte — Diretor. — Completem a taxa de expediente. Laboratório Paulista de Biologia S. A. — Vanguarda — Completem o selo Federal.

Departamento do Patrimônio

Expediente de 21 de agosto de 1947

DESPACHOS DO DIRETOR.

Processo N.º 77.728-47 — Januário Bruno — 78.261-47 — Domingos Rodrigues. — Certifique-se, em termos.

Processo N.º 78.766-47 — Wilhelm Marx — 71.581-47 — João F. Gonzaga — 70.256-46 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — 77.211-47 — Guilhermina Ferreira. — Cobre-se.

Processo N.º 78.103-47 — Nicolas Santos — 77.158-47 — Mário Domingues 78.519-47 — Joaquim Antônio Cordovil M. Filho — 76.431-47 Maria de Lourdes L. Rosenberg — 78.583-47 Olinda Moreira Barros — 74.262-47 Celina Vidal Pinheiro Guerra e Outros — 13.982-43. — Espólio de Marcelino Rodrigues Fernandes. — Lavre-se a carta.

Processo 78.201-47 — Beatriz Pacheco de B. Cesar — 76.435-47 Antônio Procópio de A. Teixeira — 75.089-47 Diáulas Abreu. — Reatuiam-se em termos.

Serviço de Registro e Tombamento

(1—P. M.)

EXIGENCIAS DO CHEFE

Processo 75.089-47 — Diáulas Abreu — 42.336-45 — Luiz Pinto Ferreira — 76.435-47 — Antônio Procópio de A. Teixeira — 78.201-47 — Beatriz Pacheco de B. Cesar. — Retire os documentos.

Processo 63.177-46 — Silvío D'Orsi e Outro. Cumpram o despacho de 25 de junho de 1947.

Processo 66.500-46 — Salim Sales — 47.847-45 — Zulmira de Matos Velloso. — Compareça a fim de assinar a carta.

Processo 77.429-47 — Cia. Imobiliária Brasileira S. A. — Cumpra o despacho de 9 do corrente.

Processo 2.015-42 — Real e Benemerita Sociedade Portuguesa de Beneficência. — Compareça com urgência.

Processo 16.133-43 — Armando Muniz Barreto. — Cumpra a primeira parte da exigência de 18 de julho de 1947.

Processo 76.633-47 — Válder Cramer Ribeiro. — Junte certidão do Registro Geral de Imóveis provando a transcrição do título apresentado, devidamente atualizada quanto à transcrição do título apresentado, devidamente atualizada quanto à averbação do apartamento de sua propriedade.

Processo 78.607-47 — Meton Melo. — Retifique na petição 78.897 o nome do adquirente dos apartamentos 601 e 603, a vista do que consta da certidão do Registro Geral de Imóveis do 5.º Ofício.

Processo 78.947-47 — Espólio de João Nascimento Matos. Requeira carta de aforamento e junte certidão do termo de inventariante.

Processo 78.927-47 Vicente de P. Neto Guterres e Outro. — Requeira carta de aforamento.

Proc. 13.982-43 — Espólio de Marcelino Rodrigues Fernandes — 74.262-47 — Olinda Moreira Barros — 76.431-47 — Maria de Lourdes L. Rosenberg — 78.519-47 — Joaquim Antônio C. Mauriti Filho — 77.158-47 Mário Lopes Domingues — 78.103-47 — Nicla de Santis. — Compareçam no dia 26 de agosto a fim de assinar a carta de aforamento. Os interessados deverão trazer carteira de identidade.

### Serviço de Administração e Obras

(2—P. M.)

#### EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Processo 75.420-47 — Sebastião Ribeiro da Silva — 78.197-47 — Banco Borges S. A. — Compareça para esclarecimentos.

Processo 74.934-47 — Ema Vieira Gomes. — Cumpra a segunda parte da exigência de 6 de maio de 1947.

Processo 69.745-46 — Joaquim Vasco Andersen. — Complete as cotas da planta apresentada.

Processo 74.250-47 — Joaquim Rodrigues Canelas. Declare por escrito a verdadeira localização do imóvel.

Ferreira dos Santos (processo número 33.432) Elyzio Pereira de Almeida (processo n.º 33.298) Marcina Nazária (processo n.º 32.523). — Concedo 90 dias de estágio.

Válder Faleiros (processo número 33.168). — Concedo 90 dias de estágio, em prorrogação.

José Edino Peixoto Amorim (processo n.º 33.184) Adriano Randl (processo n.º 33.183). — Indeferido, em face das informações do H.G.M. Couto e P. Socorro.

Estágio Prorrogado: Válder Faleiros, no H.G. Carlos Chagas.

Estágios concedidos: Marcina Nazária, no H.G. P. II. Elyzio Pereira de Almeida, Adicélia Ferreira dos Santos, Miguel de Leon, Enes Tameza, Natalina de Freitas Caldas, no H.G.C. Chagas.

David Pilderwasser, no H.D. do Meyer.

Jesuino Lins Aragão e Almir Barroso da Conceição, no H.D. Governador.

Wolfgang Georg Lamprecht, no H. G.M. Filho.

João Antônio Alem, José Rafael de Sousa Júnior, Otávio da Costa Pinto Lourenço Jorge e Paulo de Vasconcelos Sigaud, no H.G. M. Couto.

#### DIA 19

##### Designações:

Para o H.G.P. Socorro, núcleo n.º 3.660, dos médicos classe J — interinos — Elisabeth de Nazareth Soeiro — Matrícula n.º 46.397 e Jair Pereira Ramalho — Matrícula número 46.411.

Para o H.G. G. Vargas, núcleo n.º 7.660, dos médicos classe J — interinos — Alfredo Marum — Matrícula n.º 53.037; Stefano Lania — Matrícula n.º 53.050 e Paulo Pinto Moreira — Matrícula n.º 46.429.

Para o H.G. C. Chagas, núcleo n.º 9.662, dos médicos classe J — interinos — Ehrlich Sander de Figueiredo — Matrícula n.º 46.394; Benedito Santos Araújo — Matrícula n.º 53.040 e Fernando José Ginefra — Matrícula n.º 53.041.

##### Designações:

Para o H.G. R. Faria, núcleo número 660, do trabalhador referência 11 — Belizário Soares — Matrícula n.º 55.797. Para servir durante 15 dias no 2 A.H., núcleo 1.661, do médico referência 71 — Sidney Luis de Azevedo Lopes — Matrícula número 11.805.

##### Desligamento:

A 19 do corrente, do 2 A.H., núcleo 1.661, do médico classe N — Dr. Djalma Cortés — Matrícula número 11.999.

##### Estágios concedidos:

Egino Sorto, no H. G. C. Chagas. Nagib Zacarias, no H.G.M. Couto.

##### Despachos:

Egino Sorto (processo n.º 33.161). — Concedo 90 dias de estágio. Nagib Zacarias (processo número 32.458). — Concedo 90 dias de estágio, improrrogáveis.

##### Ordem de Serviço n.º 11:

Aos Srs. Diretores de Estabelecimento e Chefes do 1 e I A.H.

Solicito vossas providências junto aos Responsáveis pelos núcleos no sentido de que seja enviada mensalmente ao 2 A.H., em apenso às listas de C.P., uma relação contendo o nome e a matrícula dos servidores que completaram 30 faltas consecutivas, licenciados por mais de 180 dias em comissão no Exterior ou dos que, por qualquer outro motivo, deixaram de figurar na lista de C. P., até que os mesmos reassumam o exercício ou sejam desligados da Dependência.

#### RETIFICAÇÕES

Diário Oficial 185, de 13 de agosto de 1947.

D.A.H. — S. Correspondência

#### ATOS DO DIRETOR

Dia 11 de agosto de 1947

##### Leia-se:

##### Despachos:

Regina Maria Faria da Silva (processo n.º 30.723) José Marsiglio Filho (processo n.º 31.993) Eduardo Haddad (processo n.º 31.986) Jamil Abbud Assis (processo n.º 31.987). — Concedo 90 dias de estágio.

Ivan de Oliveira (processo número 31.730). — Indeferido em face da informação do H.P.S.

Diário Oficial 186, de 14 de agosto de 1947.

D.A.H. — S. Correspondência

#### ATOS DO DIRETOR

Dia 11 de agosto de 1947

##### Leia-se:

##### Designação:

Para o H.G.C. Chagas (núcleo n.º 9.662) do trabalhador referência 11 — Cândida Nascimento Avelar — Matrícula n.º 5.801.

##### Desligamento:

Nesta data, do 2 A.H. (núcleo número 1.661) do oficial administrativo classe K — Augusto Mallet Soares Júnior — Matrícula n.º 3.961, sendo designado para o Banco de Sangue.

##### Apresentação:

Nesta data, ao T A.H. (núcleo n.º 1.661), do cozinheiro referência 21 — Inácio Loyola da Silva — Matrícula n.º 4.381.

#### Departamento de Assistência ao Servidor

Expediente de 16 de agosto de 1947

##### DESPACHOS DO DIRETOR

Inclusão no quadro de beneficiários do Hospital do Servidor.

Geraldo Soares de Sá, matrícula 44.300 — Proc. 043.308-47 — Deferido.

Dia 18

Inclusão no quadro de beneficiários do Hospital do Servidor.

Antônio Inês Ferreira — matrícula 50.954 — Proc. 035.593-47 — Deferido.

#### Serviço de Biometria Médica

Expediente de 16 de agosto de 1947

##### DESPACHOS DO CHEFE

##### Readaptação:

Domingos Pires — matrícula número 18.285;

Sebastião da Silva — matrícula 14.735;

Alfredo Pimentel Neto — matrícula 17.345; e

Manuel Antônio de Moraes — matrícula 20.604 — Compareçam ao Serviço de Assistência Social, para esclarecimentos.

Dia 10

Inclusão no quadro de beneficiários do Hospital do Servidor.

Antbal Carrié — matrícula 51.510 — Processo 045.320-47;

Henrique Conrado Rohr — matrícula 28.129 — Processo 045.417-47;

Inah Mendonça Sarmento — matrícula 43.103 — Proc. 042.697-47;

Otelo Coelho de Castro — matrícula 31.845 — Proc. 041.594-47;

Viriato José de Oliveira — matrícula 24.250 — Proc. 041.030-47 — Compareçam ao Serviço de Assistência Social, sito à Avenida Erasmo Braga n.º 277, quinto andar, sala 510, para esclarecimentos.

Dia 21 de agosto de 1947

Antônio Alves Bandeira — matrícula 14.476 — Proc. 023.024.

Adalberto Gonçalves — matrícula 90.006 — Processo 023.749.

João Lopes de Matos — matrícula 01.359 — Processo 028.833.

Jaime Pinto — matrícula 43.816 — Processo 033.357.

Nadia Jacob Saad — matz. — Processo 046.859.

## SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

### Serviço de Expediente

Expediente de 21 de agosto de 1947.

#### ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Dia 18 de agosto de 1947

Portaria n.º 228:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência,

resolve designar para ter exercício no Laboratório de Produtos Terapêuticos o técnico de laboratório classe "I" — interino — Lígia Idalina Peçanha Soares, matrícula n.º 55.825.

Distrito Federal, 18 de agosto de 1947.

— Dr. Edgard Corte Real, Secretário Geral.

Portaria n.º 229:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Laboratório de Produtos Terapêuticos o técnico de laboratório classe "I" — interino — Iolanda Marcondes de Sousa, matrícula n.º 39.386.

Distrito Federal, 18 de agosto de 1947.

— Dr. Edgard Corte Real, Secretário Geral.

Portaria n.º 230:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve remover do Serviço de Expediente para o Departamento de Assistência Hospitalar, o trabalhador, referência II — Antônio Ribeiro, matrícula n.º 16.874 — tornando sem efeito a remoção constante da Portaria n.º 188, de 12 de agosto de 1947.

Distrito Federal, 18 de agosto de 1947.

— Dr. Edgard Corte Real, Secretário Geral.

(E não como foi enviada à publicação).

— Dr. Edgard Corte Real, Secretário Geral.

#### DESPACHOS DO SECRETÁRIA GERAL

Dia 20 de agosto de 1947

Ablian Abujamra (processo número 34.563-47). — Compareça para esclarecimentos.

Dr. Severino Mozart Correia de Melo (processo n.º 32.631-47) — Abrahão Isaac Waisman (processo n.º 32.316-47) — Dr. Lauro Machado Contijo (processo n.º 32.350-47). — Certifique-se o que constar.

Joaquim Pedro Pitru Gaffrée (processo n.º 32.984-47) — Abdala Miguel (processo n.º 32.985-47). — Concedo o estágio pelo prazo de 90 (noventa) dias, de acordo com o parecer do Departamento de Higiene.

Rodriguez Almeida & Dieguez (processo n.º 23.546-47) — Trota Angelo (processo n.º 17.504-47) — Antônio Mangia (processo n.º 23.455-47) — I — Indeferido, II — Mantenho a multa, de acordo com o parecer do Departamento de Higiene.

### Departamento de Assistência Hospitalar

#### Serviço de Correspondência

##### ATOS DO DIRETOR

Dia 18 de agosto de 1947

##### Designação:

Para o H.G.P. Socorro (núcleo n.º 3.660) do médico classe J interino — José Duallibe Murad — Matrícula n.º 46.425.

DIA 19

##### Designações:

Para o H.G.P. Socorro (núcleo n.º 3.660) do médico classe J interino — Haymo Sachs — Matrícula número 46.399.

Para o H.G. C. Chagas (núcleo n.º 9.662) dos médicos classe J — interinos Orlando Valentim Orlandi — Matrícula n.º 37.551 e Yedda de Araújo Menezes — Matrícula número 39.119.

Para reassumir suas funções no H. G.P. Socorro (núcleo 3.660) do médico classe N — Dr. Djalma Cortés — Matrícula n.º 11.999.

##### Remoções:

Do H.G.R. Faria (núcleo número 660) para o Serviço de Assistência Rural, núcleo 662, do trabalhador padrão 14 — Maria da Glória Goulart Salustiano — Matrícula número 27.577.

##### Despachos:

Paulo de Vasconcelos Sigaud (processo n.º 33.295) Otávio da Costa Pinto Lourenço Jorge (processo número 33.179) José Rafael de Sousa Júnior (processo n.º 33.178) João Antônio Alem (processo n.º 33.297) Wolfgang Georg Lamprecht (processo n.º 33.070) Jesuino Lins Aragão (processo n.º 32.086) Almir Barroso da Conceição (processo n.º 32.987) David Pilderwasser (processo número 33.427) Natalina de Freitas Caldas (processo n.º 33.302) Enes Tameza (processo n.º 33.401) Miguel de Leon (processo n.º 33.160) Adicélia

Bresilla de Freitas — Processo número 048.861.  
 Carmen d'Almeida Leonil — Processo 043.602.  
 Dizeire Jacob Sandi — Processo 046.863.  
 Francessca Cerqueira — Processo 046.864.  
 Haydée Ramos Saldanha — Processo 046.401.  
 Maria de Lourdes Valença de Medeiros — Proc. 046.402.  
 Etienne Mercadante — Processo 005.296.  
 Compareçam ao Serviço de Biotopia Médica.

**Departamento de Higiene**  
**Serviço de Higiene Alimentar**

Expediente de 20 de agosto de 1947

Requerimentos:  
 Machado & Irmãos (31.187). — Pode continuar a funcionar.  
 Armindo Augusto Fernandes (33.032) — Complete as instalações.  
 José dos Anjos (32.621). — Defere-se.  
 Machado & Irmãos (31.190). — Certifique-se.  
 Armindo Augusto Fernandes (33.084) — Certifique-se.  
 Fonseca & Hermes (34.075). — Certifique-se.  
 José Maria Teixeira (34.101). — Certifique-se nos termos da informação.  
 Luiz Gonçalves Testes (33.491). — Certifique-se.  
 José Leonório Rodrigues (31.711). — Transfira-se.  
 J. Fernandes Moreira & Cia. — (26.224). — Em face do resultado da análise, cancelo o termo de notificação n.º 7, de 23-6-47.

**Laboratório Bromatológico**

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Dia 15 de agosto de 1947

Processos:  
 N.º 31.575-47 — Edgard Leite Pereira.  
 N.º 31.610-47 — Paulo Henrique Dornich.  
 N.º 32.089-47 — Claud Salles.  
 N.º 32.090-47 — Empresa de Lactínicos Itanhanense S. A.  
 N.º 32.332-47 — J. Perret & Cia.  
 N.º 32.353-47 — J. Perret & Cia.  
 N.º 32.354-47 — J. Perret & Cia.  
 N.º 32.355-47 — J. Perret & Cia.  
 N.º 32.356-47 — J. Perret & Cia.  
 N.º 32.357-47 — J. Perret & Cia.  
 N.º 32.358-47 — J. Perret & Cia.  
 N.º 32.359-47 — J. Perret & Cia.  
 — Atenda-se.  
 N.º 03.514-47 — Companhia Swift do Brasil S. A.  
 N.º 21.825-47 — Aurélio Bezema.  
 N.º 24.727-47 — Emilio Cavallieri & Companhia.  
 — Certifique-se. Produto bom para consumo.  
 N.º 27.363-47 — Fonseca & Santos Limitada. — Certifique-se. Produto liberado para o consumo.  
 N.º 24.372-47 — Indústria Piper Brasil de Conservas Ltda.  
 N.º 26.469-47 — Lactínicos Acaica Limitada.  
 — Compareça para esclarecimentos.  
 N.º 20.190-47 — Amy L. Thomson.  
 — Apresente rótulos impressos e definitivos de acordo com o regulamento.  
 N.º 30.349-47 — "Sidoco" — Sociedade Industrial de Doces e Conservas Limitada. — Levante a permissão. Compareça para esclarecimentos.

**Serviço Administrativo**

**DESPACHOS DO CHEFE**

N.º 21.966-47 — Fábrica de Massas Alimentícias Luzo Brasileira.  
 N.º 24.371-47 — Indústria Piper Brasil de Conservas Ltda.  
 N.º 24.611-47 — António Rafael da Silva.  
 N.º 24.728-47 — Emilio Cavallieri & Companhia.

N.º 27.033-47 — Libório Esteves.  
 N.º 27.036-47 — Libório Esteves.  
 N.º 27.037-47 — Libório Esteves.  
 N.º 29.250, de 1947 — Moílhos Nova Iguaçu Ltda.  
 — Apresente rótulos impressos e definitivos de acordo com o regulamento em vigor.  
 N.º 18.041-47 — Empresa de Bebidas Sameiro Limitada. — Compareça para esclarecimentos.

**Departamento de Higiene**

**Terceiro Grupo de Distritos de Higiene Alimentar**

**DESPACHOS DO CHEFE**

Dia 19 de agosto de 1947

Processos:  
 N.º 31.047-47 — H. Pinto & Batista — Rua Aureliano Lessa n.º 9-A — Nada há que defirir quanto ao pedido de transferência.  
 Memoranda:  
 N.º 653-47 — Aldo Imilião — Praças das Nações n.º 90 — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração 16.264, imponho a multa de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00) cominada no artigo 778, por infração do artigo 778-A do Regulamento Sanitário vigente.  
 N.º 656-47 — M. Rêgo & Irmão — Rua S. Luis Gonzaga n.º 3 — Idem, idem o auto de infração 16.307, imponho a multa de cem cruzeiros (Cr\$ 100,00), cominada no artigo 778, por infração do artigo 778-A e B do Regulamento Sanitário vigente.  
 N.º 657 — Manuel Monteiro — Rua Bela n.º 434 — Idem, idem, o auto de infração 16.308 imponho a multa de cem cruzeiros (Cr\$ 100,00), cominada no artigo 779, por infração do artigo 778-A e B do Regulamento Sanitário vigente.  
 N.º 654-47 — Evilasô Ferreira Inocência — Rua Arapogoy n.º 88-D — Avenida Arapogoy n.º 88-D — Idem, idem o auto de infração 19.834, imponho a multa de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), cominada no artigo 779, por infração do artigo 778-C do Regulamento Sanitário vigente.  
 N.º 655-47 — Matias Ferreira Inocência — Avenida Arapogoy n.º 88-D — Idem, idem o auto de infração número 19.833, imponho a multa de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), cominada no artigo 779, por infração do artigo 778-C do Regulamento Sanitário vigente.  
 N.º 31.537-47 — A. F. Castro & Machado — Rua Licínio Cardoso número 177 — Pode funcionar com o adicional de gelo ao seu negócio de botequim, como opina o médico informante.  
 N.º 32.008-47 — Joaquim Ribeiro Carvoeiro — Rua Iporanga n.º 256 — Idem com o negócio de líquidos e comestíveis e adicionais de depósito de pão, balas e doces, como opina o médico informante.  
 N.º 32.724-47 — Branquinho & Cia. — Rua Barão de Mesquita n.º 958 — Idem, idem com os adicionais de bar com copa, bebidas engarrafadas, sorvetes e frutas, ao seu negócio de padaria e confeitaria, como opina o médico informante.  
 N.º 31.016-47 — Rijo & Costa — Rua Bulhões Marcial n.º 55 — Idem, idem com o negócio de botequim e adicionais de balas doces, sorveteira elétrica e leite sem engarrafamento nem entrega a domicilio, como opina o médico informante.  
 N.º 29.902-47 — Irmãos Marouvo — Rua Nicaragua n.º 250, antigo 74 — Pode adicionar a venda de sorvetes ao seu negócio de café e bar, como opina o médico informante.  
 N.º 31.571-47 — Salomão Alves Pedra — Avenida Pariz n.º 273 — Idem, idem máquina de café expresso ao seu negócio de bar, como opina o médico informante.  
 N.º 32.319-47 — Joaquim de Magalhães — Rua Guaporé n.º 42-A — Idem, idem máquina de café expresso

ao seu negócio de bar, como opina o médico informante.

N.º 31.777-47 — J. Gonçalves & Oliveira — Rua Guaporé n.º 89 — Idem, idem sorveteira elétrica ao seu negócio de botequim sendo entretanto negado negociar com cereais como opina o médico informante.  
 N.º 31.311-47 Albertino & Cia. — Rua Arapogoy n.º 88-A — Indeferido em face da informação. Imponho a multa na importância de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros), cominada no artigo 778, por infração da letra C do mesmo artigo do Regulamento Sanitário.  
 N.º 30.310-47 — Albertino & Cia. — Rua Arapogoy n.º 88-A — Indeferido em face da informação. Imponho a multa na importância de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros), cominada no artigo 778, por infração da letra C do mesmo artigo do Regulamento Sanitário.  
 N.º 32.552-47 — Cupello & Signorelli — Rua Barão de Mesquita n.º 372 — Indeferido, os adicionais requeridos não se enquadram no ramo principal do negócio.  
 N.º 33.092-47 — Joaquim César — Rua Ibiapina n.º 263 — Prove ser sucessor da firma Alexandre Rainho & Cia.  
 N.º 32.321-47 — Joaquim de Magalhães — Rua Guaporé n.º 42-A — Certifique-se o que constar.  
 N.º 31.574-47 — Salomão Alves Pedra — Avenida Pariz n.º 273 — Idem, idem, idem.  
 N.º 31.017-47 — Rijo & Costa — Rua Bulhões, Rua Bulhões Marcial n.º 55 — Idem idem idem.  
 N.º 32.009-47 — Joaquim Ribeiro Carvoeiro — Rua Iporanga n.º 256.  
 N.º 32.233-47 — José d'Assunção Correia — Rua Pálio de Oliveira número 28-A. — Pode funcionar com o negócio de cereais e adicionais de frutas, balas, manteiga, queijos, biscoitos, conservas, massas alimentícias, farinhas, café e açúcar, como opina o médico informante.  
 N.º 32.720-47 — J. A. da Cunha — Rua S. Januário n.º 28-B. — Pode funcionar em continuação com o negócio de varejo de frutas, conservas, balas e doces, à Rua S. Januário número 21, em transferência do n.º 28-B, da mesma rua, como opina o médico informante.  
 N.º 32.095-47 — Orolino José do Carmo — Rua C, lote 25 (Vila da Penha) — Indeferido, nos termos da informação.  
 N.º 32.094-47 — Jaci Ferreira Gomes — Estrada do Saco, lote 50 (Vila da Penha). — Indeferido, nos termos da informação do médico informante.

**Quarto Grupo de Distritos de Higiene Alimentar**

**DESPACHOS DO CHEFE**

Dia 16 de agosto de 1947

Manuel C. Adan (Ofício n.º 147-47). — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 17.427, de 19 de julho de 1947, nesta data imponho a multa de cem cruzeiros, cominada no artigo 1.092 por infração do art. 1.090, do Regulamento Sanitário.  
 Ana Gama da Cunha Moreira — (Ofício n.º 142-47). — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 17.470, de 18-7-47 nesta data imponho a multa de cem cruzeiros, cominada no art. 1.092, por infração do art. 1.090, do Regulamento Sanitário.  
 A. R. Cruz (Ofício n.º 140-47). — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 18.122, de 17 de julho de 1947 nesta data imponho a multa de quinhentos cruzeiros cominada no § 3.º do art. 760 por infração do artigo 760 do Regulamento Sanitário.  
 Sebastião Passos (Ofício n.º 141-47). — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 17.468, de 18-7-47, nesta data imponho a multa de cem cruzeiros, cominada no art. 1.092, por infração do art. 1.090, do Regulamento Sanitário.  
 Irene da Silva Amaral (31.294-47). — Compareça para esclarecimento.  
 Abiho de Oliveira (Ofício n.º 146, de 1947). — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 17.431, de 19-7-47 nesta data imponho a multa de cem cruzeiros, cominada no artigo 1.092, por infração do art. 1.090, do Regulamento Sanitário.  
 Irmãos Guedes (Ofício n.º 145-47). — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 17.466, de 16-7-47, nesta data imponho a multa de cem cruzeiros, cominada no art. 1.092, por infração do art. 1.090, do Regulamento Sanitário.  
 João Manuel Alves (23.650-47 — (31.116-47). — Indeferido. Imponho a multa de cem cruzeiros, cominada no art. 1.092, por infração do art. 1.090 do Regulamento Sanitário.  
 António Lopes Marrafa (26.630, de 1947). — Autorizado pela Ordem de Serviço n.º 36, de 7-12-45 nesta data, cancelo o auto de infração n.º 18.116, de 28-6-47 considerando o que consta da Certidão n.º 506 do Décimo Distrito Sanitário.  
 Em consequência: Pode funcionar com o negócio adicional de "máquina de café expresso" ao negócio de "Botequim" nos termos do parecer do Senhor Sanitarista.

**SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS**

**Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade**

**DESPACHO DO ENG. CHEFE**

Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas (Processo número 5.197-47). — Describa e divida os itens da fatura e compareça para esclarecimentos.

**Departamento de Obras**

**DESPACHO DO DIRETOR**

Manuel Dias Carneiro (Processo número 211.393-47). — Indeferido.

**Gabinete do Diretor**

Loteamento e desmembramento

**Despachos:**

Imobiliária Fernandes Ltda., Rua Conselheiro Ferraz, lote 17 (Processo n.º 205.482-47). — Compareça para es-

clarecimentos junto ao Engenheiro ajudante.  
 Domingos Ferreira Leão Júnior, Rua Pedro de Carvalho n.º 460 (Processo n.º 213.473-47). — Satisfazer a exigência.  
 Vitorino dos Santos Castro, Estrada do Portinho n.º 601 (Processo número 202.945-47). — Satisfazer as exigências.  
 Rômulo Cavalcanti dos Santos, Avenida Santa Cruz n.º 554 (Processo número 210.150-47). — Satisfazer a exigência.  
 José Silveira Mourinho e outro, Rua Mário Carpenter n.º 130, casas I e IV (Processo n.º 209.094). — Satisfazer a exigência.  
 Mário Pecanha, Rua Grajuá, Processo n.º 213.136-47). — Indeferido.  
 Marcelino dos Santos, Rua Dona Eugênia n.º 33 e outro (Processo número 211.309-47). — Satisfazer a exigência.  
 Albino Martins, Praça Barbosa Lima esquina de outra (Processo número

ro 213.349-47). — Satisfaça a exigência.

Francisco Pinto da Fonseca Teles, Estrada da Tijuca e outra (Processo n.º 213.041-47). — Satisfaça a exigência.

Armando Bracaglia, Rua Marechal José Bevilacqua n.º 216 (Processo número 213.126-47). — Satisfaça a exigência.

Francisca Cândida Pereira da Silva, Rua Senador Nabuco n.º 292 (Processo n.º 211.108-47). — Deferido, pagando os emolumentos devidos.

Arcanjo Pereira Gomes, Rua Cataguas n.º 142 (Processo n.º 212.756, de 1947). — Satisfaça a exigência.

Maurício Werner (espólio), Rua Santa Alexandrina ns. 304 e 306 (Processo n.º 213.284-47). — Satisfaça as exigências.

### Serviço de Geologia

3 — O. B.

#### DESPACHO DO CHEFE

Processo n.º 213.942-47 — Alvaro José da Silva. — Apresente autorização do D. N. O. S., e cumpra a Resolução n.º 9, do Sr. Prefeito.

### Serviço de Correspondência

7 — O. B.

#### DESPACHOS DO CHEFE

Aristeu Teixeira Bastos (Processo n.º 213.328-47). — Compareça para esclarecimentos.

Pedro Neponuceno da Costa (Processo n.º 213.348-47).

Cia. Imobiliária Kosmos S. A. (Processo n.º 213.820-47).

Cia. Imobiliária Kosmos S. A. (Processo n.º 213.822-47).

Manuel da Fonseca Martins (Processo n.º 210.702-47).

Fernando dos Santos Martins (Processo n.º 212.170-47).

Josefina Dias da Silva (Processo número 213.104-47).

Ivo Martins (Processo n.º 213.434, de 1947).

Cia. Imobiliária Kosmos S. A. (Processo n.º 213.821-47).

— Certifiquem-se, de acordo com a informação.

### Segundo Distrito de Obras

2 — D. O.

#### DESPACHO DO ENG. CHEFE

Processo n.º 10-47 do 2-D. O. — Rafael Garcia, Rua Chichorro n.º 23. — Deferido. O serviço no logradouro público será executado pela Prefeitura, devendo o requerente entregar no Depósito do 2.º Distrito de Obras, à Rua Machado Coelho n.º 126, fundos, como indenização da mão de obra, o seguinte material: 1 lanterna elétrica "Justrite", n.º 44-S.

### Quinto Distrito de Obras

5 — D. O.

#### DESPACHO DO ENG. CHEFE

Processo n.º 213.607-47 — Otávio de Brito, Rua Maria Quitéria n.º 56. — Deferido, executando o rampamento, de acordo com o Decreto n.º 6.000, de 1-7-37, e pagando os emolumentos na importância de onze cruzeiros (Cr\$ 11,00).

### Décimo Distrito de Obras

10 — D. O.

#### DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Antônio Rodrigues Ferreira Neves, Rua Major Medeiros n.º 147 (Processo n.º 334.232-47).

Carmarina Lopes Alvarenga, Rua Major Medeiros n.º 47 (Processo número 210.020).

Marina Gomes Maranhão, Rua Major Medeiros n.º 157 (Processo número 130-47).

Raimundo de Oliveira e Silva, Rua Major Medeiros n.º 161 (Processo número 271-47).

João Batista Vieira, Rua Major Medeiros n.º 153 (Processo n.º 157-47).

Manuel Gomes & Cia., Estrada do Quitungo n.º 1.660 (Processo número 229-37).

Antônio Nunes Martins, Rua Major Medeiros n.º 145 (Processo n.º 161-47).

Antônio de Sousa, Rua Major Medeiros ns. 117 e 119 (Processo número 256-47).

Aristeu Soares da Fonseca, Rua Major Medeiros n.º 111 (Processo número 269-47).

José Mota da Rocha, Rua Major Medeiros n.º 108 (Processo n.º 329-47).

Manuel Andrade Ribeiro, Rua Major Medeiros n.º 51 (Processo n.º 201-47).

Antônio Bonifácio Pedrosa, Estrada Vicente de Carvalho ns. 570 e 574 (Processo n.º 58-45).

Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro S. A., Rua Sidônio Pais n.º 7 (Processo n.º 94-47).

— Ficam aceitos os parcelos.

Cia. Kosmos Capitalização S. A., Avenida Mirtil ns. 2.859 — 2.861 — 2.911 e 2.913 (Processo n.º 213.497, de 1947, junto ao n.º 212.897-47).

— Pague os emolumentos na importância de Cr\$ 44,00 (quarenta e quatro cruzeiros).

Cia. Kosmos Capitalização S. A., Rua Abageru n.º 40 (Processo número 213.531-47, junto ao n.º 212.900-47).

— Pague os emolumentos na importância de Cr\$ 11,00 (onze cruzeiros).

Alzira da Silva Medeiros, Rua Padre Manso n.º 38 (Processo n.º 344-47).

— Fica sem efeito o despacho anterior e fornece em substituição (10) dez manilhas de 6" e (5) cinco quilos de estopa especial.

Fernando Miguel de Moraes Ferreira, Rua Maracajé n.º 15 (Processo número 360-47).

— Forneça ao Depósito do Distrito, (2) dois tubos de vidro para nível de 1,10 m x 5/8" de diâmetro externo e (3) três manilhas de 4".

Espólio de Joaquim José da Silva Castro, Rua Coronel Rangel n.º 306 (Processo n.º 366-47).

— Forneça ao Depósito do Distrito, (3) três pás quadradas, marca "Lion" e (3) três manilhas de 6".

Espólio de Joaquim José da Silva Castro, Rua Padre Manso n.º 25 (Processo n.º 367-47).

— Forneça ao Depósito do Distrito, (3) três pás quadradas, marca "Lion" e (2) duas manilhas de 4".

Espólio de Joaquim José da Silva Castro, Rua Padre Manso n.º 49 (Processo n.º 368-47).

— Forneça ao Depósito do Distrito, (2) duas pás quadradas, marca "Lion" e (2) duas manilhas de 4".

Bento Guedes de Magalhães, Rua Padre Manso n.º 14 (Processo número 363-47).

— Forneça ao Depósito do Distrito, uma folha de papelão asbesto de 1,00 m x 1,00 m x 5/16" de espessura e (5) cinco litros de ácido clorídrico industrial.

Bento Guedes de Magalhães, Rua Coronel Rangel n.º 300 (Processo número 364-47).

— Forneça ao Depósito do Distrito, (200) duzentos quilos de cal de Cabo Frio (verdadeiro) e (2) duas peneiras redondas com aro de madeira, de 0,50 de diâmetro, sendo uma com malhas de 3 milímetros e outra com malhas de 5 milímetros.

Bento Guedes de Magalhães, Rua Padre Manso n.º 18 (Processo número 365-47).

— Forneça ao Depósito do Distrito, (2) duas peneiras redondas com aro de madeira de 0,50 m de diâmetro e malha de 3 milímetros, (2) duas peneiras idênticas com malha de 5 milímetros e (8) oito litros de ácido clorídrico industrial.

Augusto César Pinto da Gama, Rua Libertada Santos n.º 4 (Processo número 213.460-47).

João Alves dos Santos, Rua Conselheiro Galvão n.º 376 (Processo número 399-47).

— Concedo as licenças para construir passeios de concreto, obedecendo as Especificações aprovadas pelo Sr. Secretário de Viação, em 17 de outubro de 1938.

### Décimo Segundo Distrito de Obras

12 — D. O.

#### DESPACHOS DO ENG. CHEFE

L. Quatroni, Estrada da Taquara (Processo n.º 213.765-47). — Aguarda a aceitação definitiva.

Raimundo dos Santos Ferreira, Rua Luís Beltrão n.º 269 (Processo número 213.224-47).

— Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 11,00 (onze cruzeiros).

### Departamento de Edificações

Expediente de 19 de agosto de 1947

Boltem n.º 124

#### ATOS DO DIRETOR

Designação de servidores:

Designando os Engenheiros Paulo Pinheiro Guedes e Antônio Russel Raposo de Almeida para terem exercício neste Gabinete, sem prejuízo de suas atuais funções.

#### DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 253.949-46 — Plínio Paes Barreto Cardoso. — Indeferido.

N.º 342.956-47 — Darci Camilo da Guia. — Indeferido.

N.º 344.126-47 — Carlos de Sousa & Silva Ltda. — Indeferido.

N.º 2.271-47 — Companhia Cervaria Brahma. — Deferido.

N.º 2.167-47 — Louise Irma Stassin. — Indeferido.

N.º 252.679-47 — José Pereira de Almeida — Reduzo a multa à quarta parte.

### Departamento de Edificações

6-DD

#### DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

Passe-se Alvará: N.º 313.646-47 — Augusto José Cardoso — Rua São Januário, 551 — Prorrogação. — Cr\$ 33,00.

N.º 332.309-47 — Rosália Lopes — Av. Suburbana, 128 — Construção de galpão. — Cr\$ 88,00.

N.º 335.451-47 — Manoel Pedro Marques — Rua Bela, j. antes 543 — Construção de prédio. — Cr\$ .... 2.002,00.

N.º 300.235-47 — Bernardino Ferreira — Av. Pedro Segundo, 219 — Legalização. — Cr\$ 71,50.

N.º 259.342-46 — Cia. Marnito S. A. — Rua Franco de Almeida, 80 — Prorrogação. — Cr\$ 139,70.

Exigências a Satisfazer: N.º 345.192-47 — Arlindo Fernandes Dias — Rua Sousa Valente, 11-15. — Declare a testada e a natureza do prédio.

N.º 344.350-47 — Alberto Lopes da Costa — Rua Fonseca Teles, 40. — Vise as plantas pelo Córdo de Bombeiros.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 19 de agosto de 1947

Processos:

Passe-se Alvará: N.º 203.841-46 — Laura de Oliveira Coelho — Bêco Dehoul, 24 — Prorrogação de construção de prédio. — Cr\$ 134,20.

7-DD

N.º 345.138-47 — Antônio Nogueira Lopes — Rua Visconde Figueiredo, 89 — Modificação de escada em prédio residencial de 1 pavimento. — Cr\$ 264,00.

N.º 339.366-47 — José Narciso Coelho — Rua Henrique Fleiuss, lote I — Construção de prédio de 3 pavimentos, com apartamentos — Cr\$ .. 781,00.

N.º 334.165-47 — Ari de Sousa Botelho — Rua Rocha Miranda, j. d. 182 — Construção de prédio residencial de 2 pavimentos — Cr\$ .. 246,10.

Fodem habitar:

N.º 221.712-46 — Dib Ibrahim Kazan — Itacuruçá, 59 — Apartamento 101-2, 201-2, e 301-2 — Construção de prédio residencial de 3 pavimentos, com 6 apartamentos, obras iniciadas em 30 de abril de 1946.

N.º 331.289-45 — Flávio de Brito Bastos, e outro — Rua Garibaldi, 71 — Apartamentos n.ºs. 101-8, 201-8 e 301-8. — Prédio de 3 pavimentos, com 24 apartamentos — Obras iniciadas em 30 de agosto de 1945.

Indeferido:

N.º 248.700-46 — Otávio de Sousa Pires — Bêco do Ico, 18 — Em face dos arts. 85 e 162, do Decreto n.º .... 6.000.

Autorização nos termos do artigo 73 § 1.º do Decreto n.º .... 6.000:

N.º 539-47 — José Monteiro Braz — Rua Conde Bonfim 271.

N.º 540-47 — Alberto Vasconcelos de Carvalho — Rua Carlos Vasconcelos, 93.

N.º 541-47 — Caixa de Const. Casas Minist. Guerra — Rua Homem de Melo, 60.

N.º 543-47 — Carlos de Carvalho — Rua Conde Bonfim, 189.

N.º 544-47 — Irene Barbosa Carvalho — Rua Conde Bonfim, 767.

N.º 545-47 — Bernardino da Silva — Rua Visconde Figueiredo, 82.

8-DD

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

Em 12 de agosto de 1947

Autorizado nos termos do artigo 73 § 1.º do Decreto n.º 6.000 de 1-7-1937:

N.º 1.026-47 — Oscar Braga — Rua Teodoro da Silva n.º 775.

N.º 1.027-47 — Estevão Gibaldi — Av. Maracanã n.º 1.354.

N.º 1.028-47 — Antônio Damaso — Rua Sousa Franco n.º 656.

N.º 1.029-47 — João Valença Monteiro — Rua Jacegual n.º 53.

N.º 1.030-47 — Olavo Macedo — Av. Maracanã n.º 357.

N.º 1.031-47 — Castorina de Freitas — Rua Tomaz Coelho n.º 35.

N.º 1.032-47 — Mário Augusto Pereira de Castro — Rua Senador Soares n.º 22.

N.º 1.033-47 — Custódio da Silva Fontes — Rua Juparanã n.º 55.

Passe-se o Alvará pagando os emolumentos:

N.º 319.760-47 — Alfredo Bruce Botelho — Rua Ladislau Neto n.º 24 — Cr\$ 158,80.

Satisfaça as exigências: N.º 223.249-46 — Marcos Schneider — Rua Itabaiana n.º 169, apartamentos 101-4, 201-4 e 301-4. — Compareça com o projeto aprovado para

Dia 16

Autorizado nos termos do art. 73, § 1.º do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937:

N.º 1.034-47 — José de Siqueira Silva da Fonseca — Rua Torres Homem número 410, casas de I a X.

N.º 1.035-47 — Aluzio Correia Moreira — Rua Barão de Mesquita número 690-A.

N.º 1.036-47 — Jamil Jorge — Rua Alfredo Pujol n.º 106.

N.º 1.037-47 — Júlio Pereira Martins — Rua Barão de Bom Retiro n.º 130.

N.º 1.038-47 — Valdir José do Nascimento — Rua Botucatu n.º 27, casa 3.

N.º 1.040-47 — Diamantino Marques Cesário — Rua D. Zulmira n.º 49.

N.º 1.041-47 — Hamilton Vilela — Rua Teodoro da Silva n.º 813.

N.º 1.042-47 — Leão Steinberg — Praça Barão de Drumond n.º 15.

N.º 1.044-47 — Pedro Paulo Martins Guimarães — Rua Alexandre Calaza n.º 126.

N.º 1.045-47 — Alfredo José Pereira Júnior — Rua Tomaz Coelho n.º 60.

N.º 1.046-47 — Centro Espirita Redentor — Av. 28 de Setembro número 19.

N.º 1.047-47 — Luis Ferreira de Lemos — Rua Marão n.º 133, apartamento 101.

N.º 1.048-47 — Silma de Oliveira Matos — Rua Visconde de Santa Isabel n.º 267.

N.º 1.049-47 — Antônio Bernardino Cardoso — Rua Luis Barbosa n.º 34.

N.º 1.050-47 — Adélio Martins dos Santos — Rua Teodoro da Silva número 676.

N.º 1.053-47 — Glória de Oliveira Santos — Rua Torres Homem n.º 925.

Deferido: N.º 318.996-47 — Leão Steinberg — Praça Barão de Drummond n.º 15.

Quanto a devolução dos documentos. Fica aceite as obras: N.º 244.256-46 — João Batista da Costa — Rua Visconde de S. Vicente n.º 28.

Fica aceite o concreto: N.º 302.118-45 — Amintas Sena Barros — Rua Alfredo Pujol n.º 6.

Passe-se o alvará pagando os emolumentos: N.º 297.196-46 — João Alves da Silva — Rua Carvalho Alvim n.º 20.

N.º 334.418-47 — Rubens Correia de Albuquerque — Av. Eng. Richard número 186. — Cr\$ 3.088,40.

N.º 33.475-47 — Manuel de Freitas Mendes — Rua Tomaz Coelho junto e depois do n.º 22. — Cr\$ 2.676,10.

N.º 336.698-47 — Júlio Espanhol Vicente — Av. 28 de Setembro n.º 297. — Cr\$ 55,00.

N.º 250.260-46 — Nelson Augusto Pinto de Miranda — Rua S. Francisco Xavier n.º 333. — Cr\$ 533,50.

N.º 339.126-45 — Manuel Martins Pinheiro Júnior — Rua Campinas número 45. — Cr\$ 355,70.

N.º 244.607-46 — Antônio Rodrigues Barbosa — Rua Visconde de Santa Isabel n.º 119. — Cr\$ 305,00.

N.º 317.248-47 — Manuel da Fonseca — Rua Borda do Mato n.º 10.

Satisfaça as exigências: N.º 209.730-47 — Geraldo Fonseca — Rua Itabaiana n.º 60. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 238.749-46 — Evaristo Moreira — Rua Barão de Cotegipe n.º 132. — Não pode habitar. Pague a prorrogação da licença por 2 meses.

N.º 340.653-47 — Maria Tereza Ricardone Pelajo — Rua Ferreira Pontes n.º 151, casa XI. — Satisfaça os artigos 131 e 147, § 1.º do Decreto número 6.000.

N.º 261.589-46 — Antônio Teixeira de Lemos — Rua Barão de Vasouras número 51. — Satisfaça o art. 153 (L) Decreto 6.000.

N.º 210.599-41 — Joaquim Pereira Bernardes — Trav. Vasconcelos número 38. — Satisfaça a exigência de 9-7-47.

Indeferido: N.º 338.889-47 — Ricardo Stern. — Rua Ribeiro Guimarães ns. 1, 3, 5 e 7. — Por contrato os artigos 36, 350 e 352 do Decreto n.º 6.000 e o Decreto n.º 8.402.

Dia 18

Autorizado nos termos do art. 73, § 1.º do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937:

N.º 1.043-47 — José Maria Ventura — Rua Barão de Mesquita n.º 1.079

N.º 1.052-47 — Filomena Reis — Rua Borda do Mato n.º 215.

N.º 1.055-47 — Maria Freire D'Ávila — Rua Barão de Mesquita n.º 630.

N.º 1.056-47 — Ludovina Marinho — Rua Jorge Rudge n.º 147, casa 23.

N.º 1.057-47 — Mário Morais Paiva — Rua Barão de Mesquita n.º 959.

10-DD DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Dia 18 de agosto de 1947

Passe-se alvará:

N.º 339.099-47 — Rua Carolina Machado, 124 — Viúva A. de Albuquerque Rosas — Instalação de tanque de gasolina — Cr\$ 275,00.

N.º 338.423-47 — Estrada Indentente Magalhães, esquina de Maguari — Josef Jurkiewicz e outro — Construção de posto de abastecimento — Cr\$ 262,10.

N.º 330.227-47 — Rua Mambucaba, 180 — Associação da Igreja Metodista — Construção de capela — Cr\$ ..... 193,20.

Acitação de obras:

N.º 255.721-46 — Rua Oliveira Alvares, 97 — Anunciação Rodrigues Vicente. — Aceito as obras.

N.º 247.883-46 — Rua Judite Guerra, 38 — Miguel Sad. — Ficam aceitas as obras.

N.º 246.832-46 — Rua Andaiá, 66 apartamentos 101-2 — Paulo de Mendonça. — Ficam aceitas as obras.

N.º 320.485-47 — Rua Sidônio Pais, 7 — Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro S. A. — Ficam aceitas as obras.

N.º 334.413-47 — Rua Conselheiro Galvão, 980 — Valdemar Magalhães Silva. — Ficam aceitas as obras.

N.º 334.413-47 — Rua Conselheiro Galvão, 980 — Valdemar Magalhães Silva. — Ficam aceitas as obras.

N.º 320.186-47 — Rua Conselheiro Galvão, 600 — Antônio do Régo Magalhães. — Ficam aceitas as obras.

N.º 337.966-47 — Estrada Intendente Magalhães, 22. Loja — Arnaldo Dias Batista. — Ficam aceitas as obras.

N.º 256.811-45 — Rua Domingos Lopes, 704. — Hilda Augusta Moreira. — Ficam aceitas as obras.

Habite-se:

N.º 341.401-45 — Rua Vaz Lobo, 895 — Raul de Sousa e Almeida. — Pode habitar.

N.º 241.795-46 — Praça dos Expedicionários, 106, apartamentos 201-2 — 106-A — 106-B (Atual Praça 8 de Maio). — Pode habitar.

N.º 206.837-46 — Rua Comandante Claret, 14 — Nascimento Fernandes. — Pode habitar.

N.º 250.246-46 — Rua Clarimundo de Melo, 647, 647-A. — Maria Rosa Machado. — Pode habitar.

N.º 257.266-46 — Rua Alecrim, 837 — Cia. Imobiliária Cosmos S. A. — Pode habitar.

N.º 257.267-46 — Rua Alecrim, 845 — Cia. Imobiliária Cosmos S. A. — Pode habitar.

N.º 257.268-46 — Rua Alecrim, 853 — Cia. Imobiliária Cosmos S. A. — Pode habitar.

N.º 240.838-44 — Rua Domingos Lopes, 425, apartamentos 101-2 — 201-2 — Manuel Soares Santos Junior. — Pode habitar.

Exigência:

N.º 217.431-46 — Estrada Vicente de Carvalho, 63 — Jesusovina Ferreira Victor. — Não pode habitar, lgalize as modificações do projeto aprovado.

16-DD DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Autorizados nos termos do artigo 73 do Decreto n.º 6.000:

N.º 85-47 — Cicero de Castro Filho — Praia Olaria, 307.

N.º 86-47 — Coralina Nascimento da Cunha — Rua Eurico Coelho número 177.

Passe-se alvará, depois de pagos os emolumentos:

N.º 343.509-47 — Shell Mex Brazil Ltd. — Estrada Intendente Bittencourt, 2 — Cr\$ 875,00.

N.º 321.688-47 — Gui Moreira de Vasconcelos — Rua Marquês de Muritiba n.º 217 — Cr\$ 176,90.

N.º 344.706-47 — Jerônima V. Pinto — Travessa da Olaria, 23 — Cr\$ 99,00.

N.º 340.549-47 — Aureliano V. Machado — Rua Itanhangá, 29 — Cr\$ 313,30.

N.º 342.073-47 — Ambrosina S. da Fonseca — Rua Pires da Mota n.º 15 — Cr\$ 23,00.

Diversos:

N.º 316.863-47 — Joaquim Sada — Estrada da Cacuia, 301. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 244.625-46 — Abdala Esper Jacobs — Estrada do Tenaro, 85. — Não pode habitar. Faça demolir as construções no fundo do lote e prove que já assinou termo de recuo.

N.º 240.430-46 — Benjamin Aprigio Pavão — Rua Domingos Mondim, 30 — Junta certificado de aprovação de fossa.

N.º 220.611-44 — Ana Pereira Índio do Brasil — Avenida Parapanuá, 2.150. — Compareça.

N.º 202.391-46 — Amphilóquio de Araújo Ribeiro Júnior — Rua Cambaúba, 48. — Compareça para esclarecimentos e requeira prorrogação no prazo de oito dias, sob pena de multa.

N.º 317.820-47 — Ormi Toledo — Rua Itanhangá, 35. — Não aceito as obras. Junta ficha de inscrição no D. R. I.

N.º 330.744-47 — Coralina Nascimento da Cunha — Rua Eurico Coelho, 177. — Não aceito as obras. Junta ficha de inscrição no D. R. I.

N.º 311.940-47 — Agostinho Pomar — Rua Dois Irmãos, 67. — Requeira prorrogação no prazo de oito dias, sob pena de multa e embargo.

N.º 344.783-47 — Júlia Pires da Costa — Rua Eutiquio Soledade, 205. — Reslitua-se mediante recibo.

N.º 311.479-47 — Zélia de Camargo — Rua Padre Juvenal, 34. — Apresente no profissional no prazo de oito dias, sob pena de multa e embargo.

Acitação de obras:

N.º 258.579-46 — Antônio Joaquim da Natividade — Rua "61" n.º 94.

Departamento de Concessões

Expediente de 21 de agosto de 1947.

DESPACHOS DO DIRETOR

Despachos definitivos e exigências a cumprir:

Empresa de Transportes Urbanos e Rurais (Turi) — (Processo número 406.207). — Aguarde oportunidade.

Viação Vitória — (Processo número 406.818). — Compareça.

João A. Menezes — (Processo número 406.622). — Indeferido por falta de amparo legal.

Gerou Grossman — (Processo número 405.190). — Inscreva-se previamente na C. T. B.

Victor Adeline Pereira Martins — (Processo n.º 406.702). — Aguarde a chamada da C. T. B.

Transportadora Lubrása S. A. — (Processo n.º 406.998). — Deferido.

José Joaquim Dias — (Processo n.º 402.236). — Indeferido em face dos esclarecimentos prestados pela C. T. B.

Benedito Egvldo de Souza — (Processo n.º 404.865). — Aguarde chamada da C. T. B.

José Carlos Rodrigues — (Processo n.º 404.883). — Aguarde a chamada da C. T. B.

Glacinda de Castro Araújo — (Processo n.º 403.467). — Inscreva-se previamente na C. T. B.

Anibal Monteiro de Queiroz — (Processo n.º 404.861). — Nada ha que deferir de vez que o requerente já tem prioridade em face do estabelecido na Resolução n.º 19, de 7-8-47.

A. José Martins — (Processo número 406.781). — Deferido, uma vez pagos os emolumentos devidos.

Viação Carioca — (Processo número 406.794). — Compareça.

Serviço de Energia Elétrica

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Despachos definitivos:

Cia. de Carris, Luz e Fôrça — (Processo n.º 406.269). — Deferido, com o prazo de execução de 12 meses.

Cia. de Carris, Luz e Fôrça — (Processo n.º 405.875). — Deferido, com o prazo de execução de 12 meses.

Departamento de Parques

Expediente de 20 de agosto de 1947

5 — P. Q.

DESPACHO DO CHEFE

Dia 20 de agosto de 1947

Processo n.º 213.627-47 — Cesar Augusto da Fonseca — Compareça para esclarecimentos.

Boletim n.º 56

1 — P. Q.

ATO DO CHEFE

Acidentados: Acidentaram-se em serviço, os serventuários:

João Ignácio, trabalhador braçal, padrão 22, matrícula n.º 31.504, na data de 12 do corrente, às 14 horas, pertencente ao núcleo n.º 3.909.

Luz Augusto Gomes, carpinteiro, padrão 24, matrícula n.º 30.877, na data de 12 do corrente, às 15,30 horas, pertencente ao núcleo n.º 5.912.

Boletim n.º 57

Apresentação: Apresentou-se ao serviço por término de licença:

Antonio Simões Dias, trabalhador. Referência 11, matrícula n.º 39.656, na data de 12 do corrente, conforme memorando n.º 4.354-47 do V. S. A. P.

Acidentados: Acidentou-se em serviço o serventuário:

Antonio Gabriel de Matos, trabalhador padrão 11, matrícula n.º 49.827, no dia 18 do corrente, às 11 horas, pertencente ao núcleo n.º 5.905.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 19 de agosto de 1947

Boletim n.º 178

ATOS DO DIRETOR

Falecimento: Registrando o falecimento ocorrido no dia 13 de agosto corrente, do Trabalhador padrão 14 — Lafayette Pinheiro Teixeira — Mat. 29.177, do 7-DL, de acordo com a comunicação constante do mm. n.º 107, daquela Chefia.

Apresentações e designações: Registrando as apresentações dos seguintes serventuários, por término de licença:

Em data de 16 do corrente: Zózimo Ferreira Neves, mat. 53.644, do 5-DL, com alta naquela data para reassumir a 17, conforme mm. número L-4.468, do VSA-P;

Antônio Ferreira, mat. 50.988, do 2-LU, com alta para reassumir naquela data, devendo ser considerado em trânsito na mesma data, conforme mm. n.º L-4.471, do VSA-P.

Em data de 18 do corrente: Benedito Francisco Borges, mat. 39.492, do 1-DL, com alta para reassumir dia 16, devendo ser considerado em trânsito os dias 16 a 18, conforme mm. n.º L-4.504, do VSA-P;

Miguel Camardella, mat. 4.649, do 1-DL, com alta para reassumir naquela data, que deverá ser considerada em trânsito, conforme mm. número L-4.509, do VSA-P;

José Gomes da Silva, mat. 27.969, do 1-LU, com alta naquela data para

reassumir hoje, conforme mm. número L-4.510, do VSA-P;  
Artur Augusto Ribeiro, mat. 24.722, do GD-ST, com alta para reassumir naquela data, que deverá ser considerada em trânsito, conforme mm. número L-4.511, do VSA-P;

Dionísio de Paula, mat. 16.273, do 9-DL, com alta para reassumir naquela data, que deverá ser considerada em trânsito, conforme mm. número L-4.513, do VSA-P;

Em data de hoje:  
Isaias Gonçalves Belo, matrícula número 44.075, do 1-DL, com alta para reassumir amanhã, conforme mm. número L-4.514, do VSA-P.

João Batista de Andrade Filho, matrícula n.º 50.715, do 2-DL, com alta hoje para reassumir amanhã, conforme mm. n.º L-4.516, do VSA-P.

Cláudio Pinto Marques, matrícula número 38.285, do 1-DL, com alta para reassumir nesta data, que deverá ser considerada em trânsito, conforme mm. n.º L-4.519, do VSA-P.

Francisco Bittencourt, matrícula número 12.834, do 1-DL, com alta hoje para reassumir amanhã, conforme mm. n.º L-4.519-A, do VSA-P.

Arnaldo Flandrine, matrícula número 51.370, do 2-DL, com alta para reassumir ontem, devendo ser considerado em trânsito nos dias 18 e 19, conforme mm. n.º L-4.521, do VSA-P.

Norival Pereira da Silva, matrícula 46.499, do 1-DL, com alta para reassumir nesta data, que deverá ser considerada em trânsito, conforme mm. n.º L-4.522, do VSA-P.

Raimundo Sudário, matrícula número 39.531, do 13-DL, com alta hoje para reassumir amanhã, conforme mm. número L-4.523, do VSA-P.

Guilherme Alves Pinto, matrícula n.º 36.513, do 13-DL, com alta hoje para reassumir amanhã, conforme mm. n.º L-4.524, do VSA-P.

Valdemir Alves Pinto, matrícula número 46.740, do 6-DL, com alta hoje para reassumir amanhã, conforme mm. n.º L-4.526, do VSA-P.

No 5-DL:  
José Mariano de Medeiros Filho, matrícula n.º 11.383, do 5-DL, com alta para reassumir nesta data, que deverá ser considerada em trânsito, conforme mm. n.º L-4.531, do VSA-P.

Euclydes Pires de Almeida, matrícula n.º 59.734, do 1-DL, com alta hoje para reassumir amanhã, conforme mm. n.º L-4.534, do VSA-P.

Registrando, ainda, as apresentações dos seguintes Trabalhadores de Limpeza Urbana referência III, admitidos para os serviços deste Departamento, de acordo com a autorização do Sr. Prefeito, e designando-os para terem exercício:

Em data de 18 do corrente:  
No 4-LU:

Jaime da Silveira Furtado, matrícula n.º 55.756, Portaria n.º 662, ofício n.º 1.362, do VSA-P.

Sebastião Ferreira da Conceição, matrícula n.º 55.309, Portaria número 608, ofício n.º 1.365, do VSA-P.

Nesta data:

No 4-LU:  
Antônio Marinho, matrícula número 55.719, Portaria n.º 625, ofício 1.372-VSA-P.

Aldemar Fernandes dos Santos, matrícula n.º 55.316, ofício n.º 1.373 - VSA-P (Port. n.º 614).

No 4-DL:  
Oswaldo Ferreira da Silva, matrícula n.º 55.760, Portaria n.º 592, ofício 1.371 - VSA-P.

Determinação:

Determinando aos Srs. Chefes de Serviço ou Distrito que suspendam por dois dias todo e qualquer servidor que verificar mais de quatro faltas em cada mês, convertendo a suspensão em multa, nos termos do parágrafo único do art. 219, do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941. (A presente publicação tem efeito a partir de 4 de agosto de 1947, conforme o item 4.º letra b. 2.ª parte do Boletim n.º 175, de 14 do corrente).

Transferências:  
Transferindo do 1-DL para o 2-LU o Trabalhador L. H. D. ref. 12 - João Soares da Vitória, matrícula número 50.819.

Expediente de 20 de agosto de 1947  
DESPACHO DO DIRETOR  
Abel Fraga (Prot. n.º 695.053-47).  
— Aguarde oportunidade.

### Departamento de Transporte

BOLETIM N.º 179

Expediente de 20 de Agosto de 1947

Licenças:  
Despachos do Sr. Diretor do Departamento do Pessoal (inspeção do dia de Agosto (D. O. 189) Foram concedidas as seguintes licenças: Efetivos — de acordo com o Decreto-lei n.º 3.770 de 1941.

Núcleo — 4.962 — Amadeu Malta Marini — Trabalhador padrão 13 — matrícula 13.312 — 180 dias, artigo 156, de 3 de Agosto a 29 de Janeiro de 1948.

### Serviço de Locomoção

Transferência da GR. 2 (Núcleo 3.960) para a GR. 24 (Núcleo 8.961),

## SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### Departamento de Agricultura

PORTARIA N.º 37

O Diretor do Departamento de Agricultura resolve designar o Técnico Rural, classe G — Maria da Penha Sá, matrícula n.º 55.788 para ter exercício no Serviço de Agricultura (Núcleo n.º 1.160) a partir desta data.

Distrito Federal, em 20 de agosto de 1947. — *Gil Stein Ferreira*, Diretor da DAgr. — Matrícula n.º 54.189.

PORTARIA N.º 38

O Diretor do Departamento de Agricultura resolve designar o Agrônomo classe J, interino — Manuel Andreiolo, matrícula n.º 53.020, para o Serviço de Horticultura (núcleo n.º 160) ficando, em consequência, dispensado do Serviço de Industrialização do Leite, deste Departamento.

Distrito Federal, em 21 de agosto de 1947. — *Gil Stein Ferreira*, Diretor da DAgr. — Matrícula n.º 54.139.

### Departamento de Abastecimento

ATO DO DIRETOR

Apresentações e designações: — a 20 do corrente, dos fiscais interinos, classe E — João Batista Carolo, matrícula n.º 35.609;

Luiz Morais, matrícula n.º 55.823; Manuel José Fernandes Júnior, matrícula n.º 55.803;

Otávio Gomes de Oliveira, matrícula n.º 55.802, sendo designados para o Serviço de Fiscalização, núcleo número 1.183.

### Serviço de Distribuição

Apresentação: — A 19 do corrente, por término de licença, do trabalhador referência 11, Oscarina Menezes Costa, matrícula n.º 50.295, núcleo número 6.182.

DESPACHOS DO CHEFE

Romário Soares (6.042-47); José Pais de Figueiredo (6.041-47); Etelvina Maria Moreira (6.046-47); Oswaldo de Oliveira Duarte (número 6.044-47);

Manuel Francisco Barros (6.054-47); José Soares (6.059-47); Bianor Pinto Arantes (1.383-47); Américo Teixeira de Carvalho (número 6.065-47);

Eduardo Nunes (3.072-47); José dos Ramos (1.184-47); Josefa Maciel de Lima (6.213-47); Dermeval Soares de Assunção (número 6.113-47);

o Motorista padrão 26 — Antônio Amaral — matrícula 10.179.

Transferência sem Efeito:  
Tornando sem efeito a transferência do Motorista padrão 24 — Antônio Ashton — matrícula 13.589, publicada no Boletim n.º 175 de 14 de agosto de 1947.

### Serviço de Oficina

Transferência:  
Transferindo da OR. IV (Núcleo 2.960) para a GR. 5 (Núcleo 4.960), o Limador padrão 23 — José Furtado Nunes — matrícula 47.390.

### Serviço de Correspondência

Apresentação:  
Registrando a apresentação, nesta data, por término de licença, do Mecânico referência 22 — Gentil Gomes de Menezes — matrícula 19.328, conforme o memorando n.º 4.543 do VSA-P.

## SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### Departamento de Agricultura

Manuel Marques (6.087-47); José Joaquim Pequeno (6.095-47); Joaquim de Oliveira (6.084-47); Manuel Francisco (6.093-47); José Pinto de Mesquita (5.881-47); Antônio Pereira (5.888-47); Valdevino Félix Teixeira (5.882-47); Celestino Beteberd Filho (5.893-47); Calvano Francisco (5.929-47); Guilherme José Rebalinho (5.889, de 1947);

Cassiano Duarte dos Santos (5.906, de 1947);

Orlando Soares da Costa (5.946-47); Davi Oliveira de Almeida Miranda (5.945-47);

Dulce d'Ávila Melo (5.952-47); Belarmino Jesus Vinhas do Aguiar (5.947-47);

Antônio Matias da Silva (5.954-47); Antônio Xavier Mendes (5.953-47); Sérgio Gonçalves da Silva (6.026, de 1947);

Elizeu Cedon Clerigo (6.019-47); José Maria Fernandes (6.082-47); Palmira de Amorim (6.073-47); Maria Liego Gomes (6.066-47);

Fernando Pinho (2.704-47); Dorvalino Gonçalves (4.213-47); Antônio de Almeida (4.494-47);

Salim Matuk (5.644-47); Epaminondas Laureano dos Santos (5.508-47);

Francisco Fernandes Ornelas (número 5.706-47);

Marcel da Costa (5.770-47); Gentil Francisco da Silva (5.693, de 1947);

Mário Rodrigues da Silva (5.752-47); Sônia Regina Aldalia (5.753-47); Manuel Alves Batista (5.768-47); Norival Silva (5.813-47);

Antônia de Andrade Nunes (número 5.814-47); Teodoro Duarte (5.824-47);

Augusto Dubois Franco (5.833-47); Cecília Manurana da Silva (5.854, de 1947);

Carmello Grosso (5.860-47); Adelino de Castro (5.745-47);

— Deferido nos termos do parecer. Restaurante Moderno Ltda. (número 6.684-47);

Joaquim Tomas da Silva (6.697-47); Gabriel & Nunes, sucessora de J. S. Loureiro (6.795-47); Vanda Martins Carreira (6.702-47);

Manuel Sebastião (6.201-47); — Compareça ao Setor de Racionamento.

Antônio Hermenegildo da Silva (número 6.618-47);

Antônio de Almeida Ribeiro (número 3.162-47);

Manuel Aniceto Alves (5.472-47); — Deferido, nada havendo a pagar. Eugênio Augusto (5.818-47); Dimitrie Abdula (6.193-47);

— Indeferido de acordo com o parecer.

J. Pais Claro & Comp. (5.443-47). — Indeferido, à vista do parecer do Setor de Racionamento.

José Ferreira (6.726-47). — Aguarde oportunidade.

Serafim dos Santos Carvalho e Valdemar Jacinto Sá Régio (6.685-47). — Deferido, à vista do parecer.

### Departamento de Veterinária

DESPACHO DO DIRETOR

Serafim José de Oliveira (733-47). — Deferido.

### MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 21 de agosto de 1947  
DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:  
N.º 13.817-47 — José Rodrigues da Silva — Deferido nos termos das informações. — Pague-se os alugueis vencidos desde Julho de 1946.

N.º 12.223-47 — José Xavier Barros — Deferido em parte — Autorizo o pagamento dos alugueis vencidos a partir de Janeiro deste ano, na base de Cr\$ 250,00 mensais — Prossiga-se.

N.º 12.683-47 — Leopoldo Ribeiro da Silva — Deferido nos termos das informações — Autorizo o pagamento dos alugueis vencidos.

N.º 14.036-47 — Altamir Rodrigues Ripardil — Deferido — Certifique-se em termos.

N.º 12.483-47 — Assumpta Pistilli. — Autorizo a restituição da importância de Cr\$ 255,00 descontada indevidamente no mês de Julho último.

N.º 6.880-47 — Josefina Rola Ribeiro — Deferido.

N.º 6.262-47 — Neusa Alves de Lima — Deferido.

N.º 6.969-47 — Heloisa de Souza Cripriano — Deferido.

N.º 7.056-47 — Maria Carolina Rodrigues Alves — Deferido.

N.º 12.789-47 — Antônio da Cunha Marelin — Autorizo a restituição da importância de Cr\$ 274,10, crédito de desconto indevido no mês de maio do corrente ano.

N.º 12.364-47 — Paulo de M. lo Raposo — Autorizo a restituição da importância de Cr\$ 180,00 descontada indevidamente no mês de Julho último.

N.º 12.950-47 — Rubens Garcia da Silva — Julgo em condições a documentação oferecida e que se destina à futura habilitação de Guilhermina Lopes da Motta Silva e José Domingos Mota da Silva, respectivamente esposa e filho, à pensão instituída pelo contribuinte Rubens Garcia da Silva matrícula n.º 4.532.

N.º 11.700-47 — Ilka Ramos — Considero e morder a documentação oferecida e que se destina à futura habilitação de Anna Maria Ramos Avaini, na qualidade de delegatária à pensão instituída pelo contribuinte Ilka Ramos matrícula n.º 4.351.

N.º 14.491-47 — Jayme dos Santos — Julgo em condições a documentação apresentada e que se destina à futura habilitação de Maria Jorge dos Santos, esposa, à pensão instituída pelo contribuinte Jayme dos Santos matrícula n.º 6.741.

N.º 10.289-47 — Hilário de Souza

— Considero em ordem a documentação apresentada e que se destina à futura habilitação de Alexandrina Silva de Souza, Francisco de Souza e Maria de Souza respectivamente esposa e filhos do contribuinte Hilário de Souza à pensão que o mesmo instituiu neste Montepio.

### Serviço de Contrôlo Legal

DESPACHO DO CHEFE

N.º 12.932-47 — Maria da Glória Machado — Compareça para tratar de assunto de seu interesse.

N.º 11.818-47 — Lourenço Andrade — Prove a exclusão do filho Paulo Valdyr mencionados na certidão do óbito.

N.º 13.837-47 — José Heleno da Silva — Compareça para prestar esclarecimentos.

## TÉRMINOS DE CONTRATO SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Festas Ferreira & Cia., estabelecida nesta Capital, à Avenida Treze de Maio número 64-B designados neste termo, respectivamente como Prefeita e Contratante.

Aos seis (6) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e sete, na sede da Secretaria Geral do Interior e Segurança, sita na Avenida Presidente Antônio Carlos número duzentos e sete, segundo andar, sala duzentos e dois, onde se achava presente o Secretário Geral do Interior e Segurança Senhor Murilo Lavrador, que assina este termo como representante da Prefeitura, aí compareceu a firma Festas Ferreira & Cia., estabelecida nesta Capital Federal, na Avenida Treze de Maio número 64-B representada por seu procurador Senhor João Augusto Ferreira e em presença das testemunhas adiante assinadas, declarou vir assinar o presente contrato para o fornecimento de cento e cinquenta uniformes de sarja de lã, azul marinho, no Departamento de Vigilância, de acordo com a proposta apresentada na concorrência pública número um, da Secretaria Geral do Interior e Segurança, realizada em trinta e um de março do ano corrente, obrigando-se por si, seus sucessores ou herdeiros a cumprir o que vai estipulado nas cláusulas seguintes. Primeira: — O presente contrato é celebrado em virtude da autorização do Senhor Prefeito do Distrito Federal, expedida no processo número quatro mil quinhentos e noventa e cinco, protocolado na Secretaria Geral do Interior e Segurança, em vinte e quatro de fevereiro do corrente ano e é seu objeto o fornecimento de cento e cinquenta uniformes de sarja de lã, cor azul marinho para finais de vigilância ao preço unitário de oitocentos e quarenta e cinco cruzeiros (Cr\$ 845,00), conforme proposta apresentada pela Contratante na concorrência pública número um, realizada em trinta e um de março do corrente ano pela Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral do Interior e Segurança. Segunda: — Os uniformes referidos na cláusula anterior, compostos de túnica e calça, obedecerão, rigorosamente, os modelos oficiais respectivos e serão confeccionados com tecido igual a amostra aprovada em virtude do laudo de exame procedido pelo Instituto Nacional de Tecnologia, anexo ao ofício número quarenta e cinquenta e oito, datado de trinta e um de março próximo findo e a sua aceitação pela Prefeitura, no caso de dúvida, só se efetuará, depois de contrastado o material empregado com a amostra fornecida, mediante novo exame ex-vi do disposto no artigo onze, do Decreto-lei número 9.112 de um de abril de mil novecentos e quarenta e seis. Terceira: — O valor do presente contrato, para fins legais, é de cento e vinte e seis mil setecentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 126.750,00) decorrente do produto do preço unitário referido na cláusula primeira, pelo total de uniformes a serem fornecidos pela Contratante. Quarta: — O prazo para o fornecimento a que se refere o presente contrato é de cento e oitenta dias (180) a contar da data do registro do mesmo pelo Tribunal de Contas. Quinta: — Afim de assegurar o cumprimento das obrigações assumidas, a Contratante cau- cionou na Prefeitura a importância

de Cr\$ 6.337,50 (seis mil trezentos e trinta e sete cruzeiros e cinquenta centavos) equivalente a cinco por cento do valor do fornecimento contratado. Sexta: — Fica estabelecido que a falta de cumprimento das obrigações assumidas pela Contratante, por força deste contrato, importará o recolhimento da caução referida na cláusula anterior, como multa, independente de protesto ou interpelação judicial e sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis previstas nas leis e regulamentos. Sétima: — O presente contrato só será válido depois do competente registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo a Prefeitura por qualquer indenização se esse registro for recusado pelo referido Instituto. Oitava: — A despesa decorrente deste contrato, na importância de cento e vinte e seis mil setecentos e cinquenta cruzeiros, corre por conta da Verba oitocentos e quatro. Consignação — dois, Sub-consignação — dois, Parágrafo três, Alínea zero, do Orçamento vigente. Nona: — A taxa de expediente na importância de quinhentos e oito cruzeiros (508,00) foi paga pela guia número dois milhões novecentos e cinco mil novecentos e vinte e nove, de vinte e nove de julho de mil novecentos e quarenta e sete, o selo federal e o de educação e saúde, na importância de Cr\$ 635,80 (seiscentos e trinta e cinco cruzeiros e oitenta centavos), foi pago em estampilhas devidamente inutilizadas. A caução referida na cláusula quinta, foi depositada, em 31 (trinta e uma) Obrigações de Guerra de acordo com o talão número 8.685 (oito mil seiscentos e oitenta e cinco), de trinta e um de julho de mil novecentos e quarenta e sete, do Departamento de Contabilidade da Secretaria Geral de Finanças, que só poderá ser levantada depois de certificado, por quem de direito, o integral cumprimento do mesmo. E por estarem assim justos e contratados, firmam as testemunhas presentes este termo que, lido, foi achado conforme. Eu, Alice Bruce Tavares da Silva, oficial administrativo classe J, matrícula três mil quatrocentos e oitenta e três, designada para lavrar este termo, o subcrevo. a) Alice Bruce Tavares da Silva. Assinados sobre estampilhas federais e o selo de educação e saúde na importância de Cr\$ 635,80 (seiscentos e trinta e cinco cruzeiros e oitenta centavos), Festas Ferreira & Cia., Murilo Lavrador, Testemunhas: Milton Machado Leobons, e Alvaro Martins da Silva.

N.º 11.964 — Cr\$ 255,00 — 21-8-47.

## SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

### Departamento de Obras

#### Serviço de Correspondência

Termo de Contrato, para execução das obras de ensaibramento, meios fios, galerias e sargetas de concreto, na Rua Maria Rodrigues e Drumond — 11.º Distrito de Obras que com a Prefeitura do Distrito Federal, celebra a firma L. Quattroni.

Aos 12 dias do mês de agosto do ano de 1947, no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras, presentes o Diretor da aludida dependência, que neste ato representa a Prefeitura e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a firma L. Quattroni, estabelecida nesta Capital, à Avenida Nilo Peçanha número 26-2º andar, neste ato representada pelo Sr. Luigi Quattroni, portador da carteira de identidade número 45.141, a fim de assinar o presente termo de contrato para a execução das obras de ensaibramento, meios fios, galerias e sargetas de concreto na Rua Maria Rodrigues, e Drumond — Décimo primeiro Distrito de Obras. A firma L. Quattroni, neste ato designada pelo

vocabulo "empregadora", compromete-se, por si e seus eventuais sucessores a cumprir integralmente o presente contrato, obedecendo além disso, tudo que disser respeito às obras contratadas, todos os serviços constantes das "Especificações de Concorrência" e "Obrigações eventuais", aprovadas pelo decreto número 3.049 de 25 de julho de 1929, sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades determinadas naqueles dispositivos, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada por despacho do Exmo. Senhor Prefeito exarado no processo número 208.206-47, tendo em vista a proposta apresentada pela "empregadora", na concorrência pública realizada em 7 de julho de 1947. Este contrato reger-se-á pelas seguintes cláusulas:

Primeira: — Objeto do Contrato: — O presente contrato é lavrado, a fim de dar execução às obras de ensaibramento, meios fios galerias e sargetas de concreto na rua Maria Rodrigues e Drumond, conforme orçamento organizado pelo 11.º Distrito de Obras.

Segunda: Execução dos Trabalhos: — Além da execução das obras ora contratadas, cabe à "empregadora" a remoção de todo o entulho ou material inaproveitável, proveniente das obras executadas, bem como obediência a todos os projetos organizados e instruções fornecidas pela "Fiscalização".

Terceira: — Direção e Fiscalização dos Trabalhos: — Os serviços mencionados na cláusula inicial, serão executados sob a orientação e fiscalização da Prefeitura, por intermédio do Chefe da Repartição competente ou por serventário por ele designado e sob a direção por parte da "empregadora" de profissional legalmente habilitado, consoante a lei federal número 23.569 de 11 de novembro de 1933 e decreto da Prefeitura número 6.000, de 1 de julho de 1937, o qual deverá estar autorizado a representar a "empregadora" em suas relações com a Prefeitura em matéria técnica, sendo que esta deverá afastar imediatamente dos serviços qualquer empregado seu, que a juízo da "Fiscalização", perturbar a ordem, o andamento do serviço e prejudicar a perfeição das obras.

Quarta — Prazo — A "empregadora" se obriga a executar os serviços contratados, no prazo de 8 (oito) meses, contados a partir de cinco (5) dias após o registro deste instrumento no Tribunal de Contas da Prefeitura. O prazo estabelecido neste, somente poderá ser prorrogado, em caso de força maior, devidamente comprovado e ainda assim, ao arbítrio do Exmo. Sr. Prefeito.

Quinta — Condições e processo de pagamento — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 1.115.878,00 (um milhão, cento e quinze mil, oitocentos e setenta e oito cruzeiros), valor este decorrente da aplicação dos preços unitários as quantidades previstas de serviços a realizar, os quais, todavia, poderão ser aumentados, diminuídos ou substituídos por outros serviços constantes das "Especificações". Os pagamentos na importância de Cr\$ 1.115.878,00 (um milhão, cento e quinze mil, oitocentos e setenta e oito cruzeiros), correrão por conta do crédito aberto pelo Decreto n.º 8.803, de 21 de fevereiro de 1947, no qual fica desde já empenhada a despesa, sendo que a "empregadora" poderá apresentar contas mensais, com observância do estabelecido nas "Obrigações Contratuais" e pertinentes sempre as quantidades de serviços efetivamente verificados nos medições procedidas pela "Fiscalização", mediante pedido da "empregadora".

Sexta — Multas — De conformidade com as "Obrigações Contratuais", fica a "empregadora" sujeita a pagar à Prefeitura, a título de multa a quantia de Cr\$ 1.120,00 (um mil, cento e vinte cruzeiros), por dia ou fração de dia excedente ao prazo determinado

na cláusula quarta ou da prorrogação concedida pelo Exmo. Sr. Prefeito. Fica, ainda a "empregadora", sujeita à multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), pelo não cumprimento no decorrer dos trabalhos, de qualquer ordem de serviço emanada da "Fiscalização", além das demais estipulações, multas e penalidades, que forem aplicáveis em consequência das referidas "Obrigações Contratuais", cabendo-lhe, entretanto, recurso para o Sr. Secretário Geral de Obras.

Sétima — Rescisão — A Prefeitura poderá declarar a rescisão deste contrato, nos casos previstos nas "Obrigações Contratuais" e ainda se a "empregadora" falir ou transferir este contrato a outrem, sem autorização da Prefeitura. Em qualquer das hipóteses a rescisão será sempre procedida administrativamente.

Oitava — Foro — A Prefeitura e a "empregadora", elegem de comum acordo para domicílio legal, o foro desta Cidade do Rio de Janeiro.

Nona — Validade do contrato — Este contrato só terá validade, após o respectivo registro no Tribunal de Contas da Prefeitura, ficando acordado que à "empregadora", nenhuma indenização caberá no caso da impugnação deste por aquele insigne Tribunal, sendo-lhe garantida, porém, a restituição dos depósitos feitos em consequência do presente.

Décima — Caução — Para garantia dos trabalhos propostos a "empregadora" caucionou na Prefeitura a importância de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) em Obrigações de Guerra, conforme faz certo o talão n.º 8.696, do Departamento de Contabilidade, datado de 7 de agosto de 1947. A Prefeitura poderá alienar os títulos caucionados, se por acaso tiver de proceder ao desconto de qualquer importância da caução, em virtude da inobservância de alguma das estipulações deste contrato.

Undécima — Preços — Os preços unitários dos serviços referidos na cláusula inicial, serão:

- 1 — por metro quadrado de preparo do solo até 0,30m — Cr\$ 6,00 (seis cruzeiros).
- 2 — por metro cúbico de aterro compactado — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros).
- 3 — por metro linear de galeria de tubos de 0,80 fornecidos e assentados inclusive soca da vala — Cr\$ 170,00 (cento e setenta cruzeiros).
- 4 — por metro linear idem, idem, de 0,50, idem, idem — Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros).
- 5 — por metro linear, idem, idem, de 0,50 idem, idem — Cr\$ 90,00 (noventa cruzeiros).
- 6 — por metro linear idem, idem, de 0,40 idem, idem — Cr\$ 70,00 (setenta cruzeiros).
- 7 — por metro linear de meios fios retos, aplicados, fornecidos e assentados — Cr\$ 41,00 (quarenta e um cruzeiros).
- 8 — por metro linear idem, idem, curvos, idem, idem — Cr\$ 44,00 (quarenta e quatro cruzeiros).
- 9 — por metro linear de ensaibramento de meios fios — Cr\$ 12,00 (doze cruzeiros).
- 10 — por caixa de areia de 2,00 x 2,50 completa — Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros).
- 11 — por idem, idem, de 1,50 x 1,50 completa — Cr\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos cruzeiros).
- 12 — por poço de visita de 1,50 x 1,50 completo — Cr\$ 2.500,00 — (dois mil e quinhentos cruzeiros).
- 13 — por idem, idem, de 1,00 x 1,00 idem — Cr\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos cruzeiros).
- 14 — por metro cúbico de escavação em vala até 1,50 inclusive transporte, carga e descarga — Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros).
- 15 — por caixa de ralo completa — Cr\$ 830,00 (oitocentos e cinquenta cruzeiros).

16 — por metro linear de ramais de ralo em tubos de 0,30 inclusive atêrro e soca — Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros).

17 — por metro quadrado de sarjeta de paralelepípedos sobre base de macadame com 0,15 de espessura depois de comprimido, rejuntado a betume, a 2 litros m<sup>2</sup>., sendo o betume fornecido pela Prefeitura — Cr\$ ... 110,00 (cento e dez cruzeiros).

18 — por metro quadrado de encaimento com 0,08 de espessura depois de comprimido — Cr\$ 14,00 (quatorze cruzeiros).

19 — por metro linear de travessões de granito sobre concreto — Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros).

Para assinatura do presente contrato a firma empreiteira provou quitação com os impostos da Prefeitura e da União, inclusive imposto sobre a Renda; certidão da lei dos dois terços (Decreto 108, de 7 de dezembro de 1939); registro da firma no Departamento de Indústria e Comércio e outros documentos mencionados e descritos.

E, assim, por estarem justo: e contratados, se lavrou o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: A Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Obras, engenheiro Carlos Schwerin Filho e a "empreiteira" pelo Sr. Luigi Quattroni, sendo também firmado pelos Srs. Geraldo José Sampaio Franco e Mário Amorelli na qualidade de testemunhas e por mim, Maria da Rocha Leão, Oficial administrativo referência 61, matrícula 44.668, com exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi.

Foi exibido pela "empreiteira" o talão número 75.420 do Tesouro Nacional, datado de 12 de agosto de 1947, provando o pagamento, em selo por verba, da quantia de Cr\$ ... 5.830,00 (cinco mil, oitocentos e trinta cruzeiros) concernente ao imposto que incide sobre o valor do contrato e da caução, segundo o Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942, combinado com o Decreto-lei n.º 9.409, de 27 de junho de 1946. Pagou como taxa de expediente a quantia de Cr\$ 4.436,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis cruzeiros), pela guia n.º 6.300.496, do serviço de Correspondência 7-OB do Departamento de Obras, datada de 11 de agosto de 1947, sendo Cr\$ ... 4.464,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro cruzeiros), referente à taxa que incide sobre o valor do contrato e Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros), relativos à taxa de assinatura do termo.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1947.  
— a) — Carlos Schwerin Filho e Luigi Quattroni. — Como testemunhas:  
a) — Geraldo José Sampaio Franco e Mário Amorelli. — a) — Maria da Rocha Leão.  
(N.º 1971 — 21-8-47 — Cr\$ 510,00).

## Departamento de Obras Serviço de Correspondência

### TÉRMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 17 dias do mês de março do ano de 1947, presentes no Departamento de Obras, da Prefeitura do Distrito Federal o seu respectivo Diretor, Engenheiro Carlos Soares Pereira e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceram os Srs. Abílio Rodrigues Alves & Filho, neste ato representados pelo Sr. Abílio Rodrigues Alves para firmar o presente termo pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal lhe concede, de acordo com os despachos exarados no Processo n.º 200.538 de 1947 e planta visada pelo Chefe de Serviço de Geologia — 3-OB a necessária licença para exploração de pedreira na Rua Dois de Fevereiro (Antigo Beco Ataliba), s.n.º, median-

te as seguintes cláusulas que o signatário aceita e se obriga a cumprir: Primeira — A licença é concedida a título precário e na forma da legislação em vigor. Segunda — A exploração será feita com o emprego de pequenos fogachos. Terceira — Ao terminar a exploração, por desistência ou por qualquer outro motivo, o signatário do presente termo deverá deixar o terreno completamente limpo de toda e qualquer laseca que ameace correr ou desacregar-se. Quarta — O signatário do presente termo fica responsável por todo e qualquer dano porventura causado pela exploração ou resultante dela aos logradouros ou outras benfeitorias públicas ou ainda a terceiros e suas propriedades, independentemente das responsabilidades civis e criminal que no caso couberem. Quinta — A fim de garantir a indenização de qualquer dano porventura causado ao logradouro público ou a qualquer benfeitoria pública ou ainda a pessoa de terceiros ou suas propriedades, em consequência da exploração, e do mesmo modo, o signatário fará nos cofres da Prefeitura o depósito de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), importância essa que só será restituída depois de terminados os trabalhos e verificado pela mesma Prefeitura não haver em consequência dos mesmos, danos a indenizar. Sexta — A Prefeitura do Distrito Federal se reserva o direito de cassar imediatamente a licença concedida quando julgar conveniente ou ainda quando lhe forem dirigidas reclamações justas contra a exploração, sem que assista ao signatário do presente termo o direito de reclamar ou pedir indenização, nem mesmo baseando-se no princípio de equidade. Quanto às reclamações, porém a Prefeitura do Distrito Federal, antes de qualquer procedimento, apurará devidamente a procedência e o cabimento das mesmas. Sétima — A Prefeitura poderá dispor no todo ou em parte do depósito feito em seus cofres pelo signatário, caso se torne necessário efetivar a garantia de que trata a cláusula quarta deste termo. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, se lavrou o presente termo, que lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Maria Beatriz do Amaral Azevedo, oficial administrativo, referência 61, matrícula 45.838 com exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. Foram exibidos os seguintes talões provando: o de número 6.933 do Departamento de Contabilidade, datado de 14 de março de 1947, o depósito de Cr\$ 2.000,00 estabelecido na cláusula quinta e o de n.º 6.300.408 datado de 14 de março de 1947, de 7-OB, o pagamento de Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) da taxa devida para a assinatura deste termo. Pagou ainda a quantia de Cr\$ 14,40 em selos federais colados e devidamente inutilizados relativa ao imposto do Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942 e Cr\$ 0,80 de selo le Educação e Saúde.

Pio de Janeiro, 25 de março de 1947. — Feliciano Penna Chaves e Abílio Rodrigues Alves. Testemunhas: — Humberto de Castro e Hans Willi August Nietmann. — Maria Beatriz do A. Azevedo.

Nota — O presente termo foi assinado pelo Chefe do Serviço, Engenheiro Feliciano Penna Chaves, no impedimento do Diretor, Carlos Soares.

## Departamento de Edificações Serviço de Correspondência

### TÉRMO DE OBRIGAÇÃO

Aos dezemove (19) dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e sete, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o Diretor, Engenheiro civil Valdemar Paranhos de Mendonça, e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas dos interessa-

dos, compareceram os Srs. Alfredo Lisboa Browne, brasileiro, desquitado, D. Cecília Lisboa Lôbo, brasileira, casada com o Doutor Alvaro Lôbo Leite Ferreira e por ele assistida, neste ato designados proprietários e devidamente representados pelo Sr. Charles Massy Browne, brasileiro naturalizado, casado, contador, residente na Rua Paula Freitas números 97, nesta Capital, na forma dos poderes outorgados pelo instrumento de procuração de próprio punho, com a firma reconhecida pelo Tabelião do 22.º Ofício, na qualidade de proprietários do imóvel situado na Rua Barata Ribeiro número 496, conforme faz certo a escritura de doação apresentada, lavrada em Notas do Tabelião do Terceiro Ofício desta Capital, às fls. 12, verso do livro 1.203 averbada no Quinto Ofício do Registro Geral de Imóveis, às fls. 290 do livro 3-T., sob o número 9.319 e o Sr. Firmino Fernandes Saldanha engenheiro civil, casado, na qualidade de proprietário e bastante procurador dos demais proprietários do prédio situado na Rua Anita Garibaldi número cinco (5), esquina da Rua Barata Ribeiro número 488, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade do Rio de Janeiro, na forma das escrituras apresentadas, lavradas em Notas do 15.º Ofício desta Capital, às fls. 63 e 66 verso do livro número 208; 16.º Ofício de Notas, às fls. 21, do livro 458 e 16.º Ofício, fls. 43 verso do livro 468 transcritas respectivamente no 5.º Ofício do Registro Geral de Imóveis, fls. 167 do livro 3-AK., sob o número 19.150 e fls. 209, do livro 2-X., sob o número 9.619 e fls. 111, do livro 3-AP., sob o número 22.446 e procuração apresentada para o fim especial de assinar o termo de obrigação, lavrada em Notas do Tabelião do 15.º Ofício desta Capital, à fls. 1 verso, do livro número 153, para firmar o presente termo de obrigação, pelo qual aceita e se obriga a cumprir, mediante as condições abaixo enunciadas e da forma seguinte: Primeira: — A Prefeitura do Distrito Federal concede, pagos os emolumentos que forem devidos, a necessária licença para a construção de um prédio residencial com dez (10) pavimentos divididos em apartamentos, no terreno de propriedade do Senhor Alfredo Lisboa Browne e de D. Cecília Lisboa Lôbo, situado na Rua Barata Ribeiro número 496, requerida pela petição datada de nove (9) de janeiro de 1947 e protocolada neste Departamento, sob o número 232.024-1946. — Segunda: Os proprietários signatários e referência, se obrigam, por si, seus herdeiros ou sucessores, a estabelecer servidão recíproca de áreas comuns de divisa, com o imóvel vizinho de número cinco (5), da Rua Anita Garibaldi esquina da Rua Barata Ribeiro número 488, de propriedade do Sr. Firmino Fernandes Saldanha e outros. — Terceira: As áreas de servidão recíproca a que se refere o presente termo de obrigação, terão as dimensões indicadas no projeto apresentado no processo número 232.024 de 1946. — Quarta: Os proprietários signatários em referência, se obrigam ainda, por si, seus herdeiros ou sucessores, a não utilizar as áreas a que se refere a cláusula precedente, com qualquer edificação. — Quinta: Na falta de cumprimento das obrigações acima estabelecidas, a Prefeitura do Distrito Federal imporá aos proprietários signatários em referência, seus herdeiros ou sucessores, a multa de dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00) pela primeira infração, publicada por Edital e imediatamente paga, e procederá a demolição de qualquer edificação cobrando, escrevo, nas áreas em referência, cobrando as despesas para esse fim,

com o acréscimo de vinte por cento (20%). — Sexta: A aplicação da multa e a cobrança das despesas com o acréscimo de vinte por cento (20%), conforme prevê a cláusula anterior, será feita administrativamente, e, no caso de não ser efetuado o seu pagamento, a mesma será cobrada judicialmente pelo órgão competente da Prefeitura do Distrito Federal, pela forma executiva, conforme dispõe o artigo primeiro, parágrafo único, do Decreto-lei número 60 de 17 de dezembro de 1938. — Sétima: Os proprietários signatários em referência, se comprometem, por si, seus herdeiros ou sucessores, a respeitarem integralmente todos os compromissos assumidos no presente termo de obrigação, não lhes cabendo pleitear qualquer indenização da Prefeitura do Distrito Federal, em Juízo ou fora dele. — Oitava: Será fornecida aos proprietários signatários, independentemente do requerimento, paga a taxa devida, uma certidão "verbo ad verbum" deste termo, a qual deverá ser registrada as expensas dos mesmos, no Registro Geral de Imóveis desta Capital, e, em seguida, apresentada no Serviço de Correspondência deste Departamento, para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para os signatários, o direito decorrente da decisão administrativa correspondente ao presente termo de obrigação, depois de cumprida essa formalidade. — E, para firmeza do que acima ficou convenção em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo número 232.024-146 e seus anexos, lavrou-se o presente termo de obrigação, para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante os interessados e testemunhas, é assinado pelo Diretor deste Departamento, Engenheiro civil Valdemar Paranhos de Mendonça, ainda os interessados, testemunhas e por mim, Oto Geraldo dos Santos, Oficial administrativo padrão I, matrícula 31.747, da Secretaria Geral de Viação e Obras em exercício neste Departamento, que o escrevi, por haver sido designado para esse fim. Pagou pela Guia número 49-64.796, datada de 19 de março de 1947, a importância de vinte e dois cruzeiros (Cr\$ 22,00), relativa a taxa devida, para a assinatura deste termo. Vai o presente termo selado com um selo da Prefeitura do Distrito Federal, no valor de quatro cruzeiros (Cr\$ 4,00). Foram apresentadas as carteiras de identidades de números CREA 19-D., registro 100 do Sr. Firmino Fernandes Saldanha e da Polícia do Distrito Federal número 308.219, do Sr. Charles Massy Browne. Assinado sobre selo no valor acima declarado e inutilizado na forma da lei. Oto Geraldo dos Santos, e em seguida as assinaturas de: Valdemar Paranhos de Mendonça, Diretor, — Charles Massy Browne e Firmino Fernandes Saldanha. Como testemunhas: Paulo Carlo Rangel e Manuel Lourenço Ferreira. E, por ser o que consta do mencionado termo de obrigação lavrado e assinado às páginas números 141.141 verso e 142 do livro próprio número seis, eu, Luís de Oliveira Nogueira, Escriturário padrão 22 — matrícula 44.762, da Secretaria Geral de Viação e Obras em exercício neste Departamento, organizei a presente publicação, que dato e assino.

Serviço de Correspondência, em 20 de março de 1947. — Luís de Oliveira Nogueira, Escriturário P. I., matrícula 44.762. Confere: Oto Geraldo dos Santos, Oficial ad., P. I., matrícula 4.205. Visto: Valdemar Paranhos de Mendonça, Diretor, matrícula 28.606.

## SECRETARIA DO PREFEITO

Departamento do Pessoal  
Serviço de Informações

\*O Departamento do Pessoal comunica ao servidor Edí Paesler, matrícula n.º 20.514, Operador Mecanográfico, referência n.º 41, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 29.510-47).

Em 19 de agosto de 1947. — *Lauro Romero*, oficial administrativo P. K. Matrícula n.º 343. Respondendo pelo expediente do 6 P.S.

\*O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, o senhor Alberto Zinnini, em virtude do falecimento do servidor Manoel Borges de Jesus — matrícula 31.022, ocorrido em 26 de abril de 1947, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é de viúvo. (Processo n.º ... 24.077-47).

Em 30 de junho de 1947 — *Lauro Romero*, Resp. pelo exp. do 6 PS.

\*O Departamento do Pessoal comunica ao servidor Euclides Galino — matrícula 23.238, trabalhador, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 38.542-47).

Em 18 de agosto de 1947 — *Lauro Romero*, Resp. pelo exp. do 6 PS.

\*O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Ezequiel Moreira Braga, matrícula 215.218, Prático de Farmácia, classe "E", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo 34.464-47) f. *Lauro Romero*, Resp. pelo exp. do 6 PS.

\*O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173, do Estatuto, o senhor Adeline Leite Durães, em virtude do falecimento do servidor Manuel Rodrigues — matrícula n.º 10.481, corrido em 31 de janeiro de 1947, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. (Processo n.º 6.329-47).

Em 19 de agosto de 1947. — *Lauro Romero*, oficial administrativo P. K. Matrícula n.º 343. Respondendo pelo expediente do 6 P.S.

\*O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173, do Estatuto, Frederico Pinheiro, em virtude do falecimento do servidor Rui Soares — matrícula n.º 24.681, falecido em 4 de julho de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão é o de solteiro. (Processo n.º 28.929-47).

Em 19 de agosto de 1947. — *Lauro Romero*, oficial administrativo P. K. Matrícula n.º 343. Respondendo pelo expediente do 6 P.S.

## EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA GERAL  
DO INTERIOR E SEGURANÇA

## Serviço de Correspondência

EDITAL N.º 3

A disposição do seu legítimo dono, encontra-se neste Departamento, à rua do Resende n.º 29-1.º andar, 1 casaco de "astrakan" e 1 palitô de lã, de cor preta, para senhora, encontrados na via pública, por serventuários desta Repartição.

Em 18 de agosto de 1947. — *Arthur Zenobio da Costa*, chefe do 6-VG. - Mat. 50.568.

SECRETARIA GERAL  
DE EDUCAÇÃO E CULTURADepartamento de Educação  
Complementar

3-EC

EDITAL N.º 20

Srs. Orientadores e Professores de Música e Canto Orfeônico.

De ordem superior, comunico aos senhores Orientadores e Professores de Música abaixo relacionados que devem comparecer, no próximo dia 22, às 15,30 horas, em ponto, no Campo de São Cristovão, junto às arquibancadas.

Cacilda Borges Barbosa, Cacilda Guimarães Frócs, Elisa Pinto de Sousa, Emília d'Anniballe Jennibelli, Irene Catarina Pereira Lira, Maria Dulce Sampaio Antunes, Alxa de Queiroz Carvalho, Carmen Gomes Berteti, Ceci Brandão Lisboa, Florinda Santoro, Iara de Oliveira Quito, Ika Gill, Juraci da Silva Medina, Lilliana Massieri Penella, Hermengarda S. N. Tavares, Maria Augusta Jopert, Maria Dora Gouveia Souto, Maria Lelia de Carvalho, Nanci V. Viana Filho e Cacalita Fontes Lima.

Distrito Federal, 20 de agosto de 1947. — *Sylvio Salema Garção Ribeiro*, Chefe do 3-EC — matrícula n.º 3.151.

Departamento de Educação  
Complementar

3-EC

EDITAL N.º 19

Srs. Professores de Música e Canto Orfeônico.

Comunico-vos que na próxima quinta-feira, 21 do corrente, às 9 horas, na sede do 3-EC, realizar-se-á a reunião do "Centro de Estudos e Pesquisas Artístico-Musicais", obedecendo à seguinte ordem: a) continuação do "Estudo sobre a História da Pedagogia"; b) leitura à primeira vista de "A Fari-nhada"; (Côco toda) Fôclore nordestino orfeonização de Silva Novo; c) estudo e recordação das seguintes músicas: "Murucumbú", acalanto do Pará, arr. de Frei Pedro Sinzig, "Sim- ceramente", letra de Silvio Salema, música de Cacilda Borges Barbosa "Canção à Amazonia", letra de Julieta Lendhausen Carvalho Filha, música de Cacilda Borges Barbosa, "Adeus", de Lucília G. Villa-Lobos, "Espere mon âme", J. S. Bach, arr. de Cacilda Borges; Barbosa e "Brasil glorioso", letra de Iveta Ribeiro, música de Cacilda Borges Barbosa.

Distrito Federal, 19 de agosto de 1947. — *Sylvio Salema Garção Ribeiro*, Chefe do 3-EC — matrícula n.º 3.151.

SECRETARIA GERAL  
DE FINANÇASComissão de Aquisição  
de Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 272

Grupo n.º 14

Torno público que, no dia 26 de agosto de 1947, às 15,30 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco, n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16, e alíneas, e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n.º 42, do Departamento do Tesouro: Espécie do material — Impressos. Prazo de entrega — 60 dias.

Local de entrega — Rua da Alfândega n.º 48, 2.º andar.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 2 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 19 de agosto de 1947. — *Ayilton de Carvalho Dias*, pela Comissão — Mat. n.º 3.124.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 273

Grupo n.º 14

Torno público que, no dia 26 de agosto de 1947, às 15,30 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco, n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16, e alíneas, e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n.º 41 do Departamento do Tesouro: Espécie do material — Expediente. Prazo de entrega — 20 dias.

Local de entrega — Rua da Alfândega n.º 48, 2.º andar (7TS).

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 2 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 19 de agosto de 1947. — *Ayilton de Carvalho Dias*, pela Comissão — Mat. n.º 3.124.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 274

Grupo n.º 36

Torno público que, no dia 26 de agosto de 1947, às 15,30 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco, n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16, e alíneas, e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n.º 20, do Departamento de Contabilidade:

Departamento de Rendas  
Diversas

## Serviço de Contrôlo Fiscal

1 — R. D.

Guia n.º 11.746-47 — Eduardo Augusto de Brito e Cunha, Rua Anita Garibaldi n.º 9, apartamento 601. — Para efeito do que dispõe o art. 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 5.000,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 19 de agosto de 1947. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do Serviço de Contrôlo Fiscal.

Guia n.º 7.066-45. — Dulce Cintra Costa, Avenida N. S. de Copacabana ns. 921 e 925. — Para efeito do que dispõe o art. 19 do Decreto-lei número 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica certificada de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 7.798,10, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 20 de agosto de 1947. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do Serviço de Contrôlo Fiscal.

Espécie do material — Consórtio de ventiladores de máquinas.

Prazo de entrega — 60 dias.

Local de entrega — Rua da Alfândega n.º 48, 5.º andar.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 2 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 19 de agosto de 1947. — *Ayilton de Carvalho Dias*, pela Comissão — Mat. n.º 3.124.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 275

Grupo n.º 14

Torno público que, no dia 26 de agosto de 1947, às 15,30 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco, n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16, e alíneas, e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n.º 22, do Departamento de Contabilidade:

Espécie do material — Expediente e impressos.

Prazo de entrega — 20 dias.

Local de entrega — Rua da Alfândega n.º 48 — 5.º andar.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 2 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 19 de agosto de 1947. — *Ayilton de Carvalho Dias*, pela Comissão — Mat. n.º 3.124.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 276

Grupo n.º 14

Torno público que, no dia 26 de agosto de 1947, às 15,30 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco, n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16, e alíneas, e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n.º 23, do Departamento de Contabilidade:

Espécie do material — Impressos.  
Prazo de entrega — 60 dias.  
Local de entrega — Rua da Alfândega n.º 48, 5.º andar.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 2 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 19 de agosto de 1947. — *Ayilton de Carvalho Dias*, pela Comissão — Matr. n.º 3.124.

**Departamento do Tesouro  
Serviço do Preparo da Dívida**

PAGAMENTOS DE JUROS — SEGUNDO SEMESTRE DE 1947

Cupões vencíveis em setembro de 1947

De ordem do Sr. Diretor do Departamento do Tesouro e para conhecimento dos interessados, torno público que este Serviço receberá, de acordo com a tabela abaixo, os cupões vencíveis em setembro próximo vindouro, para pagamento dos juros do segundo semestre de 1947, dos seguintes empréstimos.

Empréstimo de Cr\$ 20.000.000,00 — Decreto n.º 955 — de 1914 — cupão 67.

Empréstimo de Cr\$ 16.324.800,00 — Decreto n.º 1.999 — de 1924 — cupão 47.

Empréstimo de Cr\$ 40.000.000,00 — Decreto n.º 3.264 — de 1930 — cupão 35.

Ordem de entrega das relações com os cupões:

De 1 de setembro de 1947 — Relações de particulares — Apl. números 000001 a 050.000.

De 2 de setembro de 1947 — Relações de particulares — Apl. números 050001 a 100.000.

De 3 de setembro de 1947 — Relações de particulares — Apl. números 100.001 em diante.

De 4 de setembro de 1947 — Relações de particulares não apresentadas nos primeiros dias da chamada.

De 5 de setembro de 1947 — Relações de Corretores.

De 8 de setembro de 1947 — Relações dos Bancos Almeida Magalhães — Boavista — Comércio — Londres — Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro.

De 9 de setembro de 1947 — Relações do Banco Mercantil do Rio de Janeiro.

De 10 de setembro de 1947 — Relações do Banco do Brasil — Canadá — Oliveira Roxo — Nacional Ultramarino — Português do Brasil — Crédito Mercantil — Italo-Beiga — Moscoso de Castro — Lar Brasileiro.

De 11 de setembro de 1947 — Relações dos Bancos Comércio e Indústria de Minas Gerais — Comércio e Indústria de São Paulo — National City Bank — Crédito Real de Minas Gerais — Lowndes — Commercial do Estado de São Paulo — Borges — Irmãos Guimarães.

De 12 de setembro de 1947 — Relações dos Bancos Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas — Mercantil de Niterói — Aliança do Rio de Janeiro — Financial Novo Mundo — Província do Rio Grande do Sul — Ribeiro Junqueira e todos os demais bancos.

A entrega de guias é processada dentro do expediente, de 11,15 às 14 horas.

Os cupões deverão ser inscritos nas guias em ordem numérica crescente, sem emendas ou rasuras. O pagamento será efetuado no dia indicado na segunda via dada ao por-

tador dos cupões e mediante prova de identidade. As guias dos Bancos serão pagas aos procuradores aqui registrados.

Findo esse período de pagamento de juros de setembro (1 a 12) será reiniciado a 15 de setembro e de acordo com o edital que será oportunamente publicado neste mesmo local, o serviço de juros atrasados de todos os empréstimos internos, recebendo-se, então, os cupões dos portadores que não atenderam aos nossos editais de chamada já publicados.

Serviço do Preparo da Dívida, 21 de agosto de 1947. — *Arcéo da Motta Guimarães* — matr. 475 — *Luiz A. Vinhaes* — Matr. 472 — *Chefe do Serviço de 4 TS.* — *Alberto Woolf Teixeira* — Diretor do Departamento do Tesouro (DTS).

**Departamento do Patrimônio**

Pelo presente edital, fica invalidada, para todos os efeitos, a guia n.º 3.530.773, extraída em 13 do corrente, em nome de Juan José Polagui, e convidado seu portador a comparecer com urgência ao Departamento do Patrimônio, a fim de devolvê-la, visto não ter sido paga dentro do prazo estabelecido.

Em 19 de agosto de 1947 — *Joaquim Francisco de Macedo Costa* — Diretor.

**SECRETARIA GERAL  
DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA**

**Departamento de Higiene**

EDITAL N.º 81

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o Art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Nilton Custódio Nunes, residente à rua Almirante Gomes Pereira n.º 20, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 4.º Distrito Sanitário, sito à Rua General Severiano n.º 91, das 11 às 16 horas, dentro de 8 (oito) dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Termo de Intimação n.º 1.636 referente aos prédios da rua da Passagem número 63, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 18 de agosto de 1947. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência — Matr. 06.610.

EDITAL N.º 82

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o Art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a Sra. Anália Campos de Almeida, de paradeiro ignorado, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à Rua Cândido Benício n.º 791, das 8 às 13 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Multa número 6.531 e 2.º Termo de Intimação n.º 43.510, referente ao terreno localizado na Rua Barão s/n.º junto e depois do n.º 336, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 18 de agosto de 1947. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência — Matr. 06.610.

EDITAL N.º 83

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o Art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a Sra. Maria Pontes Ramos, residente à rua Otaviano Hudson n.º 5, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à Avenida Amaro Cavalcanti n.º 125, das 11 às 16 horas, dentro de 8 (oito) dias a contar da data da 1.ª publicação deste a fim de tomar ciência do Auto de infração n.º 125, referente ao prédio da Rua Borjas Reis n.º 463, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 18 de agosto de 1947. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência — Matr. 06.610.

**SECRETARIA GERAL  
DE VIAÇÃO E OBRAS**

**Comissão de Aquisição  
de Material**

Torno público para conhecimento dos interessados que no dia 5 de setembro próximo vindouro, às 15 horas, à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115 — 9.º andar — apartamento 902, ser à realizada, a presente concorrência para venda de autos de passageiros impréstáveis para os serviços da Prefeitura do Distrito Federal, de acordo com o despacho do Exmo. Sr. Prefeito no ofício 2-TP, de 31 de julho de 1946 (Processo n.º 700.368-46).

(Segunda publicação)

Concorrência pública de n.º 48 — Grupo — 4 — Autos ns. 12.035 — 12.796 — 1.547 — 1.901 — 12.074 — 12.847 — 12.321 e 12.845.

Nota: — As especificações referentes ao edital acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 20 de agosto de 1947. — *Dario João Nogueira Junior*, pela Comissão de Aquisição de Material.

Torno público para conhecimento dos interessados que no dia 25 de agosto do corrente ano, às 14 horas, à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115 9.º andar — apartamento 902, será realizada as presentes concorrências para fornecimento do material abaixo mencionado, observando-se o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Concorrência Administrativa número 413 — Grupo — 2 (Jogo de brocas — torno de bancada — bigorna, etc.)

Concorrência Administrativa número 414 — Grupo — 4 (Aparêlho para limpar velas).

Concorrência Administrativa número 415 — Grupo — 5 (Ácido clorídrico — álcool).

Concorrência Administrativa número 416 — Grupo — 8 (Material elétrico).

Nota: — As especificações referentes ao edital acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 20 de agosto de 1947. — *Dario João Nogueira Junior*, pela Comissão de Aquisição de Material.

EDITAL N.º 60

Por este edital convido a firma Adolfo Botelho, a substituir dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação, as seguintes peças: Munecas, Aldravões, Itaipás e Rodeiros, das carroças, a que se refere ao pedido n.º 1.320, por estar em desacordo com o solicitado, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Em 20 de agosto de 1947. — *José Corte-Real* — Matrícula n.º 20.917. — Para Comissão.

RETIFICAÇÃO

No "Diário Oficial" 19 de agosto de 1947 — fls. 4.874: Instrumental Ótico Ltda. — Processo n.º 12.816-47:

Onde se lê: Pague a multa que lhe foi imposta pelo prazo na entrega do material.

Lela-se: Pague a multa que lhe foi imposta pelo atraso na entrega do material.

**Departamento de Edificações**

Resultado do exame para profissionais operadores cinematográficos, realizado nesta Prefeitura no dia 19 do corrente.

Habilitados:

Orlando Mendes Faria.  
Aurelino Pereira do Couto.  
Leandro Ramos do Azevedo.  
Antônio José Rodrigues.  
Altair da Rocha Correia.  
Faltaram três.

Em 19 de agosto de 1947. — *Myrton da Cunha Snay*, Matrícula n.º 6.692. — Visto. — *Marcello Fenna da Veiga*, Engenheiro Chefe de 2-ED.

**Departamento de Aguas  
e Esgotos**

**Serviço de Expediente**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de Convocação para pagamento do consumo d'água por hidrômetro, referente ao exercício de 1946 — 2.º Distrito, publicado no "Diário Oficial" Seção II de 12 do corrente, à página 4578.

**MONTEPIO DOS EMPREGADOS  
MUNICIPAIS**

Será feito sábado, dia 23, das 9 às 11 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos, na importância total de Cr\$ 70.126,20.

EMERGENCIAS

- Matrícula n.º 22.304 — Funeral.
- Matrícula n.º 23.986 — Funeral.
- Matrícula n.º 5.643 — Natividade.
- Matrícula n.º 30.563 — Natividade.
- Matrícula n.º 283 — Tratamento de saúde.
- Matrícula n.º 536 — Tratamento de saúde.
- Matrícula n.º 2.990 — Tratamento de saúde.
- Matrícula n.º 5.524 — Tratamento de saúde.
- Matrícula n.º 7.512 — Tratamento de saúde.
- Matrícula n.º 8.696 — Tratamento de saúde.
- Matrícula n.º 10.091 — Tratamento de saúde.
- Matrícula n.º 11.605 — Tratamento de saúde.
- Matrícula n.º 13.865 — Tratamento de saúde.
- Matrícula n.º 14.460 — Tratamento de saúde.
- Matrícula n.º 15.257 — Tratamento de saúde.
- Matrícula n.º 16.696 — Tratamento de saúde.
- Matrícula n.º 19.038 — Tratamento de saúde.
- Matrícula n.º 19.565 — Tratamento de saúde.
- Matrícula n.º 21.267 — Tratamento de saúde.
- Matrícula n.º 22.764 — Tratamento de saúde.
- Matrícula n.º 23.910 — Tratamento de saúde.
- Matrícula n.º 24.016 — Tratamento de saúde.
- Matrícula n.º 24.078 — Tratamento de saúde.
- Matrícula n.º 24.971 — Tratamento de saúde.
- Matrícula n.º 25.016 — Tratamento de saúde.
- Matrícula n.º 25.280 — Tratamento de saúde.
- Matrícula n.º 25.461 — Tratamento de saúde.
- Matrícula n.º 29.274 — Tratamento de saúde.
- Matrícula n.º 30.397 — Tratamento de saúde.
- Matrícula n.º 33.064 — Tratamento de saúde.
- Matrícula n.º 40.229 — Tratamento de saúde.

O pagamento das propostas já anunciadas e não recebidas só será efetuado às quintas-feiras.

**SECRETARIA DA CÂMARA DO DISTRITO FEDERAL**

*Fornecimento de material e execução de serviços. Abertura de inscrição para as concorrências.*

1 — Termo público que, durante o prazo de dez dias, a contar de 20-8-47, estará aberta das 14 as 17 horas na Seção do Expediente e Contabilidade desta Secretaria a inscrição, mediante requerimento para as firmas que desejem entrar nas concorrências públicas e administrativas, para fornecimento no corrente ano, do seguinte material à Secretaria da Câmara do Distrito Federal.

- a) máquinas de escritório;
- b) impressos e artigos de escritório;
- c) livros e semelhantes;
- d) utensílios em geral;
- e) material de construção pavimentação e elétrico;

- f) artigos de assento e limpeza;
- g) combustíveis lubrificantes, explosivos, tintas e vernizes;
- h) vestuários e tecidos em geral;
- i) artigos de oficinas, artefatos de borracha, couro, vidro, cortiça e metal;
- j) material de copa e cozinha;
- k) gêneros alimentícios (açúcar, café e chá).

2 — A inscrição também se destina às concorrências para execução de serviço ou instalação.

3 — Para inscrever-se, deverá o candidato:

- I — provar que se acha licenciado para negociar no ramo;
- II — provar quitação dos impostos (federais e da Prefeitura);
- III — fazer a caução de Cr\$ 1.000,00 mil cruzeiros) no Departamento do Tesouro da Prefeitura mediante guia da Seção do Expediente e Contabilidade desta Secretaria em moeda cor-

rente, o uem títulos federais ou do Distrito Federal.

4 — Qualquer firma não inscrita, para entrar nas concorrências, posteriormente terá de fazer previamente no mesmo Departamento e nas mesmas condições o depósito de Cr\$. . . 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) e preencher as demais exigências do presente edital;

5 — Essas cauções constituirão a garantia dos compromissos que assumirão os candidatos respondendo pela multa que eventualmente imponha o Senhor 1.º Secretário da Câmara em caso de infração ou irregularidade (Enquanto não integralizar novamente a caução ficará a firma impedida de concorrer podendo conforme o caso ser declarada inidônea para continuar a fazê-lo).

6 — Caso o fornecedor queira encerrar sua inscrição a caução será restituída na forma da lei desde que haja sido entregue e aceito todo o material, ou que esteja pronto e aprovado o serviço ou a instalação.

7 — As faturas serão processadas no Diretoria do Expediente e Contabilidade desta Secretaria registradas no Tribunal de Contas do Distrito Federal e pagas no Departamento do Tesouro da Prefeitura, por conta de crédito próprio já aberto pela Resolução da Câmara n.º 9 de 28-7-47.

8 — Em caso de urgência, para aquisição ou execução poderá ser excluída dos ns. 1 e 2 do presente edital, mediante resolução da Comissão Diretora da Câmara, qualquer despesa que tenha de ser feita por adiantamento de acordo com o Código de Contabilidade.

9 — As condições para a realização de cada concorrência — desitnada seja a aquisição de material seja a obtenção de preços válidos no trimestre seja a execução de serviço seja a instalação — constarão de edital, que será publicado nesta seção.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1947. — José de Azem Furtado, Diretor Geral

# Arquivos

DO

# Ministério da Justiça

Revista Bimestral de Doutrina, Legislação e Jurisprudência

Acha-se a venda o volume XVI

**PREÇO: . . . . . Cr\$ 20,00**

Seção de vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.